ANNO LVII NUMERO 9 — QUINTA FEIRA 13 DE JANEIRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 12 de janeiro, ás 4 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas e 15 minutos da noute).

— Por decretos de 8 do corrente :

Foi agraciado com a commenda da ordem de Aviz, o brigadeiro Agostinho Marques de Sá.

Foi aposentado Alexandre Rodrigues dos Anjos, no logar de secretario do arsenal de marinha de Pernambuco.

Foram nomeados :

Secretario do arsenal de marinha de Pernambuco, Antonio da Silva Azevedo.

Porteiro do mesmo arsenal, Manoel Estanisláo da Costa Junior.

Juiz de direito da comarca da Imperatriz, no Ceará, o bacharel Joaquim Guennes da Silva e Mello.

Juiz municipal do termo da Escada, em Pernambuco, o bacharel José Brandão da Rocha.

Juiz municipal do termo de Caruarú, em Pernambuco, o bacharel Luiz da Silva Gusmão.

Foram removidos :

Bacharel Vicente Jansen de Castro Albuquerque, da comarca da Imperatriz, no Ceará, para a de S. João, na Parahyba.

Bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, de juiz municipal do termo da Escada, para 5.º juiz substituto da comarca do Recife.

Foi declarada sem effeito a designação da comarca de S. João, na Parahyba, ao bacharel Sigismundo Antonio Gonçalves, por se ter verificado ser elle juiz de direito de segunda entrancia.

— No vapor brasileiro seguiram hoje : senador Jacintho de Mendonça ; deputados, Ribeiro de Menezes, Moreira Brandão, Abdon, Vicente de Magalhães, Carlos de Gouvêa, Esperidião, Costa Ribeiro, Tavares Belfort, Mello Barreto, Basson, Sinval, Franco de Sá, e Santa Rosa ; Drs. José Climaco do Espirito Santo, Murinelly, José Vianna Vaz, Sá Ribeiro, e Costa Ferreira ; frei Trepani.

— As transacções cambiaes sobre Londres, tem sido realisadas : a 22 1/2 d. por 1$000, dos bancos ; e de 22 5/8 á 22 3/4 d., dos particulares.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JANEIRO DE 1881

Actos :

— O presidente da provincia resolve, á vista do que requereu em petição documentada o lançador da recebedoria de rendas desta provincia, Flavio Gonçalves Lima e de accordo com a autorisação contida no telegramma de 27 de dezembro do anno passado, expedido pelo ministerio da fazenda, conceder ao peticionario dous mezes de licença, afim de seguir para o Rio de Janeiro em companhia de sua mulher que se acha accommettida de beriberi.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca da Victoria, bacharel João Vicente Pereira Dutra, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com o ordenado para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso dessa licença no prazo de quinze dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Eutichio Mondim Pestana, capitão aggregado ao 3º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, e tendo em vista a informação do respectivo commandante superior em officio n. 16, de 30 de dezembro ultimo, resolve nos termos do decreto n. 1,130, de 1853, mandar se lhe dê guia de passagem para o municipio da cidade do Desterro, onde tem fixado sua residencia.—Communicou-se ao commandante superior do municipio do Recife.

Officios :

— Ao conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça. — Passo ás mãos de V. Exc. a inclusa resposta dada pelo juiz de direito da comarca de Cabrobó, bacharel Miguel Gonçalves Lima, ácerca da reclamação de antiguidade do juiz de direito bacharel José de Araujo Roso Danin.

— Ao mesmo.—Passo ás mãos de V. Exc. a inclusa cópia do officio que me dirigio o juiz de direito da comarca do Bom Jardim, bacharel Hisbello Florentino Corrêa de Mello, respondendo a reclamação de antiguidade do juiz de direito bacharel Luiz Barreto Corrêa de Menezes.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Nos termos da informação n. 905, de 28 de dezembro ultimo, autoriso V. S. a mandar pagar ao negociante Francisco Pinto de Magalhães, a quantia de 38$840, constante da inclusa conta em duplicata, e proveniente dos generos fornecidos ao agente da enfermaria militar desta guarnição para a do presidio de Fernando de Noronha, no mez de outubro proximo passado.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao mesmo.—Mande V. S. entregar ao alferes José Guilherme da Silva Duarte, a subvenção para luzes do palacio desta presidencia, no trimestre de outubro a dezembro do anno proximo passado.

— Ao mesmo,—Para os fins convenientes, communico a V. S. que, por despacho desta data, abonei as faltas de exercicio do juiz de direito da comarca de Bezerros, bacharel Raymundo Theodorico de Castro e Silva, dadas no periodo decorrido de 13 a 24 de dezembro ultimo.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo do Buique, bacharel Luiz da Silva Gusmão, renunciando o resto da licença com que se achava, reassumio o exercicio de seu cargo em 7 de dezembro ultimo.

— Ao mesmo. — Haja V. S. de informar acerca do incluso pedido de vassouras que faz o commandante da fortaleza do Brum para o serviço de fachinas no primeiro semestre de janeiro a junho do corrente anno.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Deferido hoje o requerimento de madama Melanie, recommendo a Vmc. que mande pagar á peticionaria o que se lhe dever desde julho do anno passado do aluguel mensal de 10$000 da casa do Pôço da Panella, onde esteve e ainda continúa alojado o respectivo destacamento policial, segundo consta de informações do Dr. chefe de policia, ficando por isso a peticionaria dispensada da observancia do disposto no art. 250 do regulamento desse thesouro. Assim respondo ao seu officio n. 429, de 27 de novembro ultimo.

— Ao mesmo.—De accordo com os pareceres do contador e procurador fiscal desse thesouro, annexos ao officio de Vmc., n. 466, de 20 de dezembro ultimo, mande pagar ao 3º official interino da secretaria desta presidencia Manoel Francisco Maciel Monteiro, os vencimentos a que tem direito.

— Aos membros da junta de classificação de escravos do municipio de Cimbres.—Fico de posse do officio de 20 de dezembro ultimo, com o qual Vmcs. me enviaram cópia de uma nova classificação á que procederam, e aguardo o procedimento do agente fiscal como lhes declarei no officio de 27 de outubro ultimo.

Portarias :

— Declaro á camara municipal do Recife que, á vista do que dispõem os arts. 95 e 96 da lei n. 1,221, de 21 de junho de 1875, não póde ser concedida a amortisação que solicitou em seu officio n. 136, de 22 de dezembro do anno proximo findo, para exceder o credito consignado á verba—Custas em que decahe a justiça publica—da lei do orçamento em vigor.

— A' vista do que á camrara municipal do Recife apresentou em officio n. 135, de 22 de dezembro findo, concedo-lhe autorisação para arrendar a Manoel Rodrigues, o predio n 1 sito á rua de João do Rego, mediante as condições reclamadas em seu predito officio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao juiz de direito da comarca do Buique.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 13 de dezembro ultimo, communicando haver encerrado, no dia 9, a 3ª sessão do jury desse termo.

— Ao da de Bezerros. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 24 de dezembro ultimo, communicando haver, na mesma data, reassumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao interino da de Cimbres.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 28 de dezembro ultimo, communicando haver nomeado o cidadão Manoel Roseo Egydio Josué para interinamente exercer o cargo de promotor publico dessa comarca.

— Ao bacharel José Jacintho Borges Diniz.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1º do corrente, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio de juiz substituto da vara dos feitos da fazenda.

— Ao bacharel Luiz da Silva Gusmão.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 23 de dezembro ultimo, communicando haver, no dia anterior, deixado o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Buique, por ter concluido o respectivo quadriennio. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e respondeu-se o officio do juiz de direito.

— Ao 1º supplente do juiz municipal do termo do Brejo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 21 de dezembro ultimo, communicando haver, no dia 10, assumido o exercicio pleno do cargo de juiz municipal desse termo, na qualidade de 1º supplente.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao adjunto do promotor publico da comarca de Caruarú. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 20 de dezembro ultimo, communicando ter-se achado no exercicio geral de seu cargo em 13, 14 e 15 daquelle mez.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 30 de dezembro ultimo, com o qual V. S. remetteu 1,500 passes de ida e igual numero de volta, de accordo com o que está estipulado a respeito.

— Ao agente da companhia Brasileira.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica sciente, pelo seu officio desta data, de que chegou hoje, ás 6 horas da manhã, dos portos do norte, o vapor *Pernambuco*, o qual seguirá amanhã, ás 4 horas da tarde, para os portos do sul.—Communicou-se ao administrador dos correios.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JANEIRO DE 1881

Actos :

— O presidente da provincia tendo em vista as duas propostas apresentadas em 20 de dezembro proximo passado, em virtude de edital de 11 de novembro anterior, para construcção da ponte da Torre, e considerando que a proposta de Justino José de Souza Campos, é mais vantajosa que a de Frederico Colombiano da Silva Guimarães, resolve de accordo com o exposto pelo engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, em officio de 30 tambem de dezembro proximo passado, sob n. 263, que se contrate com o mesmo Justino José de Souza Campos a alludida obra, mediante as seguintes clausulas :

1.ª O contratante Justino José de Souza Campos, construirá uma ponte de madeira no lugar denominado Torre, em substituição a antiga ponte feita por André de Abreu Porto, para estabelecer communicação entre o povoado Torre e estrada da Ponte de Uchôa, como autorisa a lei provincial n. 697, e 1 de junho de 1866.

2.ª A ponte será executada de conformidade com o projecto organisado em data de 3 de novembro ultimo, pela repartição das obras publicas e apresentado á presidencia da provincia em 11 do mesmo mez.

3.ª A construcção e conservação da ponte será feita sob a immediata fiscalisação da repartição das obras publicas, nas mesmas condições das obras publicas, sujeito o contratante ás mesmas obrigações dos empreiteiros.

4.ª O contratante indemnisará ao actual proprietario dos muros de encosto da antiga ponte e que existem ; correndo por sua conta qualquer despeza que haja, e ficando os mesmos muros fazendo parte do contrato da nova ponte.

5.ª As obras começarão no prazo de 2 mezes e ficarão concluidas no de 10 mezes, pagando o contratante a multa de 200$ por mez ou fracção de mez de demora que haja em qualquer dos casos, contando-se os prazos da data da assignatura do contrato.

6.ª Não tendo tido começo as obras dentro de 6 mezes, entender-se-ha que o contratante tem renunciado ao contrato.

7.ª Se as obras não ficarem concluidas no prazo de 18 mezes, considerar-se-ha caduco o contrato e reverterá para a provincia, sem indemnisação para o contratante, as obras que estiverem feitas.

8.ª A conservação e reparos da ponte, durante o prazo do privilegio, bem como os concertos que forem precisos por occasião da entrega da mesma ponte ao governo, correrão por conta do contratante.

9.ª As rampas das entradas da ponte serão conservadas e reparadas pelo contratante, todas as vezes que isto se fizer mister.

10.ª Como compensação das despezas que o contratante tem de fazer com a construcção e conservação da ponte, concede-se-lhe o privilegio de cobrar pedagio na referida ponte, durante o prazo de 15 annos, sendo na razão de 20 réis por peão, e na mesma das barreiras, quanto a animaes e vehiculos.

11.ª O prazo do privilegio, de que trata este artigo, será contado da data em que a ponte fôr recebida pela repartição das obras publicas.

12.ª No caso de sobrevir alguma grande cheia, durante o prazo do contrato e que produza o desmoronamento da ponte, pelo que o contratante seja obrigado a reconstrucção da mesma, conceder-se-lhe-ha um prazo addicional de cinco annos no maximo, caso unico de força maior, que será attendido e nas condições acima estipuladas.

13.ª O contratante poderá cobrar pedagio desde que tenha feito um passadiço que sirva para o transito provisorio.

14.ª Terminado o praso do privilegio, ficará a sobredita ponte pertencendo ao governo, a quem o contratante ou seus successores a entregarão em perfeito estado de conservação.

15.ª Ficam isentos do pagamento do pedagio os empregados e trabalhadores e vehiculos da repartição das obras publicas, quando passarem em serviço publico.

16.ª O contratante renuncia os casos fortuitos e de força maior, com excepção da 12.ª condição acima dita.

17.ª O contratante prestará fiança idonea.

18.ª Só com autorisação do governo poderá o contratante transferir a terceiro o presente contrato. Remetteu-se copia deste acto ao inspector do thesouro provincial e ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o collector de rendas geraes do municipio de Caruarú, Antonio de Barros Rego, e tendo em vista a informação contida em officio n. 909, de 18 de dezembro ultimo do inspector da thesouraria de fazenda, resolve prorogar por 30 dias a licença que lhe fôra ultimamente concedida.

O presidente da provincia attendendo ao que requereu o 3.º escripturario da thesouraria de fazenda, Horacio Seabra, e tendo em vista o telegramma do ministerio da fazenda de 3 do corrente, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com vencimentos na fórma da lei afim de tratar de sua saúde, fóra da provincia.

Officios :

— Ao presidente da provincia do Maranhão.—Passo ás mãos de V. Exc. a inclusa copia do auto de vistoria e identidade de pessoa procedido no sentenciado civil dessa provincia José Manoel, escravo, fallecido no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao da da Bahia.—Passo ás mãos de V. Ex a inclusa copia do auto de vistoria e identidade de pessoa procedido no sentenciado civil dessa provincia João Antonio dos Santos, fallecido no presidio de Fernando de Noronha.—Remetteu-se o auto de vistoria ao juiz de direito do 2.º districto criminal.

— Ao general commandante das armas.— Sirva-se S. Exc. expedir as necessarias ordens no sentido de ser amanhã ao meio dia apresentada na secretaria de policia uma escolta de 3 soldados e um cabo, afim de conduzir até a Parahyba a bórdo do vapor *Gequiá*, 2 criminosos d'aquella provincia, em vista do que requesita o Dr. chefe de policia em seu officio de hoje sob n. 18.

— Ao mesmo.—Autoriso V. Exc. de accordo com a sua informação n. 742, de 30 de dezembro findo a conceder ao 2.º cadête 1.º sargento do 14.º batalhão de infantaria Francisco Urquiza de Castro Freire em tratamento na enfermaria militar, 3 mezes de licença para tratar de sua saúde, na provincia do Ceará, onde reside sua familia.

— Ao Dr. chefe de policia.—Inteirado do conteúdo do officio de V. S. de 3 do corrente mez, cabe-me declarar-lhe em resposta que vou providenciar para ser V. S. substituido interinamente caso o seu impedimento por motivo de molestia se prolongue.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. no sentido de serem transferidos de bórdo do brigue-barca *Itamaracá*, 3 praças que se destinam ao presidio de Fernando de Noronha.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Sirva-se V. S. de informar acerca de um sitio com casa, existente no povoado da Torre, que o respectivo proprietario, Manoel Gomes de Sá Leitão, offereceu á venda pela quantia de 8:000$000 para accommodar pessas atacadas de variola que se acham no hospital Pedro II. Igual ao inspector da saúde publica e engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— Ao inspector interino do arsenal de marinha.—Providencie V. S. no sentido de ser farnecido o escaler que tem de trazer 3 presos de bordo do brigue-barca *Itamaracá*.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—De conformidade com o disposto no aviso de 11 de março de 1858, faça Vmc. receber e recolher á esse arsenal os artigos á carga da fortaleza do Brum, os quaes segundo o termo de exame que incluso remetto foram dados em consumo attento o estado de inservibilidade em que se acham.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao mesmo.—Constando de officio n. 6 desta data, do commandante do brigue barca *Itamaracá*, chegado hoje do sul, terem vindo no mesmo navio tres cunhetes contendo cartuxame com destino a esse arsenal, constantes da inclusa relação ; assim o declaro a Vmc. para os fins convenientes.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Verificado, como se acha, que foram arrancados os dous apparelhos da companhia Recife Drainage, collocados na casa terrea da rua da Palma n. 123, e de propriedade de Augusto Hygino de Miranda, e que a dita casa deve comportar apenas um apparelho, recommendo que do corrente semestre em diante seja eliminado um, collocando-se outro de terceira classe que alli deve existir em virtude do disposto no artigo 9º da novação do contrato de 18 de dezembro de 1865, por cuja importancia é responsavel o proprietario. Fica deste modo resolvido o que este requereu na petição a que se refere a informação de Vmc., de 3 de novembro ultimo, sob n. 375.—Communicou-se ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

— Ao encarregado da estação telegraphica do Recife.—Informe Vmc. sobre o motivo porque deixou de enviar telegramma a esta presidencia communicando a partida do vapor *Pernambuco*, chegado hontem dos portos do Natal e Parahyba ; providenciando para que se façam com pontualidade taes communicações.

— Aos membros da junta de classificação de escravos do municipio de Tacaratú.—De posse do officio de 21 de dezembro ultimo, com o qual Vmcs. me enviaram cópia da classificação que ahi teve lugar para libertação pelo fundo de emancipação, da qual consta ter sido preferidos tres escravas casadas com homens livres, declaro-lhes que ao agente fiscal compete na fórma do art. 37, do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, proceder perante o juizo municipal ao arbitramento dos ditos escravos, depois de esgotado o praso do art. 34, durante o qual os interessados, que se considerarem prejudicados com a classificação feita, apresentaram suas reclamações perante o juizo de orphãos. Sem o arbitramento não poderão ser declarados libertos os escravos que forem preferidos, salvo as excepções do citado art. 37.

Portarias :

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar passagem por conta do ministerio da justiça, a bordo do vapor *Giquiá*, até a Parahyba aos dous criminosos daquella provincia Manoel Ferreira Dias Periquito e Joaquim Paes Barreto e a escolta que tem de os conduzir.

— O Sr. agente da companhia Brasileira de navegação a vapor mande dar passagem á prôa até a provincia da Bahia, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Pernambuco*, procedente dos portos do norte ao foguista Manoel Martins de Amorim e ao imperial marinheiro Laurindo Thomé da Costa, os quaes por se acharem soffrendo de beriberi seguem aquelle destino, de conformidade com o que solicita o commandante da canhoneira *Principe do Grão-Pará*, em officio de hontem datado, sob n. 172.—Communicou-se ao commandante da canhoneira *Principe do Grão-Pará*.

— Ao Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem á ré até a côrte, a bordo do vapor *Pernambuco*, por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas ao geologo Orville Adalberto Derby, que veio a esta provincia em commissão do mesmo ministerio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. O Exm Sr. presidente da provincia manda devolver a V. S., conforme solicitou, os papeis annexos a seus officios ns. 8 e 12, de hontem datados. e declarar-lhe que por emquanto não podem ser attendidas as requisições de destacamento, para os districtos de Capoeiras e Canhotinho.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. quatro inclusas guias de sentenciados que do presidio de Fernando de Noranha regressaram por estarem a concluir as respectivas sentenças.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 301, de 28 de dezembro ultimo, communicando que esse presidio continúa a gozar tranquillidade

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S , n. 299, de 28 de dezembro ultimo, communicando que o escrivão ultimamente nomeado para o almoxarifado desse presidio entrou em exercicio no dia anterior.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 297, de 16 de dezembro, communicando que o sentenciado civil José Manoel, falleceu em consequencia de ferimentos que em si proprio fizera.

— Ao bacharel Joaquim Guennes da Silva Mello.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, communicando haver, no dia 1º, assumido o exercicio da vara civel desta capital, conforme a designação ultimamente feita.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que nesta data tiveram o conveniente destino as tarifas de preços elementares e compostos que acompanharam o seu officio de hontem, sob n. 206.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que nesta data, teve o conveniente destino o officio que acompanhou o que V. S. dirigio ao Exm. Sr. ministro em 31 de dezembro ultimo, sob n. 205.

— Ao de direito da comarca da Escada.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 31 de dezembro ultimo, communicando haver nomeado o bacharel Laurindo Carneiro Leão para interinamente exercer o cargo de promotor publico dessa comarca.

— Ao juiz municipal do termo do Limoeiro.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S , de 31 de dezembro ultimo, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio do seu cargo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao 1º supplente do juiz municipal do termo de Ingazeira.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 9 de dezembro ultimo, communicando haver na mesma data assumido o exercicio pleno do cargo de juiz municipal desse termo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao delegado de policia do termo de Bom Conselho.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de 24 de dezembro ultimo, communicando haver no dia anterior assumido o exercicio do cargo de delegado de policia desse termo.

— Ao gerente da companhia Pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hoje, em que V. S. communica que o vapor *Conde d'Eu* seguirá para os portos do sul até Aracajú, no dia 8 do corrente, ás 5 horas da tarde.

— —

Inspectoria geral da instrucção publica de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 8 DE JANEIRO DE 1881

Gaspar Antonio dos Reis, professor publico da cadeira de Alliança.—Encaminhe-se.

José Casemiro Alves Bezerra, professor publico da cadeira de Catende em Pao d'Alho.—Cumpra-se e registre-se.

Juveniano José Simões, professor publico da cadeira de Alagoinhas.—Encaminhe-se.

Vicente da Silva Monteiro, alumno-mestre titulado pela Escola Normal desta provincia.—Cumpra-se e registre-se.

— 9 —

Maria Candida de Figueiredo Santos, professora publica da cadeira da Ilha dos Ratos.—Cumpra-se e registre-se : marco o prazo de 15 dias para entrar no goso da licença.

— 10 —

Amancio Antonio dos Santos, professor publico da cadeira de Agua-Branca.— Como requer.

Aureliano Augusto de Vasconcellos, professor publico da cadeira de Goyaninha.—Prejudicado á vista do despacho da presidencia da provincia, de 7 do corrente, sobre pretenção identica do professor Pacifico Paulino Malaquias

Bernardo Teixeira de Moura, professor publico da cadeira da Vicencia.—Sim.

Maria Candida de Figueiredo Santos professora publica da cadeira da Ilha dos Ratos.—Justifico.

Pacifico Paulino Malaquias, professor publico da cadeira de S. Benedicto. — Encaminhe-se.

— 11 —

Aureliano Augusto de Vasconcellos, professor publico da cadeira de Goyanninha.— Justifico.

Maria Magdalena da Natividade, professora publica da cadeira de Goyanninha.—Justifico.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 60 — Secretaria de policia de Pernambuco, 12 de janeiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' ordem do Dr. chefe de policia, Francisco do Rego Medeiros, vindo de Bom Jardim, como pronunciado em Cabeceira, na provincia da Parahyba.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Vicente Ferreira, por disturbios e resistencia ; e Florencia Cordolina Lola da Costa, como cumplice em crime de rapto.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Rufino Baptista de Farias, Salustiano José de Sant'Anna, João Joaquim Paes de Lima, José Lourenço Alves, Maria Gliceria da Conceição, Maria Raymunda da Conceição e Maria, escrava de Gusmão de tal, por disturbios.

No dia 23 do mez passado, no engenho S. João, do 3º districto do termo de Ipojuca, mergulhando Antonio Ferreira dos Santos para verificar porque não fechara regularmente a palheta do açude, succedeu que, impellido pela correnteza, ficasse preso e morresse de asphyxia por submersão.

Na noite de 24, em terras do engenho Gaipió, no povoado de S. José do mesmo districto do dito termo, Clementino Ferreira de Lima, assassinou com um tiro e diversas facadas facadas, por motivos de zelos, a seu irmão Antonio Vicente Ferreira de Lima, em cuja casa se achava sua mulher e um filho.

Contra o delinquente, que logrou evadir-se, procedeu-se nos termos da lei.

No dia 9 do corrente, ás 5 horas da manhã, e no lugar Lucas, na Magdalena, um grupo de diversos individuos travou luta entre si, sahindo ferido José Lobo com uma facada no peito direito.

O offendido foi recolhido ao hospital Pedro II, e contra os delinquentes, que evadiram-se, procede-se na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.—O delegado encarregado do expediente, *Francisco Augusto da Fonseca e Silva.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1881

João José dos Anjos Pereira.— Ao Sr. Dr. administrador de consulado para attender.

Manoel Ferreira Pinto.— Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Vigario Idalino Fernandes de Souza.— Entregue-se a quantia de 600$000, producto do beneficio da 2.ª parte n. 75 da loteria da matriz do Rio Formoso.

Severino & Irmão.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Joaquim Tavares. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Diniz da Silva. — Informe o Sr. Dr administrador do consulado.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando a remoção dos primeiros officiaes das 3.ª e 5.ª secções da respectiva secretaria, João Candido Gomes da Silva e Joaquim Leocadio Viegas. — Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

D. Joaquina Pereira de Sá.— Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Manoel Leitão Figueira. — Informe o Sr. contador.

Augusto Octaviano de Souza. — Informe o Sr. contador.

D. Anna Lucia Pereira Pinto Furtado de Mendonça de Oliveira.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 39.ª parte da loteria do hospital Pedro II. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Anna Lucia Pereira Pinto Furtado de Mendonça Oliveira. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 2.ª parte da loteria da matriz de Santa Agueda de Pesqueira.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Miguel Martins Portella.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Maria Gertrudes de Oliveira.— Haja vista o Sr. Dr procurador fiscal.

Francisco Avilla de Mendonça.— Pague-se.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.— Haja vista o Sr Dr. procurador fiscal.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando ter approvado a arrematação feita por Antonio Ferreira Lima, da obra da ponte dos Carvalhos. — A secção do contencioso para lavrar termo definitivo do contrato, e a contadoria para conhecimento.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando ser Antonio Valentin da Silva Barroca o proprietario da casa alugada na Victoria, para quartel da força de 1.ª linha, alli destaca.— Ao Sr. contador para seu conhecimento e competentes notas.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica, communicando ter justificado as faltas do exercicio escolar dos professores Aureliano Augusto de Vasconcellos e D. Maria Magdalena da Natividade.— Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Companhia Bahiana.—Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, sobre a illuminação do Campo das Princezas. — Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. delegado encarregado do expediente da policia, sobre o proprietario da casa, que em Taquaretinga serve de cadeia e quartel.— Informe o Sr. contador.

Marcolino José de Almeida Lisboa.— Informe o Sr. contador.

Severino & Irmão. — Informe o Sr. contador.

— —

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1881

Gomes Augusto Gayo de Miranda. — Junte conhecimento de quitação a que allude.

Francisco de Mello Cavalcante d'Albuquerque.—Informe a 1ª secção.

Henry Foster & C.—Informe a 2ª secção.

Joaquim Pereira de Azevedo Ramos.— Informe a 1ª secção.

Izidoro Bastos de Oliveira. — Certifique-se.

Joaquim Duarte Simões.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Marcolino Lopes Catão.—Informe a 1ª secção.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DA SESSÃO DO DIA 11 DE JANEIRO DE 1881

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificação

Joaquim Alves Mendes Guimarães.—Concedido de accordo com a informação do engenheiro.

José Affonso Cerdeira.—Concedida de accordo com a informação do engenheiro.

Maria Salustiana de Amorim.—Concedida de accordo com a informação do engenheiro.

Joaquim Felippe da Costa.—Concedida de accordo com a informação do engenheiro.

André Ferreira de Souza.—Concedida de accordo com a informação do engenheiro.

Luiz Francelino dos Passos.—Concedida de accordo com a informação do engenheiro.

Joanna Carlota do Nascimento.—Concedida de accordo com a informação do engenheiro.

José dos Santos Nactividade.—Concedida de accordo com a informação do engenheiro.

Carlos Antonio de Araujo.— Concedida de accordo com a informação do engenheiro.

José Botelho Rodrigues.—Concedida de accordo com a informação do engenheiro.

Secretaria da camara municipal do Recife, 12 de janeiro de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE JANEIRO

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Guadiana*, chegado hontem, recebemos jornaes e cartas de Lisboa, com datas até 30 de dezembro. Eis o que delles colhemos :

FRANÇA

Os espiritos mostram-se de dia para dia mais exaltados, em França, por causa da questão religiosa. E' prova disso o que se passou no dia 21 no senado, cuja sessão foi tumultuosa, e essencialmente apaixonada.

O ex-ministro, o Sr. Buffet, explanou a sua interpellação acerca de terem sido supprimidos nas escolas publicas de Paris os crucifixos e outros emblemas religiosos, suppressão que se levou a effeito com actos de violencia, que o orador narrou circumstanciadamente. Dirigindo-se ao presidente do conselho e ministro da instrucção publica, o Sr. Julio Ferry, censurou-o rudemente por ter permittido taes abusos, que desprestigiam a nação franceza, e dão uma triste idéa da cordura e sensatez, que mais do que ninguem, o governo deve mostrar.

Respondeu-lhe o Sr. Ferry, que começando por confirmar a verdade do facto da suppressão dos crucifixos, e mais emblemas religiosos nas escolas publicas, allegou em apoio dessa medida a lei de 1850, que, inspirando-se n'um criterio muito differente do que tem o governo actual, não manda comtudo que haja crucifixos nas escolas.

Disse que o governo não fez mais do que cumprir essa lei, e negou que se tivessem commettido violencias, ou praticado profanações, quando foram arredados os crucifixos, assegurando que pelo contrario se tinham guardado todas as conveniencias. Affirmou que a suppressão tinha unicamente por fim o cumprimento das leis, e pôr em vigor o systema sobre o ensino secular, accrescentando que só pela separação da religião, e do ensino se póde chegar á neutralisação deste, e das escolas.

Foi depois posta á votação a ordem do dia pura e simples, que foi rejeitada, e em seguida o Sr. Roziere apresentou a seguinte moção :

« O senado, sendo informado com sentimento da desapparição dos crucifixos, e mais emblemas religiosos das escolas publicas ; e deplorando essa medida adoptada pelo governo, e que deu ensejo á interpellação do Sr. Beiffet, passa á ordem do dia. »

Passando se a votar nominalmente a moção, foi esta approvada por 159 votos contra 86. Ora, sendo a maioria do senado composta de republicanos, conhece-se que muitos d'estes votaram contra o governo.

A imprensa republicana ataca energicamente o senado, por ter approvado a moção de censura, e corria o boato de que a camara dos deputados ia provocar uma votação sobre o mesmo assumpto, e que obtivera uma respeitavel maioria.

— Relativamente á questão turco-grega, o *Daily News*, folha ministerial, diz saber de boa origem, que a França está absolutamente decidida a sustentar de accordo com a Inglaterra, as reclamações da Grecia. Esta noticia, que ainda não foi discutida, causou em França bastante impressão, que mais se accentuou com o conhecimento de uma conversação que o conde Certi, embaixador da Italia em Constantinopla, teve com um seu intimo amigo.

Segundo o correspondente que o *Goles* tem em Constantinopla, o diplomata italiano expressou-se assim :

« E' evidente que para a primavera o Sr. Gambetta não póde fugir ao poder, e para essa época a França, a Russia e a Inglaterra formarão uma alliança, que tem por fim contrabalançar a alliança austro-allemã. Não sei para que lado se voltará a Italia ; mas o que posso dizer é que já nos apresentaram da parte da Allemanha e da Austria, propostas muito tentadoras, fazendo-nos entrever a connexação possivel de Niza, da Corsega e de Tunis. »

Póde ser que estas noticias não sejam em todo o ponto exactas. E' até o mais natural. Entretanto uma parte da imprensa franceza diz que é preciso interpellar o governo, afim de que elle dê explicações sobre sua politica externa. O grupo da extrema esquerda da camara dos deputados chegou a reunir-se para deliberar a esse respeito : mas depois de ouvir as explicações do Sr. George Perin, relativamente á uma entrevista que este teve com o minisro dos negocios estrangeiros, desistio da interpellação.

O senado francez approvou no dia 22 o orçamento das receitas para 1881, tal como o havia votado a camara dos deputados.

A questão da arbitragem entre a Grecia e a Turquia, já deu um passo. As conferencias continuam, e a proposta formal, que as ha de succeder, reune todas as probabilidades de ser aceita pelas potencias. A Inglaterra adherio plenamente. A Austria tambem adherio com as condições impostas pela Allemanha.

A adhesão da Russia parece estar certa ; e a de Italia torna-se muito provavel depois do que o Sr. Cairoli disse na camara dos deputados.

ILEGÍVEL

A idéa da arbitragem partio de França, a qual consultou particularmente a Allemanha.

O segundo volume do *Livro-amarello* foi distribuido aos membros do parlamento francez. Este volume contém os documentos relativos á questão montenegrina. A ultima data que se vê no livro é de 7 de dezembro.

O *Livro-amarello* não encerra documento algum cujo resumo não seja do dominio publico, e por isso ach[illegible] ocioso proceder á uma enumeração [illegible] teria a desvantagem de [illegible] papel inutilmente.

O movimento eleitoral para as eleições municipaes de 9 de janeiro promette ser dos mais activos. Em toda a parte se constituem *comités* de districto e de bairro, correspondentes á todas as côres da opinião republicana.

SUISSA

Confirma-se a noticia da morte do Sr. Anderwert, presidente eleito da Confederação Suissa. O Sr. Anderwert suicidou-se com um tiro de pistola, no dia 25. Padecia violentas nevralgias, aggravadas pelas violentas aggressões da imprensa. Dia e noite recebia jornaes que publicavam contra elle os mais duros ataques. O Sr. Anderwert deixou uma carta, que termina com as seguintes palavras: « Quereis uma victima, seja! »

ITALIA

A camara dos deputados italiana, depois de haver terminado o exame dos orçamentos, separou se, afim de gozar as ferias de Natal, as quaes deverão prolongar-se até 24 de janeiro. O Sr. Zanardelle, na ultima sessão apresentou o seu relatorio sobre o projecto de reforma eleitoral, o qual foi dado para ordem do dia da primeira sessão das duas ferias.

— A cidade de Mantua prepara-se para celebrar com graddiosos festejos o centenario de Virgilio, á cuja memoria se propõe tambem erigir uma estatua.

INGLATERRA

Dizem de Londres ao *Temps* que se aggrava a situação na Irlanda, temendo-se uma sublevação armada no oeste da ilha. Um deputado irlandez, mais moderado do que os outros, Macarthy, autor de uma notavel historia contemporanea, escreveu ao *Daily News* uma carta, accusando o governo de empregar uma tactica desleal, recusando o addiamento do processo de Parnell e privando assim os irlandezes de cinco defensores da sua causa no parlamento, na occasião em que discutir um projecto de lei que tem para elle uma importancia vital.

Tambem censura a linguagem apaixonada do lord *Justiça Maior* irlandez contra Parnell, e cujo processo deve presidir.

A' medida que o governo inglez promette mais concessões á Irlanda, vão augmentando as exigencias e as esperanças dos agitadores. Parnell não se propõe só a melhorar a sorte dos colonos e dos trabalhadores do campo; mas no ultimo discurso que pronunciou em Watterford disse que não estaria satisfeito até que a Irlanda ficasse emancipada do jugo inglez e tivesse reconquistado a sua autonomia.

Em Broskeborough a policia e um destacamento de dragões tiveram que dispersar um *meeting* da liga-agraria a que assistiram mais de cinco mil pessoas, apezar de ter sido prohibida a reunião. Foram presos alguns individuos.

Continúa, pois, o governo britannico a mostrar-se preoccupado com a situação da Irlanda, dispondo-se a adoptar estas medidas:—desarmamento geral da população, suspensão do direito illimitado de reunião e de manifestação e suspensão de *habeas corpus*.

O *Times*, referindo-se ao projecto que existe de prohibir os *meetings*, aconselha o governo a adoptar essa e todas as outras medidas que forem julgadas necessarias, assegurando-lhe que o parlamento o absolverá das illegalidades justificadas pelas circumstancias.

O boato espalhado de que o governo ia prohibir em toda a parte as reuniões publicas, como já fez em Queens County, deu immediatamente lugar a algumas deliberações da junta da Liga, cuja sede é em Dublin. Na sua ultima reunião consual resolveu ella que se os *meetings* da Liga agraria fossem prohibidos, seriam convidados todos os circulos locaes a celebrar uma reunião de quinze em quinze dias, o que elevaria a quatrocentas o numero de reuniões que o governo teria de dissolver.

E' um verdadeiro desafio ao governo. O exercito inglez seria impotente para fazer cumprir a ordem do governo em tantos pontos ao mesmo tempo.

Espera-se uma nova causa de desordem na Irlanda. E' a Liga dos Orangistas, sociedade opposta á Liga Agraria, que se dispõe a entrar na luta.

Uma estatistica authentica indica que actualmente as guarnições inglezas na Irlanda contém vinte e seis mil homens, devendo elevar-se a trinta mil depois da chegada dos reforços em janeiro.

No numero acima indicado não estão incluidos uns doze mil *constables* (especie de agentes ou commissarios de policia) nem a policia metropolitana de Dublin.

O Sr. Gladstone deve voltar a Londres antes do fim do mez, porque no dia 30 haverá conselho de ministros.

— Diz-se nos circulos militares de Londres que os *boers* hollandezes, foram mal informados acerca do modo de ver do partido liberal inglez.

Os *boers* pouco conhecedores dos habitos da opposição, convenceram se de que o governo, cujos membros, quando formaram a opposição á sua magestade, atacavam violentamente a annexação do Transwal, teria a mesma opinião depois de subir ao poder. Foi por isso que o novo gabinete teve o cuidado de os desenganar na ultima sessão, advertindo-lhes que o governo liberal não podia admittir as suas pretenções de independencia.

Os homens competentes asseguram que a nova republica de Heidelberg não resistirá muito tempo contra armas inglezas. Todavia confessam que a supremacia britannica, que facilmente póde ser restabelecida pelas forças, não será aceita de bôa vontade durante muito tempo. Esta nova complicação, dizem sem cessar os liberaes, não foi creada pelo gabinete *whig*, mas sim pelos tories.

— Um telegramma recente da agencia Havas annunciou ultimamente a insurreição dos boers do Transwal contra o dominio usurpador a Inglaterra. Os boers derrotaram os inglezes na cidade de Middelburg (Transwal), infligindo-lhes grandes perdas em mortos e feridos, e fazendo-lhes numerosos prisioneiros. Esta noticia indica que a revolução libertadora do Transwal não será suffocada facilmente, tanto mais que a Inglaterra, ameaçada de revolução na Irlanda, batida e desfeiteada no Afghanistan, temendo uma conflagração entre a Grecia e a Turquia, tendo de vigiar a Birmania, e não podendo desguarnecer de tropas o seu vasto e mal seguro imperio da India, a Inglaterra perde a grande parte do seu prestigio.

Se a guerra contra as hordas selvagens dos zulus exigio grandes sacrificios de gente e de dinheiro aos inglezes, a revolução dos boers, que teem as sympatias dos povos africanos, sem exclusão dos habitantes da Africa portugueza, exigir lhe-ha mais penosos sacrificios, e, francamente, a Inglaterra não póde sozinha fazer frente a tantas difficuldades.

Contra os boers de nada lhe valerá o ouro, que tem empregado para derrotar outros adversarios.

A feição que teem tomado os negocios da Africa-austral, tanto no Transwal como na Basutandia, preoccupa muito o governo inglez.

O *Times*, não obstante dar a noticia da convalescença de lord Ripon, vai insinuando que o novo vice rei da India será demittido.

A sua familia e os seus amigos pedem-lhe que não se exponha ao perigo de uma recahida.

A folha da *City*, discutindo já a escolha do seu successor, designa lord Dufferin como estando talhado de molde para aquelle importante cargo.

Ha um outro membro da nova administração que se vê obrigado a abandonar o seu posto por falta de saúde; é o filho mais novo do celebre Robert Peel, que havia aceitado o lugar de sub-secretario de estado do ministerio do interior.

Como se sabe, o seu irmão mais velho Sir Robert Peel, é um partidario de lord Beaconsfield.

ALLEMANHA

Na Allemanha prosegue em grande força a campanha contra os judeus.

O partido liberal anti-semitico convocou no dia 17, em Berlim, uma reunião a que concorreram cerca de tres mil pessoas, entre as quaes se via o Sr. Virchow, que tomou parte em Lisbôa nos trabalhos do congresso anthropologico.

Os judeus que lá appareceram foram espancados e expulsos. Um dos oradores, o Sr. Henrici, exprimiu-se nestes termos:

« Os judeus [illegible] mais desafogada os christãos.

« A riqueza concentra-se de dia para dia nas mãos dos judeus. Os judeus sacrificam pelo dinheiro a reputação e a honra. (Applausos.)

O primeiro Rotschild disse: « Quem me rouba o meu dinheiro rouba-me a minha honra, porque o meu dinheiro é a minha honra. (Muitos applausos.)

Os judeus possuem dinheiro bastante para obterem mulheres christãs. Disso resulta a grande quantidade de christãos com cabellos preto. (Risos e applausos.)

Segundo a *Norddeutsche Algemeine Zeitung*, o governo de Berlim pronunciar-se em favor de um projecto de arbitragem na questão turco-grega.

Essa arbitragem deveria ter lugar com estas duas condições; que todas as potencias signatarias do tratado de Berlim consentissem em ser arbitras; e que a Turquia e a Grecia se compromettessem antecipadamente a aceitar a decisão arbitral.

A folha officiosa accrescenta que, segundo o governo allemão, não deveria ser exigida a unanimidade dos arbitros, parecendo-lhe sufficiente a maioria simples de quatro votos em seis votantes.

E' provavel que, se a Turquia e a Grecia adherirem, as potencias não hesitaram em aceitar a proposta de arbitragem. Mas será possivel essa adhesão?

Até ao presente as duas partes teem-se mantida no *non possumus*.

Não posso ir mais longe em materia de concessões, do que fui na minha nota de 3 de outubro, disse a Porta Ottomana na sua circular de 14 de dezembro Mas o tom desta circular fez passar na Europa, e crê-se tambem em Constantinopla, que se a Porta não aceita por preço algum a fronteira traçada pela conferencia de Berlim, está pelo menos disposta agora a conceder mais do que diz na sua nota de 3 de outubro.

Póde-se, pois, suppôr que ella aceitaria á arbitragem se lhe assegurassem que não lhe imporiam todos os sacrificios de territorio decididos na conferencia de Berlim.

A Porta que se mostra disposta a transigir póde aceitar uma arbitragem no momento em que se lhe offereçam algumas garantias.

Vejamos agora a Grecia.

Nada menos que a fronteira traçada pela conferencia de Berlim, diz o governo hellenico, mas as potencias poderão apresentar-lhe a questão nestes termos, aceitar a arbitragem com a certeza de obter pacificamente um augmento de territorio, mais pequeno é certo, que o promettido pela conferencia, mas serio e consideravel, ou senão, ser abandonada pelas potencias, e entregue ás suas proprias forças.

Neste caso, uma recusa por parte da Grecia, seria um acto de tal modo insensato, que nem é licito admittir a sua probabilidade. Se pois as potencias se pozerem de accordo para proporem uma arbitragem, e se fizerem entrever as duas partes uma transacção aceitavel para ambas, é muito possivel que a Grecia e a Turquia se submettam a essa arbitragem.

HOLLANDA

A segunda camara dos Estados Geraes da Hollanda votou no dia 21 por 52 votos contra 27, o orçamento de guerra. O ministro foi autorisado, a pôr em pratica o seu projecto de reorganisação do exercito, sem esperar pela revisão das leis da milicia, e da guarda civica.

A minoria que votou contra o orçamento, compõe-se de vinte e seis liberaes e um ultra-protestante.

RUSSIA

Teem continuado com grande actividade em S. Petersburgo as negociações diplomaticas entre o governo chinez e russo. Entretanto a esquadra russa fez exercicios nas costas do Celeste Imperio, o que não agrada muito aos chins.

As ultimas informações recebidas da Russia, acerca das relações entre esta potencia e o Vaticano, desde que ellas foram estabelecidas até a nossa epoca são as seguintes:

No momento em que essas relações estão quasi a ser recomeçadas não será lida sem interesse esta carta historia.

As relações da Russia com a Santa Sé só começaram depois da divisão da Polonia, quando as provincias lithuanas foram reunidas á Russia.

Antes da Dieta de Lublin em 1569, em que o fraco rei Sigismundo Augusto, cedeu o grande ducado de Lithuania, de que elle era soberano, á republica polaca, não havia neste gran ducado catholicos romanos. Além dos numerosos judeus não havia nesta região senão christãos da igreja oriental. Mas pouco tempo depois chegaram os nobres polacos, e com elles padres catholicos que começaram a converter os Lithuanios á igreja romana. Os que persistiram na sua fé foram obrigados a reconhecer a autoridade do papa, e receberam o nome de gregos-unidos.

No tempo de Catharina, os jesuitas, exerciam uma grande influencia nas provincias lithuanias.

Ajudaram muito a imperatriz na acquisição da Lithuania e por gratidão, a grande soberana deixava os fazer tudo quanto elles queriam. Todavia vendo que os jesuitas alcançavam triumphos enormes, servindo-se das linguagens do paiz, o latim, o russo, e o lithuanio, ordenou aos padres catholicos que usassem só o lingua polaca lingua que o povo não conhecia. Esta ordem poz termo ás conversões. Em 1847 o Sr. Bludou enviado á Roma em missão extraordinaria, assignou uma concordata com a Santa Sé. Esta concordata concedeu ao papa certos direitos de confirmação.

Os bispos só deviam ser nomeados de commum accordo. Todavia a influencia perniciosa dos polacos estabelecidos em Roma, impedio as boas relações, as exigencias da curia foram consideradas inaccessiveis na Russia, e a 27 de novembro de 1866, a concordata foi considerada nulla, e de nenhum effeito pelo imperador Alexandre II.

Nestes ultimos tempos tem havido um grande esfriamento nas relações entre o Vaticano e a Russia.

Os bispos principalmente na Polonia e na Lithuania, todos os polacos foram sustentados pelo Vaticano na surda opposição que faziam ao governo.

O arcebispo de Varsovia, monsenhor Felinoki, e muitos bispos tiveram de ser affastados das suas dioceses.

Romperam-se as relações com Roma, e as dioceses, foram administradas por prelados nomeados pelo governo russo, e que Roma não quiz reconhecer.

Os catholicos principalmente na Lithuania, soffreram muito com este estado de cousas.

Mas os tempos tinham mudado. O imperador Alexandre, justo e benevolente, como sempre, vendo que os catholicos tão numerosos de Lithuania: russos, lithuanios, imandos e lettos estavam privados de padres que fallassem a sua lingua, e passavam muitas vezes para a igreja-russa, exprimio o desejo de que o padre se servisse em toda a parte da lingua da communa.

Dahi resultou nova opposição de Roma, os polacos, quizeram persuadir a Santa Sé que na Russia todos os catholicos romanos são pobres, e todos os polacos são catholicos romanos. Não ha nada mais falso.

Ha na Russia mais de 2,700.000 catholicos russos, lituanios, allemães.

Os allemães estão pela maior parte concentrados no meio dia, onde teem o bispado de Tiraspol, cujo bispo Mgr. Zethmany vive nas melhores relações, tanto com a santa sé, como com o governo russo.

Parece que emfim a verdade está conhecida em Roma, e graças a um homem de confiança, um sabio benedictino, teve lugar uma approximação.

O embaixador da Russia, em Vienna, o Sr. d'Oubril, um excellente diplomata e catholico, tratou com o cardeal Jocebini, e o resultado foi uma convenção preliminar assignada a 30 de outubro.

N'essa convenção trata-se só de nomear bispos para lugares vagos.

A Russia quer subtrahir á igreja catholica a influencia polaca, e por isso não admitte bispos polacos para as provincias lituanias.

Se por fim de contas vierem a entender-se a este respeito, e se encontrarem bispos que gozem da confiança da communa, poderão ser restabelecidas em pouco tempo as mais cordeaes relações.

O novo Papa como não tem que se occupar de assumptos estranhos á religião, vigia pessoalmente o modo com que [illegible] a lingua da communa, principalmente no ensino, e no ensino da religião ás crianças.

GRECIA

Diz o *Standard* que Commendadores declaram ao correspondente daquelle jornal em Athenas, que será impossivel as negociações com a Turquia.

Parece que a Porta tenciona dirigir uma nota ás potencias acerca da questão grega, nota já redigida, conforme diz o *Times*, e submettida á approvação do sultão. A *Nova Imprensa Livre de Vienna* e o *Times* analysam este documento diplomatico, affirmando-se que o Divan chama a attenção das potencias sobre os armamentos da Grecia, que obrigarão esta a fazer outro tanto. Já por outras vezes se tem fallado de preparativos de defeza da Turquia nas comarcas fronteiras á Grecia, contando-se que os officiaes turcos estudam as posições, e realisam trabalhos de defeza, dizendo-se mais que se prepara uma concentração de tropas. Designa-se Monktar-pachá como futuro chefe das forças belligerantes.

A nota allemã não revela facto algum novo, annunciando que a Turquia se verá obrigada a tomar precauções militares. Os taes preparativos estavam indicados pela situação, e segundo o costume, se annunciaram depois de feitos. A parte importante do documento turco, consiste nas propostas que insinua. Parece que a porta se refere á sua nota de 3 outubro, e que pretende uma nova linha de fronteiras que deixa em seu poder Larissa, Metzove, Janina, e o territorio de Tellamenti. A Grecia pedio muito mais, e as potencias concederam-lh'o em Berlim. Agora falta saber se a proposta é séria, ou se não passa de simples preliminar.

Para chegar a uma solução pacifica e rapida é necessario que Paris faça maiores concessões.

TURQUIA

A *Porta* dirigia ás grandes potencias uma nota relativa a rectificações da fronteira grega.

A nota versa sobre tres pontos:

1.º O sultão affirma o desejo que tem de conformar-se em tudo com o tratado de Berlim, cumprindo as clausulas delle ao que lhe diz respeito, por mais onerosas que sejam, como fez ultimamente com Dulcigno.

2.º O tratado de Berlim não contém absolutamente clausula alguma formada em favor da Grecia. Por conselho amigavel das grandes potencias, a Porta offereceu á Grecia uma rectificação de fronteira; mas desejando esgotar todos os meios de conciliação, consente o imperador da Turquia em entrar novamente em negociações com o governo grego, e ensaiar tudo o que delle possa depender para chegar a um accordo.

No emtanto, se a Grecia, ou as grandes potencia insistem em adoptar o recommendado na conferencia de Berlim, julga o sultão que deve á sua honra e á sua lealdade, declarar a todos os gabinetes, que sobre este assumpto é inutil qualquer discussão.

3.º A Porta, disposta a cumprir o tratado de Berlim, quer igualmente que este tratado se cumpra por parte das outras potencias, a quem diz respeito.

A nota lembra um grande numero de clausulas do tratado em favor da Turquia, que não foram cumpridas, e lembra ás potencias da Europa, que aconselhem á Grecia a que annúa ao convenio proposto pelo Divan ao gabinete de Athenas. Este convenio tem por fim fazer aceitar provisoriamente os territorios que a Turquia consente em ceder á Grecia.

HESPANHA

— Acerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Não foi ávante a projectada fornada de senadores vitalicios. Dividida a imprensa ministerial e divididas as opposições ao governo neste assumpto, parece que o Sr. Sagasta participou ao Sr. Canovas, que os seus amigos não aceitariam as nomeações que se pretendia dar-lhes, que não passavam de cinco ou seis, e em vista de tal resolução, o Sr. Canovas tendo em conta essas difficuldades, desistio do seu intento.

« Tambem não foi bem acolhida a idéa de reformar os regulamentos das camaras, dizendo-se até, que será posta de parte.

« Mostra-se receiosa a imprensa ministerial na presença do comportamento que as opposições tencionam seguir na proxima legislatura, a qual, no dizer de certos jornaes será notavel, *não pelos discursos, mas pelas declarações*. A *Epoca* diz que responder a um discurso do governo com uma declaração não favorecerá a subida ao poder, do partido que a faça.

« Ao banquete celebrado no restaurant de *Fornos* pela mocidade democratica assistiram 200 convidados, e muitos dos jornalistas ministeriaes e da opposição convidados para esse fim, pronunciando-se eloquentes discursos em honra das idéas democraticas. A maioria dos convidados pertencia á fracção de Ruiz Zorrilla e Salmeron, e são partidarios do manifesto que estes senhores fizeram em abril. As fracções possibilistas e federaes não assistiram.

« Na reunião realisada no dia 20 no ministerio da fazenda pela junta das juntas aduaneiras acabou de se discutir, ficando approvada, a proposta acerca da exportação de gados para Portugal, modificada pelos votos particulares do director geral deste partido, que deve realisar-se em meado do proximo mez.

« Falla-se muito na venda feita pelo duque de Sexto do seu solar de familia, á uma empreza catalã por 14 milhões de reales.

« No conselho de ministros de 20, tratou-se de uma convenção com a França para o restabelecimento dos artigos passaportes, documento de que tem de prover-se o hespanhol que vá á França, e o francez que venha á Hespanha, fazendo-o visar pelo consul respectivo ou ministro.

« Os concurrentes ao banquete democratico determinaram mandar um telegramma felicitar Gambetta. O estado de cousas na nação visinha, não é muito para invejar.

« Na Catalunha fecham-se as fabricas por falta de trabalho, na Galiza a gente do campo luta com os rigores da fome e da miseria, e os filhos das outras provincias procuram na emigração o pão que a patria lhes não pode dar.

« Em Orau, segundo a ultima estatistica existem 91,900 hespanhóes! emigrados de Almeria, Murcia e Malaga.

« Os moderados historicos reuniram-se um destes dias em casa do seu honrado chefe, o Sr. Mozane, e depois de larga e animada discussão sobre o idéal do partido, resolveram convocar em junta geral para 20 de janeiro proximo, todos os centros das provincias, afim de se definir precisamente o credo do partido moderado. Dentro de poucos dias levantar-se-ha mais uma vez o patibulo em Tarragona y Zamora.

« A questão dos novos senadores está morta, e o mesmo succede á reforma do regimento do congresso.

« No ultimo conselho de ministros celebrado em Madrid, e que durou quasi 3 horas e meia, tratou-se da composição da mesa do senado, para a qual serão votados como presidente Barzamellana, e como vice-presidentes os Srs D. Manoel Silvela, general Eliacou, Casa Galindo e conde de Bernar.

« A mesa ficará, pois, sendo a mesma que funccionou na sessão passada, á excepção do vice-presidente Sr. Santos Guzman, que será substituido pelo Sr. D. Lourenço Dominguez. O governo reserva uma vice-presidencia para a opposição.

» A junta directiva das opposições colligadas, isto é, do novo partido dirigido pelo Sr. Sagasta, resolveu convocar a junta de senadores e deputados para o dia 30 do corrente, e submetter á sua resolução, os assumptos relativos á proxima campanha parlamentar.

« Dizem as noticias officiaes recebidas do Valle de Andorra, que, desconhecendo a autoridade do *veguer francez*, juiz, procurou-se restabelecer por meio da força o antigo conselho e que o *veguer* se retirou protestando.

« O governo hespanhol occupou-se no dia [illegible] assumpto, e decidio proceder de accordo com a França, approvando que o governador militar de Seode Urgel reforçasse a linha de fronteiras com uma força do exercito.

« Parece que se trata de nomear uma commissão para levar a effeito a exposição hespanhola [illegible]. »

PORTUGAL

De Lisboa escreve nosso zeloso correspondente em 29 de dezembro:

« Não podem imaginar a intriga, a massa de enredos a que tem dado lugar a fornada de pares, coincidindo casualmente com o que está succedendo no visinho reino.

« Asseverava-lhes na minha de 23 que, apezar da viva a opposição dos adversarios do gabinete e dos votos com que contam no conselho de estado, a fornada se faria. Ainda creio na mesma solução. Todavia cumpre-me registrar aqui o que a tal respeito se tem feito correr:—que o Sr. Fontes votará a fornada opportunidade, tão somente alguns dos nomes indigitados pelo governo;—que o duque d'Avila não quer ouvir semelhante cousa, e que não votará nem a opportunidade, nem um só dos nomes propostos. O facto é que devendo ter-se reunido para este fim o conselho de estado no dia 23, foi adiada esta convocação;—uns dizem que para a proxima quinta feira (30);—outros emfim, que depois de abertas as camaras, o que terá lugar no dia 2 de janeiro proximo, só se tratará disto depois de se conhecerem as disposições em que se acha a camara alta em relação ao ministerio.

« Na conferencia do procurador geral da corôa e fazendo com os seus ajudantes, a quem fôra submettido o decreto que dá direito aos coroneis, em certas circumstancias para se reformarem em generaes de divisão, decreto que fôra causa da exoneração do Sr. Abreu e Souza, de ministro da guerra, tendo o governo, como lhes disse, mandado suspender a execução desse decreto, apezar de publicado já em ordem do exercito,—na dita conferencia, pois, como lhe ia dizendo, ficam divididos os votos; mas o governo entendeu em conselho de ministros que devia terminar a mencionada suspensão, e mandou publicar o decreto precedido de um relatorio em ordem do exercito, ficando assim decidida a questão a favor dos coroneis, isto é, o orçamento do ministerio da guerra onerado de futuro com 30 a 40 contos a mais em cada anno, provando-se que melhor fôra não se ter demittido o Sr. Afreu e Souza, visto que se havia de chegar, por fim, a este resultado, equivalente a uma reconsideração.

« Falla-se novamente em que o Sr. Mariano Syrillo de Carvalho, redactor principal do *Diario Popular*, antigo deputado, lente da escola polytechnica e, sem duvida alguma, a pessoa mais influente da situação, será dentro em pouco nomeado para o lugar de ministro de Portugal na côrte do Rio de Janeiro.

« Falleceu ha dois dias o Sr. Augusto Talone, thesoureiro do banco hypothecario; era irmão do Visconde de Riba-mar e uma das pessoas mais estimadas da boa sociedade de Lisbôa.

« No Funchal (ilha da Madeira) falleceu o Sr. Ricardo Julio Ferraz, engenheiro e deputado.

« Tambem ha dias finou o Sr. Francisco Ignacio Tinoco de Souza, banqueiro queiro que foi na praça de Pernambuco. Padecia muito do figado. A ultima vez que lhe fallei, andava ainda de pé, mas já muito alquebrado com os seus dolorosos padecimentos.

« Falla-se no proximo enlace matrimonial do Sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, com a mais rica proprietaria do Douro, a senhora viuva do par do reino Torres, da Regoa, senhora que primeiramente inviuvara do opulento vincular Ferreira. Parece que excede de 5.000 contos de réis a fortuna de que é possuidora actualmente.

« Trata-se de estabelecer um fio telegraphico aereo directo entre Paris e Lisboa, para facilitar as communicações telegraphicas entre o continente europeu, a America do Sul e a Africa Occidental.

« Os jornaes francezes dizem que o actual ministro das obras publicas, commercio e industria do nosso paiz, se occupa deste importante assumpto

« E' de grande alcance o melhoramento que se pretende introduzir no serviço telegraphico, e a nossa posição geographica reclamava-o de ha muito por isso que era um contrasenso, quem queria telegraphar de Portugal para continente europeu, ter de fazer seguir os despachos por Inglaterra.

« Os periodicos allemães noticiam que o director do gymnasio Zerbot (ducado de Anhalt) descobrio um importante manuscripto, contendo a descripção da viagem de Vasco da Gama á India em 1502—1503. E' escripta em hollandez.

« Na reunião que houve ha dias no Porto, a convite do governador civil, com o fim de estudar a maneira de tirar da vagabundagem os rapazes sem meios de subsistencia e sem familia que vele por elles, foi approvada a idéa iniciada pelo *Commercio Portuguez* para a creação de um navio escola, á similhança do que se faz na Inglaterra com proficuo resultado.

« Por proposta do governador civil foi nomeada uma commissão para tratar das bases e organisação do abrigo escola, que se denominará—*Abrigo-escola naval do infante D. Henrique.*

« A commissão ficou composta dos Srs. conde de Samodães, presidente; Manoel da Silva Monteiro, vice-presidente; Dr. Correia de Barros e Christiano Wanzelles, secretarios; Dr. Costa e Almeida, Oliveira Martins, visconde de Alves Machado e Henrique Rendall, vogaes.

« Esta commissão aggregou á si os Srs. Dr. Carneiro de Azevedo, Pinto Guimarães e Apolinario da Costa Reis, que ficou encarregado de apresentar as bases para esta instituição.

« Está publicado o discurso inaugural recitado na sessão solemne da abertura das aulas do *Instituto Geral de Agricultura*, pelo illustre director daquelle estabelecimento scientico, o conselheiro João Ignacio Ferreira Lapa.

« Ha cinco annos que o notavel agronomo tem realçado esta festa escolar com o seu trabalho intellectual, manifestando aturado estudo e grande cópia de conhecimentos especiaes do viver rural em paizes mais adiantados.

« O discurso com que foi inaugurado o anno lectivo de 1880 a 1881, é digno de ser proferido n'uma academia de primeira ordem. Não póde ser excedido pelas publicações analogas das nações mais adiantadas.

» Eis o resumo do monumental discurso:

« O Sr. Lapa, dando valiosa noticia historica a respeito do desenvolvimento agricola e do proporcional progredir com o bem estar da humanidade, amenisa, o assumpto com primores de estylo a tornal-o infatigavel para o leitor mais impaciente.

« Tratando do progresso agricola em Inglaterra, na America, na Russia e mais paizes de melhores condições economicas e experimentaes do que o nosso, anima S. Exc. a familia rural portugueza a lutar contra a crise cerealifera, fazendo-lhe ver quanto é destituido de fundamento o panico de que está possuida. Eis as suas palavras:

« Não nos faltam terrenos para as mais bellas cearas, nem tão pouco terras que arroteadas poderão engrandecer a cultura extensiva do trigo; o clima não os desfavorece tão pouco antes pelo seu temperamento mais secco do que humido se ajusta mais á cultura cerealifera que a ferruginosa na maior parte do paiz. O que nos falta é a cultura bem dirigida e aperfeiçoada.

« Effectivamente não ha nem boas lavouras, nem sufficiente adubação das terras, nem escolha esmerada nas sementes, nem a melhor selecção das terras para trigadas, nem o conveniente emprego de machinas, nem judiciosa alternação com as plantas ferruginosas e industriaes.

« O lavrador de cereaes luta, portanto, com todos os males e difficuldades de uma cultura quasi primitiva, e sempre entre os dous escolhos, o da falta de meios por mingua de colheita, e o da falta de colheita por escassez de recursos.

« Para sahir deste aperto não se lhe antolha outro remedio senão o capital barato. Mas este move se pelo calculo e não pelo sentimento. Elle não póde pôr-se a preço do atrazo da agricultura em nome do patriotismo somente; é esta que deve habilitar-se a pagar o premio porque el'e se lhe póde offerecer.

« A barateza dos capitaes na agricultura está menos na reducção do seu juro do que no producto liquido das explorações.

« A imperfeição da cultura é, pois, a causa immediata das difficuldades que a atormentam. E esta imperfeição não tem a sua origem primeira somente na falta da instrucção da classe agricola, senã tambem na indifferença do espirito publico para a agricultura »

« A insurreição dos boers do Transwal contra o jugo britannico torna muito melindrosa a situação da nossa colonia de Lourenço Marques, na Africa Occidental.

« Foi nomeado enfermeiro-mór do hospital de D. José e annexos, o marquez de Sabugosa, ministro que foi da marinha e ultramar com o actual gabinete.

« Parece que o Sr Antonio Ennes será nomeado chefe da repartição de contabilidade do ministerio do reino para o lugar que ficou vago por morte do conselheiro Torres Pereira.

« O Sr. Adolpho Coelho, lente do curso superior de letras, encetou uma serie de conferencias sobre os poemas de Homero, na associação dos jornalistas e escriptores. A primeira conferencia foi muito applaudida. O auditorio era dos mais competentes e selectos.

« Tem estado muito incommodado de saúde o bispo de Vizeu, um dos chefes do partido progressista. Acha-se em convalescença.

« O resultado da emissão do emprestimo foi muito lisongeiro, tendo sido necessario no rateio a que se procedeu, diminuir em 23 por cento os pedidos de titulos excedentes a cem.

Em 30 do corrente, accrescenta nosso correspondente:

« Hoje á 1 hora da tarde, realisa-se a reunião do conselho de estado, para dar seu parecer á cerca da nomeação de 16 pares. »

REVISTA DIARI

Visita presidencial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia visitou hontem a corveta brasileira *Bahiana*.

Camara municipal do Recife.—Na sessão de hontem, foi exonerado Bernardino de Miranda e Albuquerque, de fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta, e nomeado para o substituir o respectivo guarda fiscal.

Morte casual—Em 23 de dezembro proximo findo, no engenho S. João, do termo de Ipojuca, um individuo de nome Antonio Pereira dos Santos, tendo mergulhado no açude desse engenho, afim de verificar a causa que obstava ao funccionamento da porta de toirada d'agua para a levada, succedeu que, impellido pela correnteza, ficou preso e foi asphyxiado, morrendo immediatamente.

Fratricidio—Em 24 do mesmo mez, pela noite, em terras do engenho Gaipió, no povoado de S. José do referido termo, Clementino Pereira de Lima assassinou com um tiro e varias facadas a seu irmão Antonio Vicente Pereira de Lima, em cuja residencia se achavam a mulher e um filho do fratricida. Deu causa ao horrendo crime a maldita paixão do ciume, que cega e desvaira. O delinquente evadio-se.

Comarca do Recife — Hoje entra em exercio na vara civel, d'esta comarca, o Sr. Dr. José Manoel de Freitas, que despachará na casa de sua residencia, á rua do Barão de S. Borja n. 30.

Via ferrea do Recife á Olinda e Beberibe.—No domingo a gerencia d'essa empresa, se houver concurrencia de passageiros para assistir a festa de N. Sra. do Monte, expedirá trens expressos nos intervallos dos ordinarios, indo sómente até a estação do Varadouro todos os que do Recife partirem depois de tres horas e meia da tarde.

Companhia Brasileira — Devem amanhecer hoje em nosso porto os vapores *Bahia* e *Pará*, d'essa companhia, procedentes, este dos portos do sul do imperio, e aquelle dos do norte.

Companhia Peanambucana—O vapor *Ipojuca*, d'essa companhia, tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba, deve aqui amanhecer.

Royal Mail—Tendo sahido hontem á tarde do porto da Bahia, o vapor inglez *Douro*, deve aqui chegar amanhã, em viagem para a Europa.

Dinheiro—O vapor *Penedo* levou de nossa praça para:

Maceió 60:000$000

Propagadora da Instrucção Publica—Hoje, a hora e no lugar do costume, deve haver sessão extraordinaria do conselho superior e do conselho director d'essa sociedade, para tratar de assumptos de interesse social.

Navios de guerra — Deve seguir hoje para a Bahia, em proseguimento de sua commissão, a corveta brasileira *Bahiana*.

— Tambem segue hoje para a Parahyba o brigue-barca brasileiro *[illegible]*, em commissão do governo.

— Consta que a corveta brasileira *Principe do Grão Pará* acha-se designada a conduzir a seu destino o Sr. engenheiro e pessoal necessario ao assentamento do pharol das Roccas.

Chegada—Ao bordo do paquete americano *City of Pará*, chegou hontem do Rio de Janeiro o Exm. Sr. senador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, que vem passar o intervallo das sessões parlamentares no seio de sua familia.

Embarque—Para o Rio de Janeiro seguio hontem a bordo do paquete inglez *Guadiana* o Sr. Dr. Pedro Affonso Ferreira, que vai buscar sua familia.

Para Buenos-Ayres — O vapor inglez *Guadiana* recebeu em nosso porto 1.000 barricas com assucar.

Festa do Monte—Começa hoje o triduo de Nossa Senhora do Monte, que se venera na sua capella na cidade de Olinda.

A noite é destinada aos casados.

Generos alimenticios—Pelo vapor *Guadiana* vieram para o nosso mercado: chá, 33 caixas; presuntos, 7 ditas, queijos, 237 ditas.

Grande festa no Cabo.—Com a solemnidade do costume, será hasteado hoje o estandarte do Glorioso S. Sebastião, que se venera na cidade de Santo Agostinho do Cabo; tocando a banda de musica do corpo de policia.

Amanhã começarão as novenas com o devido esplendor.

A festa terá lugar no domingo, 23 do corrente, para cujo brilhantismo a nada se teem poupado os respectivos encarregados.

O programma será opportunamente publicado.

A Mulher, a Familia e a Civilisação—Com este titulo o Sr. Dr. Joaquim Guennes da Silva Mello acaba de dar a estampa em segunda edicção um volumoso livro, que, vai para annos, publicou contendo desenvolvidamente um e tudo moral ácerca do papel da mulher na familia e de sua influencia nos progressos da civilisação.

E' um livro de merecimento inquestionavel, maximé agora que o seu autor corrigio e augmentou o conteudo da primeira edicção, limando o estylo e desenvolvendo mais e melhor algumas theses, que tinham sido apenas esboçadas anteriormente.

Agradecemos o offerecimento que nos fez o Sr. Dr. Guennes de um exemplar do seu livro.

Collegio Americano.—Pedem-nos o seguinte:

« No dia 15 de dezembro tiveram lugar os exames das alumnas habilitadas nesta casa de educação, dirigida pelas Exmas. Sras. D. Maria Candida Bandeira de Magalhães e D. Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

« O acto foi presidido pelo Revd. Regedor do Gymnasio Dr. Joaquim Arco Verde de Albuquerque Cavalcante, sendo examinadores o mesmo reverendo e o Dr. José Diniz Barreto, a professora de francez madama Cecilia Chasson e a respectiva directora D. Maria Candida Bandeira de Magalhães.

« As alumnas D. Romualda dos Santos Costa, D. Blandina Francisca Soares de Brito, D. Emilia Ferreira da Cunha, D. Maria Thomazia Lôbo da Silva, D. Antonia Peixoto Alves e D. Maria Emilia Thiorga, foram approvadas a primeira com distincção e louvor e as demais com distincção, em grammatica portugueza, escripta dictada, analyse, logica, recitação, geographia physica, politica e astronomica, arithmetica até a theoria das razões e proporções, regras de tres, de companhia, de juros e descontos e mais em metrologia.

« Em etymologia, prosodia e orthographia, analyse grammatical, leitura de prosa e verso, doutrina christã, arithmetica, comprehendendo as quatro operações por inteiros e theorias dos problemas, foram approvadas com distincção D. Benvenuta Domicia de Souza, D. Maria Amalia dos Santos, D. Anna Amamalia de Oliveira Thiorga, sendo, porém nestas mesmas materias approvada plenamente D. Amelia Maria Coelho.

« Em etymologia e leitura, prolegomenos de arithmethica, operações sobre inteiros, foram approvadas plenamente D. Maria Salustia de Araujo Motta, e simplesmente D. Francisca Isabel Moreira, D. Maria José Coelho, D. Olympia Barbosa da Silva, D. Jovelina Iglesias Lopes, D. Anna Leonides Alves e D. Donatilla Brandão de Castro.

« Em francez, foram approvadas com distincção D. Emilia Ferreira da Cunha, D. Antonia Peixoto Alves e D. Maria Thomazia Lobo da Silva.

« Depois de distribuidos os premios pelas directoras, premios estes devidos a intelligencia e applicação de suas dignas discipulas, uma dellas D. Romualda recitou com muito encanto e desembaraço um discurso dirigido a suas desveladas mestras, passando se nesta occasião para outra sala onde as collegiaes desempenharam ao piano peças interessantes dos mais notaveis maestros.

« Durante dia e noite estiveram em exposição, em uma sala para esse fim preparada, os diversos trabalhos de agulha e bordados, executados pelas collegiaes.

« O resultado, pois, dos esforços das directoras e de seus dignos auxiliadores, foi como o publico acaba de ver, coroado com o melhor exito, esperando portanto as mesmas directoras continuar a gozar da confiança que até o presente têm gozado. »

Vapores transatlanticos.—Estavam annunciados em Lisbôa os seguintes:

Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Rio da Prata e Pacifico

Araucania, a 19 de janeiro.
Patagonia, a 16 de fevereiro.

Pernambuco

Warrior, a 10.

Maranhão

Brunswick, a 4 de janeiro.

Pará por Manáos

Augustine, a 5 de janeiro.

Maranhão e Ceará

Mirfield, a 9.

Grande loteria de Madrid. — Relação dos numeros mais premiados na extracção verificada a 23 de dezembro:

NS.	PESETAS	NS.	PESETAS
35909	2,500.000	36000	50.000
17625	1,250.000	17624	32.000
6775	1,000.000	17626	32.000
		7417	25.000
3112	500.000	13192	25.000
32926	250.000	39568	25.000
37991	125.000	5218	25.000
22037	125.000	24062	25.000
31613	125.000	2839[illegible]	25.000
8264	125.000	3802	25.000
31405	50.000	12232	25.000
17052	50.000	11984	25.000
29845	50.000	1[illegible]465	25.000
3553	50.000	16910	25.000
30391	50.000	3175	25.000
20726	50.000	1389	25.000
35662	50.000	6315	25.000
3076	50.000	773	25.000
37236	50.000	39349	25.000
18422	50.000	9101	25.000
20756	50.000	10917	25.000
8124	50.000	33964	25.000
4728	50.000	6030	25.000
23594	50.000	26774	22.000
35998	50.000	26776	22.000

A romancista Jorge Eliot. — Os telegrammas, que ao *Temps* dirige de Paris o seu correspondente de Londres, tratam da morte da celebre romancista ingleza Jorge Eliot que no dia 23 do corrente era alvo de todas as conversações; com quanto ainda seja demasiado cedo para conhecermos os dados necessarios a uma biographia, podemos, todavia, dar a conhecer algumas passagens da sua vida, que que não são sabidas de toda a gente.

Jorge Eliot conhecida entre os seus amigos sob o nome de mistress Lewes, acabava de casar-se, aos sessenta annos de idade, e, com grande surpreza de todo o mundo, com um dos mais assiduos admiradores do seu talento, Sr. Cross, a quem pelo menos excedia 20 annos.

Os seus amigos asseguravam que este casamento era completamente rasoavel; acreditava-se n'elle, mas com certa hesitação, e admirando-se especialmente, que se verificasse quando havia tão pouco tempo que tinha morrido o Sr. Lewes, o philosopho eminente, cujo nome usára Jorge Eliot, e de quem fôra

ILEGÍVEL

companheira, tanto tempo, porque não pudera casar-se legalmente com elle, visto que a mulher do Sr. Lewes vivia ainda n'uma casa de loucos.

A ultima obra de Jorge Eliot, cuja publicação foi suspensa pela morte do Sr. Lewes, intitulada *Theophrastus Such*, era uma exposição de caracteres ao Theophrasto, na qual se admirava muito a fina penetração psicologica do autor, mas que indicava certa perda nas suas faculdades creadoras.

O seu ultimo romance, *Daniel Deronda*, punha em relevo os bons traços da raça israelita, a qual queria oppor o pharisaismo anglicano.

Filha de um pobre *pastor* (sacerdote protestante) de uma aldeola, mas adoptada desde muito nova por um rico collega de seu pai, Jorge Eliot, cujo verdadeiro nome é Marian Evan, recebeu uma esmerada educação, que o illustre philosopho Herbert Spencer se encarregou de continuar e completar. Sob a sua tutella estudou a metaphysica e a logica, e, muito nova ainda experimentou as suas forças litterarias com a traducção da *Vida de Jesus*, de Strauss.

Depois collaborou na *Westminster Review*, um dos mais antigos orgãos da philosophia independente.

Pouco tempo depois conheceu João Stuart Mill, cuja philosophia e economia politica aceitou.

Os seus primeiros romances são: *Adam Bede* (1859), *The Mill of the Floss* (1860), *Sila Marner* (1861), *Romold* (1863), que foi comprado pelos editores quasi tão caro como o *Endymion*, de lord Beaconsfield; *Felix Holt the radical* (1866), *Middlemarch*, estudos da vida de provincias (1782) e *Daniel Deronde* (1875).

As obras poeticas publicadas são a *Bohemia hespanhola* (1868), *Agatha* (1869) e *Lenda de Jubal* (1874).

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua de Marcilio Dias n. 43, de moveis de casa de familia; em seguimento, na rua Vidal de Negreiros n. 7, da armação e pertenças do Bazar do Terço.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas na rua dos Guararapes n. 14, de armação e accessorios da de uma taverna.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, em Sant'Anna, casa do Sr. Christiani, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no porto do Capim, da bem afreguezada taverna e pertenças da esquina da rua de Santo Amaro.

— Sabbado devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia no trapiche da companhia Pernambucana, dos salvados do lugre inglez *Argosy*.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas; na rua de Mariz e Barros n. 10, da armação, generos e utensilios de deposito.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, do engenho *S. Sebastião*, e de diversos predios e terrenos.

Pelo agente Pinto, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua do Bom Jesus n. 45, de louça, vidros, etc.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua de Vidal de Negreiros n. 61, de uma refinação com todos os seus pertences.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria Josephina dos Santos; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Antonia Barbosa da Silva; ás 7 horas, na ordem 3ª de S. Francisco, pela alma de Antonio José Rodrigues Sampaio; ás 7 horas e meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Antonio Vilella.

— *Amanhã*: ás 7 horas e meia, pela alma de D. Archangela Bernardina de Oliveira Alvarenga; ás 7 horas na igreja da Santa Cruz, pela alma de Alexandre dos Santos Barros; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. José Ignacio de Andrade Lima.

— *Sabbado*: ás 8 horas, matriz do Poço da Panella, pela alma de D. Joanna dos Santos Vital.

Segunda-feira: ás 7 horas, nas igrejas da Penha, e da Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de Francisco Mamede de Almeida.

Matadouro da Cabanga.—Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 64 rezes.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Memling	da Europa	hoje
Pará	do sul	hoje
Bahia	do norte	hoje
Douro	do sul	amanhã
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	amanhã
Glenapp	da Bahia	amanhã
Espirito Santo	do sul	a 17
Orenoque	do sul	a 20
Ville de Bahia	da Europa	a 22
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22
Warrior	da Europa	a 24
Tagus	da Europa	a 26
Ceará	do sul	a 27
Minho	do sul	a 29
Araucania	da Europa	a 30
Glensannox	de New-York	a 30

Loteria da provincia—Sabbado, 15 do corrente, se extrahirá a loteria 93.ª, em beneficio da igreja do Espirito Santo, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros.—Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Penedo*:

João Nunes, Lourenço Vital, Manoel Ondas de Carvalho, Francisco Ribeiro Pavão, sua mulher, 4 pessoas da familia e uma escrava, Elias Gonçalves da C., Venceslão José Baptista, Antonio Alves de Carvalho, Antonio Nunes de Almeida, Francisco Lopes Barbosa.

— Chegados dos portos da Europa no paquete inglez *Guadiana*:

Maria Romana Frageso, José Pereira Sardo, José Rodrigues e um filho, Angela preta livre, José Rodriguez y Rodriguez, Francisco Prado, Manoel Alvares, José Rodriguez, William Cofer, William Tucker, Nilo Olsen, José Quintos.

— Chegados dos portos do sul no vapor *Mandahu*:

Tiburcio Duarte de Albuquerque e Alberto Jawe.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 11 do corrente:

Existiam presos 417, entraram 10, sahiram 2, existem 425, a saber: nacionaes 365, mulheres 14, estrangeiros 14, escravos 32.—Total 425.

Arranchados 353, sendo: — Bons 333, doentes 20.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Balthazar Alves dos Santos.
Manoel Jacintho dos Santos.
José Galli, estrangeiro.

Tiveram alta:
Manoel Joaquim Vieira da Silva.
Antonio Alves Uchôa.
Rogerio Rodrigues da Silva.

Cemiterio publico—Obituario do dia 10 de janeiro de 1880:

Miguel José de Brito, pardo, Pernambuco, 41 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.

Joaquim José Fructuoso, pardo, Rio-Grande do Norte, 29 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Pedro José da Fonseca, preto, Pernambuco, 64 annos, solteiro, hospital Pedro II; ulcerações syphiliticas.

Francelina, escrava, preta, Pernambuco, 25 annos, solteira, Graça; gastro interite.

Ursulino, branco, Pernambuco, 13 mezes, Santo Antonio; dentição.

Maria, parda, 2 mezes, remettida pelo subdelegado de S. José; espasmo.

— 11 —

Alexandrina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 63 annos, casada, S. José; tetano.

Euphrosina, branca, Pernambuco, 7 mezes, S. José; angina.

Damiana, parda, Pernambuco, 11 mezes, S. José; convulsões.

Isidoro, preto, escravo, Africa, 50 annos, solteiro, Santo Antonio; abcesso no figado.

Manoel Pinheiro, preto, Pernambuco, 60 annos, Santo Antonio; hemorrhagia tramaturgo.

Catharina Elias de Paula Soares, branca, Bahia, 25 annos, solteira; Santo Antonio; gastrite.

— 12 —

Francisca da Silva Duarte, branca, Pernambuco, 19 annos, solteira, S. José; febre typhoide.

Luiza Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 25 annos solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Contrabando

OU CREDITO DE ANTONIO FRANCISCO CORGA

(Continuação do n. 8)

Deve-se ter em consideração que o Sr. ajudante do guarda-mór, queria tomar conta de todos os papeis do navio na Bahia Formosa, MAS NÃO QUERIA PASSAR RECIBO D'ELLES AO CAPITÃO.

O capitão não podia entregar os papeis do navio sem chegar ao termo da sua viagem, porque se os papeis fossem sumidos—então o capitão ficava desgraçado e perdia-se o navio e carga.

Vio o Sr. ajudante todos os papeis do navio na Bahia Formosa, achou elles em boa ordem—e só notou uma pequena falta no *Diario Nautico*,—pelo que lhe fez a competente declaração em uma folha.

Se o serviço da guarda-moria da alfandega fosse feito—em ordem—não precisava expôr mais o documento que se segue:

XVIII

Illm. Sr. inspector da alfandega.—Diz Antonio Francisco Corga, proprietario e consignatario do lúgar nacional *Visconde do Livramento*, que entre os papeis do navio, examinados pelo Sr. ajudante da guarda-moria desta alfandega, na Bahia Formosa, estavam todos os documentos relativos a justificar os carregadores do navio em New-York e recebedores da mesma carga em Pernambuco, a cujos documentos no commercio dá-se o nome de conhecimento, e como nenhum dos conhecimentos da carga foram juntos ao processo de apprehensão do referido navio e carga, e todos esses conhecimentos estejam juntos ao manifesto do indicado navio: O supplicante requer a V. S. para que se digne mandar passar por certidão *verbo ad verbum*, do conhecimento de 1762 caixas com kerosene e 87 caixas com chá de marca diamante S dentro, que vieram á bordo do mesmo navio, bem como do endosso ou pertence feito no verso do mesmo conhecimento.—Pede a V. S. deferimento.=E. R. M. Recife, 10 de janeiro de 1881.—*Antonio Francisco Corga.*

Certifique-se. Alfandega, 10 de janeiro de 1881.—*Gonçalves de Medeiros.*

Certifico que o documento de que trata a petição retro é do theor seguinte:

Eu abaixo assignado, contra-mestre do lúgar nacional *Visconde do Livramento*, presentemente ancorado neste porto, para seguir viagem ao porto de Pernambuco, onde pretendo descarregar, declaro que é verdade ter recebido e carregado na dita embarcação, debaixo de coberta enxuta e bem acondicionado de João Dias da Silva Cura, capitão do referido navio, 1.849 volumes de mercadorias á margem descriptas, que me obrigo a entregar no porto de Pernambuco ao mesmo capitão Sr. João Dias da Silva Cura, ou á sua ordem, pagando de frete 900 rs. por cada um volume, ou por todos 1:664$000. E para cumprimento do expendido obrigo minha pessoa e bens e dita embarcação, em certeza do que dei dous conhecimentos de igual theor, dos quaes um só terá valor. New-York, 2 de julho de 1880.—No impedimento de segundo piloto, o contra-mestre, *José Francisco*

A' margem acha-se a seguinte declaração:

Diamante S dentro—1752 caixas com kerosene e 87 ditas com chá.

Certifico mais que no verso do referido documento achava-se a seguinte declaração:

Vendi as mercadorias constantes deste conhecimento aos Srs. Corga, Figueiredo & C, pelo que lhes ficam pertencendo ditas mercadorias a que me refiro. Recife, 3 de novembro de 1880.—*João Dias da Silva Cura.*

E para constar, eu Manoel Ribeiro de Carvalho Junior, 3º escripturario com exercicio na 1ª secção da alfandega de Pernambuco, passei a presente, aos 11 dias do mez de janeiro de 1881.—Servindo de chefe da 1ª secção, o 1º escripturario, *Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.*

Preste-se attenção á legalidade de todos os documentos expostos, e de que parte a ignorancia e má fé.

Se ainda esses documentos não são bem sufficientes para demonstrar a—ignorancia e a má fé;—então vamos vêr ainda mais documentos, que habilitem a fazer-se juizo bem firme.

Os documentos de mais merito e insuspeitos devem ser os do inspector da alfandega, pois da inspectoria são os que vou apresentar, occultando—o principal.

Creio que o documento principal da inspectoria da alfandega é a—sentença—que ella deu.

Esta sentença considera-se—ludibriosa—e por esta razão não a farei publica.

Esperei que o *Jornal do Recife* a expozesse com lettras bem grandes, mas parece-me que o *Jornal* não publicou a indicada—sentença—, por entender que o inspector—com essa sentença julgou a capacidade de sua pessoa.

Pedi ao Sr. inspector para me mandar intimar—essa sentença—e me mandasse passar d'ella competente certidão; foi deferida a petição, e assim fiquei sabendo que, por força da sentença, as mercadorias e as embarcações me haviam de ser entregues no dia 18 ou 19 de outubro.

Esperei até o dia 23 e nada de me serem entregues as apprehensões que se haviam feito.

No dia 22 resolvi fazer a petição que se segue:

XIX

Illm. Sr. inspector da alfandega.—Antonio Francisco Corga requer á V. S. para lhe mandar certificar o theor da petição que á V. S. dirigio em 22 de mez corrente, no sentido de lhe certificar o theor do levantamento das apprehensões, e a quem se fez entrega das mercadorias e embarcações, bem como o seu despacho *verbo ad verbum*, com urgencia.

N'estes termos o supplicante pede á V. S. deferimento.—E R. M.

Recife, 27 de outubro de 1880. — *Antonio Francisco Corga.*

Certifique-se. Alfandega, 27 de outubro de 1880.—*Jucundiano.*

Certifico que a petição e despacho á que o supplicante se refere, são do theor seguinte:

Illm. Sr. inspector da alfandega.—Antonio Francisco Corga, á bem do seu direito, requer á V. S. que se digne mandar-lhe dar certidão:

PRIMEIRO: o theor do termo de levantamento da apprehensão do lúgar *Visconde do Livramento* e barcaça *Serpa Pinto*.

SEGUNDO: no caso de não continuar a existir tal termo, que lhe mande certificar por quem competir, em que dia se levantou a dita apprehensão, e á quem se fez entrega das referidas embarcações e cargas; dignando-se V. S. mandar passar dita certidão com urgencia, visto que se faz preciso á bem do direito do supplicante.

Nestes termos pede á V. S. deferimento.—E. R. M.

Alfandega, 22 de outubro de 1880.—*Antonio Francisco Corga.*

Tinha uma estampilha de 200 réis, legalmente inutilisada.

Junte o supplicante a prova de haver requerido á esta inspectoria o levantamento da apprehensão, de que trata a presente petição. Alfandega, 22 de outubro de 1880. — *Jucundiano.*

E para constar, eu Manoel Venancio Alves da Fonseca, 3º escripturario da alfandega de Pernambuco, passei a presente aos 4 dias do mez de dezembro de 1880.

Pagou 2$000 de sello e feitio desta certidão.—O chefe de secção, *Cicero Brasileiro de Mello.*

Aquelle despacho da inspectoria da alfandega, parece que induzia a requerer o termo de entrega, e por esta razão no dia 28 fez-se nova petição.

Eil-a:

Illm. Sr. inspector da alfandega.—Diz Antonio Francisco Corga, proprietario e consignatario do lúgar nacional *Visconde do Livramento*, que não póde juntar a sua petição de 22 do mez corrente, a prova de haver requerido a essa inspectoria—levantamento—da apprehensão do mesmo lúgar, barcaça *Serpa Pinto* e seu carregamento, porque não se julga competente para isso fazer, em virtude de que, ordenando a decisão final de V. S., dada no respectivo processo, que se proceda nos termos do art. 47 do decreto 3,217 de 31 de dezembro de 1863, devia, nos termos do mesmo artigo mandar V. S. entregar os objectos apprehendidos ao supplicante, o que entretanto não se fez.

E' esta entrega, por meio do competente termo, que requer a V. S. o supplicante. E R. M. Alfandega, 23 de outubro de 1880.—*Antonio Francisco Corga.*

Esperou-se pelo despacho no resto do dia 23, todo o dia 24 e parte do dia 25; como não houvesse solução, no dia 25 dirigio-se á inspectoria da alfandega outra petição.

XXI

« Illm. Sr. inspector da alfandega.—Antonio Francisco Corga, pede a V. S. que se digne mandar passar por certidão o theor do requerimento que dirigio no dia 25 do mez corrente, á esta alfandega, para lhe entregar as embarcações e mercadorias apprehendidas, ou os direitos que lhe assistem e que foram restituidos por força da sentença, na condição de proprietario e consignatario das citadas embarcações, bem como o despacho *verbo ad verbum* que V. S. se dignou dar-lhe com urgencia.

Pede o supplicante a V. S. deferimento.—E. R. Mc.—Recife, 27 de outubro de 1880.—*Antonio Francisco Corga.*

Certifique-se. Alfandega, 27 de dezembro de 1880.—*Jucundiano.*

Certifico que a petição e despacho a que o supplicante se refere são do theor seguinte:

« Illm. Sr. inspector da alfandega.—Antonio Francisco Corga, consignatario e proprietario do lúgar nacional *Visconde do Livramento* e barcaça *Serpa Pinto*, em virtude da sentença que lhe foi intimada em 19 do corrente mez, fez e dirigio a V. S. petição em 22 do mesmo, e em virtude do despacho que teve, requereu no dia 23 a entrega das mercadorias e embarcações por meio de um termo, e como o supplicante não saiba qual foi o despacho que V. S. deu neste ultimo requerimento, e como precisa tomar conta das mercadorias ou descarregar as embarcações;

Requer a V. S. para que em virtude da sentença, sejam entregues embarcações e mercadorias ou direitos que assistem ao supplicante na condição de proprietario e consignatario. Nestes termos pede a V. S. deferimento. —E. R. Mc. Recife, 25 de outubro de 1880.—*Antonio Francisco Corga.* »

Tinha uma estampilha de 200 réis, legalmente inutilisada.

« Estando a questão affecta ao juiz criminal, aguarde o supplicante a respectiva solução. Alfandega de Pernambuco, 26 de outubro de 1880.—*Jucundiano.* »

« E para constar, eu, Manoel Venancio Alves da Fonseca, 3º escripturario da alfandega de Pernambuco, passei a presente aos 27 dias do mez de outubro de 1880. Pagou 3$000 de sello e feitio desta certidão. — O chefe da secção, *Cicero Brasileiro de Mello.* »

Fiquei sabendo que um simples despacho em petição, derrogava uma sentença!!!......

Com este despacho fiz um protesto perante o juizo dos feitos da fazenda nacional.

Teve sciencia do protesto a thesouraria de fazenda, porque foi intimado ao procurador fiscal.

No dia 28 foi inspirado o Sr. inspector da alfandega, porque expontaneamente expedio uma portaria.

Antes de ver esta portaria, deve-se ver uma outra que tambem por inspiração dirigio o mesmo Sr. inspector no dia 23 do mesmo mez.

Creio que a inspiração do dia 23 foi por effeito do requerimento que nesta lhe dirigi, e a inspiração do dia 28 foi por effeito do protesto que fiz.

Vamos em 1º lugar ver a portaria do dia 23.

XXII

Illm. Sr. inspector interino da alfandega.—Antonio Francisco Corga, pede a V. S. que se digne mandar passar por certidão o theor da portaria de V. S., expedida a guarda-mór dessa alfandega, no dia 23 do corrente mez e no sentido de serem entregues ao supplicante seus navios apprehendidos e as mercadorias nelles existentes. Nestes termos pede a V. S. deferimento.—E. R. Mce. Recife, 26 de outubro de 1880.—*Antonio Francisco Corga.*

Passe-se, não havendo inconveniente. Alfandega, 26 de outubro de 1880.—*Jucundiano.*

Certifico que a portaria a que se refere o supplicante é do theor seguinte:

N. 27.—Alfandega de Pernambuco, em 23 de outubro de 1880. — O inspector interino desta alfandega dá sciencia ao Sr. guarda-mór que, por sentença de 18 deste mez foi julgada improcedente a apprehensão do lúgar *Visconde do Livramento* e barcaça *Serpa Pinto* e respectivas cargas, de propriedade de Antonio Francisco Corga; e que para fazer effectiva a entrega desses objectos, aguarde solução do juizo criminal, a quem foi affecto o processo respectivo.—*Jucundiano Rodrigues de Oliveira.*

Visto. Guarda-móría, 23 de outubro de 1880.—*Lopes Guimarães.*

E para constar, eu, Manoel Venancio Alves da Fonseca, 3º escripturario da alfandega de Pernambuco, passei a presente aos 26 dias do mez de outubro de 1880.

Pagou 1$000 de sellos e feitio desta certidão.—O chefe de secção, *Cicero Brasileiro de Mello.*

Illm. Sr. inspector da alfandega.—Antonio Francisco Corga, proprietario e consignatario do lúgar nacional *Visconde do Livramento*, precisa que V. S. mande certificar pela secção competente:

1.º—O theor da portaria—pela qual a inspectoria mandou fazer entrega das embarcações e mercadorias apprehendidas *em flagrante* de contrabando.

2.º—A data em que a referida portaria foi intimada ao supplicante.

3.º—Se essa intimação dando conhecimento ao—consignatario e proprietario—, foi espontaneamente expedida pela repartição, —ou por effeito do requerimento—que o peticionario dirigio no dia 30 do mez de outubro proximo passado.

Pede á V. S. deferimento. E. R. M.

Recife, 8 de janeiro de 1881.—*Antonio Francisco Corga.* »

Certifique-se. Alfandega, 8 de janeiro de 1881.— *Gonçalves de Medeiros.*

Certifico que a porta-via de que se trata no primeiro ponto de petição retro, é do theor seguinte:

N. 28. Alfandega de Pernambuco, em 28 outubro de 1880.

O inspector interino, reconsiderando o seu acto contido na portaria de 23 do corrente, n. 27, resolve que fiquem desde já desembaraçados o lúgar nacional *Visconde do Livramento* e barcaça *Serpa Pinto*, e respectivas cargas, pertencentes a—Antonio Francisco Corga, e que, pagos os direitos e garantida a multa de cinco mil réis, imposta a cada um dos volumes que se verificarem além dos manifestados, lhe sejam entregues: do que dá sciencia assim á 1.ª secção como á guarda-moria, para os fins convenientes.—*Jucundiano Rodrigues de Oliveira.*

Quanto ao segundo ponto, a data de intimação da portaria acima, é de 29 de outubro de 1880.

Quanto ao terceiro ponto,—não consta—por esta repartição que a intimação da mencionada portaria—fosse acto espontaneo da inspectoria—ou por effeito de uma petição de Antonio Francisco Corga,—datada de 30 de outubro de 1880.

E para constar eu, Manoel Venancio Alves da Fonseca, terceiro escripturario da alfandega de Pernambuco, com exercicio na terceira secção, passei a presente aos 11 dias do mez de janeiro de 1881. Pagou 2$000 de sello do feitio desta certidão.—O chefe, *Cicero B. de Mello.*

Note-se quantos disparates poz em pratica dentro de 8 dias—o homem—que era inspector da alfandega.

E para que as causas produzissem os devidos effeitos, isto é, para me ser dada sciencia da portaria ainda fiz o que segue no numero seguinte:

(Continúa).

Recife, 12 de janeiro de 1881.

Antonio Francisco Corga.

Ladrões de cavallos

Vai tendo maximo desenvolvimento o roubo de cavallos nesta provincia, mesmo na capital os audazes ladrões dão os planos com efficacia.

No dia 14 de setembro do anno passado, foram presos no Poço da Panella, á 1 hora da noite: Joaquim Manoel do Carmo e João Galdino, pelo cabo de policia João Damaceno Paes de Carvalho, o soldado Olympio João Vieira da Silva e o paisano Antonio José Galvão.

Diziam aquelles dous que iam tomar banho e achavam-se hospedados em casa de Glicerio, no Arraial.

Desses ladrões foi apprehendido um sacco que continha: uma pistola de dous canos, facas, cabrestos, esporas e cartas de *guia de cavallo*.

No dia seguinte foram soltos á ordem do subdelegado João Frade.

Esses industriosos andavam planejando roubarem os cavallos do engenheiro Elliot.

Os famulos do engenheiro mais de uma noite viram dous vultos, que cercavam-se do lado da estrebaria, a vista do que o Sr. Elliot mandou dar parte do occorrido a policia da localidade, e teve lugar a prisão dos ladrões.

Na noite de 25 a 26 de outubro, roubaram da estrebaria do sitio do Sr. Jovino Bandeira, no Poço da Panella, tres cavallos.

Se quizessemos referir os roubos de animaes cavallares e vaccum que quotidianamente se dão nos arrabaldes, teriamos muito que narrar.

Concluindo, citarei uma reincidencia de Quincas do Padre.

Neste mez, indo o subdelegado do 1.º districto da freguezia do Poço da Panella, á casa de Glicerio, no Arraial, prender ladrões que haviam furtado um cavallo de José Amolador, e ferido o inspector de quarteirão do Barbalho, alli encontrou Quincas do Padre, o qual prendeu por denuncia que tinha como cumplice no roubo dos cavallos do Sr. Jovino Bandeira.

Quincas do Padre foi recolhido á Detenção com o nome de Joaquim Manoel do Carmo, e com este nome requereu *habeas-corpus* ao Dr. juiz de direito, que lhe foi negado; trata de obtel-a do Supremo Tribunal da Relação.

Convém que fique publico e notorio que Quincas do Padre ou Joaquim Manoel do Carmo, é Joaquim Luiz Freire de Andrade, que capciosamente occulta o verdadeiro nome.

Ha um quartel-general de ladrões de cavallos na freguezia de Poço da Panella, de longa data, e os chefes são bem conhecidos.

Pede-se, pois, as autoridades superiores providencias afim de que não se reproduzam taes roubos e nem tão pouco os ladrões zombem da lei.

Poço da Panella, 11 de janeiro de 1881.

Os prejudicados.

Instituto Inglez de Pernambuco

Estrada do João de Barros, chacara n. 24

O abaixo assignado, tem a satisfação de communicar ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que no dia 10 do corrente abrir-se-hão as aulas deste Instituto, admittindo desde já alumnos internos, meio pensionistas e externos.

O programma de estudos constará de um curso primario escolar que comprehenderá: *Orthographia, Leitura, Calligraphia, Arithmetica, Grammatica, Geographia, Escripturação, Elocução, Desenho e Musica vocal*, ensinados em Inglez e Portuguez, e de um curso secundario academico, que comprehenderá *Inglez, Portuguez, Francez, Allemão, Latim, Grego, Philosophia natural, Anatomia Physiologia, Hygiene, Botanica, Mineralogia, Zoologia, Chimica, Geologia, Arithmetica mental, pratica e commercial, Algebra, Geometria, Trigonometria, Astronomia, Historia geral, antiga e moderna, especial da Europa, Estados-Unidos e Brasil, Philosophia mental e moral, Logica, Rhetorica e Economia politica.*

O pessoal docente compõe-se do Dr. W. T. Robinson A. M., Dr. Chas E. Shelton A. M. Dr. João Baptista Regueira Costa e Mrs. W. T. Robinson e Mrs. Chas E. Shelton.

Quatro destes professores chegaram ultimamente dos Estados-Unidos, onde cursaram as mais celebres universidades e adquiriram uma longa pratica de magisterio.

Ao Dr. João Baptista Regueira Costa será confiada a cadeira de lingua portugueza, na qual se acha completamente versado.

Para o ensino de musica espera o abaixo assignado dos Estados-Unidos, um mestre de provada aptidão na arte que professa.

D'alli virão tambem todos os usados que devem servir no estabelecimento.

A casa do Instituto reune as condições hygienicas necessarias; está em perfeito estado de asseio, é bastante arejada, sobre tudo na parte destinada para dormitorios e dispõe de um vasto sitio com espaço sufficiente para exercicios e recreio dos educandos, e com a separação conveniente para os alumnos de um e outro sexo.

As aulas acham-se providas de mappas, cartas e tudo o que é indispensavel para o estudo pratico das diversas materias.

Serão adoptados no Instituto, os methodos mais recentes e que melhores resultados tehão colhido, bem como os livros e compendios admittidos na Europa e nos Estados Unidos.

E' escusado dizer que o director e os professores envidarão todos os esforços a bem da saude e adiantamento dos alumnos, plantando-lhes no espirito os principios de honestidade, moralidade, lealdade á Deus e á Constituição do Brasil, sem embargo das crenças religiosas de cada um, assumpto este que não será tratado nem professado no Instituto.

Os alumnos internos pagarão de joia 50$000 e por trimestre 150$000, os meio pensionistas, 90$000 os externos, pelo estudo de uma só materia, 2$, de duas 30$, demais de duas 40$, sendo feito os pagamentos por trimestres adiantados.

Ensino de Inglez

Em adiantamento á presente noticia, declara o abaixo assignado, que, para commodidade das pessoas residentes nesta cidade, acha-se aberta para ambos os sexos, desde o dia 20 de dezembro do anno passado, uma aula nocturna de lingua Ingleza, pelo methodo de Pestalozzi, a qual já conta um grande numero de alumnos, sendo assaz satisfactorio o resultado até hoje obtido.

O ensino ás meninas é dado em sala separada, e confiado á senhoras competentemente habilitadas.

Admittem-se não só os que não tiverem noção alguma da lingua Ingleza, como os que nella quizerem aperfeiçoar-se.

A aula funcciona ás 7 horas da noite, á rua Nova n. 23, 2º andar, todos os dias uteis excepto sabbado, a 20$000 por trimestre, pagos adiantados.

Para quaesquer outras informações dirijam-se aos interessados do Instituto, á estrada de João de Barros, chacara n. 21, e á rua Nova n. 23, 2º andar, ou finalmente, ao pateo de Pedro II n. 79, 1º andar, á entender-se com o Sr. Jovino Bandeira.

O director,

Dr W. T. Robinson A. M.

A Mulher, a Familia e a Civilisação

PELO

BACHAREL J. GUENNES DA SILVA MELLO

Acaba de sahir á luz e acha-se á venda nas livrarias desta cidade.

O autor pede aos senhores assignantes das cadernetas o favor de mandar procurar as cadernetas, que ainda não lhes tinham sido entregues, no escriptorio á rua do Imperador n. 78, 1º andar.

COLLEGIO AMERICANO

PARA

Educação de meninas

RUA DO IMPERADOR N. 49

Directora.—Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta:—de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, linguas franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas Mme. Chasson.

Musica vocal e piano pelo Sr. Candido J. Carneiro Leal.

As primeiras lettras educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, [o americano] e, sobre tudo, a longa pratica que têm as directoras do magisterio sempre n'esta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa as suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

COLLEGIO AMERICANO

As aulas, abrem-se segunda-feira 17 do corrente.

Aula particular de primeiras lettras

Anna Theodora Simões avisa aos Srs. pais de suas alumnas, que no dia 10 do corrente se achará aberta sua aula, na rua Estreita do Rosario n. 10, segundo andar, a continuar os exercicios de sua profissão: tambem ao respeitavel publico, que continúa a admittir alumnas externas e internas, pensionistas e meio pensionistas.

Escola particular

Rita de Jesus Bastos participa ao publico que continua a leccionar meninas e meninos até a idade de oito annos na casa de sua residencia, á rua da Princeza Izabel n. 5.

Ensina primeiras lettras, Portuguez, Francez, Geographia e todos os trabalhos de agulha, tendo pessôa competente para ensinar musica, piano e canto.

Recebe alumnas internas externas e meio-pensionistas.

Uma bibliotheca legendaria

Necessita-se de saber se o ex juiz substituto de Jaboatão, bacharel João Baptista Regueira Costa, installou a bibliotheca annunciada á algum tempo nos jornaes, e para o que recebeu donativos, isto ha tres annos, ou se teria ella cahido em exercicio findo? Seria por certo um serviço prestado aos habitantes de Jaboatão, não só instructivo, como commemorativo ao autor de uma idéa tão grandiosa quanto proveitosa, e até mesmo industriosa; pelo que rompe o silencio

O Orphanologico.

COLLEGIO SETE DE SETEMBRO

O abaixo assignado, communica aos paes, correspondentes e autores de seus alumnos ter mudado o seu collegio para o sobrado n. 26, á rua do Barão de S. Borja, na freguezia da Boa-Vista.

O edificio offerece todas as accommodações e condições hygienicas que se requerem para uma casa de educação.

Já se acham funccionando as aulas do curso de ferias e as do anno lectivo deverão começar a 7 de janeiro do anno proximo.

Continúa a ser o mesmo methodo de ensino adoptado, e com o qual o abaixo assignado tem sempre alcançado os melhores resultados, nos exames prestados pelos seus alumnos na faculdade de direito do Recife. O mappa que tem a honra de apresentar á apreciação do respeitavel publico é uma prova evidente dessa asserção.

RESULTADO DOS EXAMES PRESTADOS NA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE, NO CORRENTE ANNO, PELOS ALUMNOS DO COLLEGIO « SETE DE SETEMBRO »

Portuguez

Camillo Lins de Moraes, plenamente; Claudino Cesar Freire Primo, idem; Arthur Ximenes de Aragão, idem; Jorge Gomes de Mattos, idem; Alberto de Barros Falcão de Lacerda, approvado; João Baptista de Carvalho, idem; João Pacifico F. dos Santos, idem; José Hugo Gonçalves, idem; Manoel Arthur Marinho do Passo, idem; Rodolpho Homem de Carvalho, idem; Viviano da Silva Caldas Filho, idem; Raphael Archanjo Correia de Oliveira, idem; um reprovado

Francez

Camillo Lins de Moraes, plenamente; Raul de Lemos Bastos, idem: Raphael Archanjo Correia de Oliveira, idem; Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, approvado; José Cesar de Albuquerque, idem; Francisco Xavier de Seabra Andrade, idem; José Targini Accioli, idem; Antonio José de Mello e Souza Junior, idem.

Latim

Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, distincção; Raul de Lemos Bastos, idem; Manoel Bastos de Oliveira, idem; Raul Coelho da Silva, idem; Lourenço Luiz Amazonas Villas Boas, plenamente; Thomaz Soriano de Souza, idem; José Cesar de Albuquerque, idem; Pedro José de Oliveira Pernambuco, idem; José Hugo Gonçalves, idem; Camillo Lins de Moraes, idem; Samuel Bemvindo Correia de Oliveira, idem; Francisco Xavier de Seabra Andrade, approvado.

Inglez

José Marques Acanã Ribeiro, plenamente; Luiz Lamenha de Mello Tamborim, idem; Manoel Bastos de Oliveira, idem; Alberto de Barros Falcão de Lacerda, approvado; Antonio Carysegeno de Mello, idem; Claudino Cesar Freire Primo, idem; Joaquim da Costa Ribeiro, idem; Raul Coelho da Silva, idem; dous reprovados.

NAS PROVINCIAS

Latim

Augusto Duprat Junior, approvado.

Historia

José Alexandre de Amorim Garcia Filho, distincção; Antonio Raphael de Araujo Lima, plenamente.

Philosophia

José Alexandre de Amorim Garcia Filho, plenamente; Antonio Raphael de Araujo Lima, idem.

Arithmetica

José Alexandre de Amorim Garcia Filho, plenamente.

Geometria

José Alexandre de Amorim Garcia Filho plenamente; Antonio Raphael de Araujo Lima, idem; Augusto Duprat Junior, idem.

Algebra

Antonio Raphael de Araujo Lima, plenamente; Augusto Duprat Junior, approvado.

RESUMO

Approvados com distincção	5
Plenamente	25
Simplesmente	21
Reprovados com attestado do director	3
Total	54

Recife, 23 de dezembro de 1880. O director.—*Manoel Barbosa de Araujo.*

As aulas principiarão a funccionar no dia 17 de janeiro.

Recife, 30 de dezembro de 1880.

A directora,
Fortunata Fortes.

Collegio da Immaculada Conceição

Cães do Capibaribe n. 36

As aulas d'este collegio abrem-se segunda-feira, 17 do corrente.

Recebe alumnas internas, meio-pensionistas e externas, para cuja educação e ensino tem completo pessoal docente.

A DIRECTORA
Maria Coêlho da Silva.

Collegio de Santa Cecilia

Rua da Imperatriz n. 37, 2º andar

Estarão abertas do dia 10 do corrente mez em diante as aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria para o sexo feminino. Recebem alumnas internas, meio-pensionistas e externas, a tratar no mesmo collegio com as directoras: D. Josepha Leopoldina Marinho Sacramento. e D. Maria Amelia Marinho.

Collegio de N. S. do Amparo

Rua da União numero 4

Este estabelecimento de educação de meninas estará aberto do dia 7 de janeiro em diante

Collegio Pedro II

34—Rua do Barão de S. Borja—34

As aulas deste estabelecimento se abrem no dia 10 do corrente mez.

J. A. Moreira Dias,
Director.

Rua da Imperatriz n. 15

Curso primario e preparatorio

Do dia 10 do corrente em diante estarão abertas as aulas deste estabelecimento, sob a direcção do professor M. C. Silva Braga.

Programma do triduo para a festa de N. S. do Monte, que se venera em sua igreja na cidade de Olinda.

No dia 12 do corrente mez, ás 7 horas da noite, será levantada a bandeira dessa excelsa Senhora, a qual será conduzida por meninas e senhoras, finda a qual subirá ao ar varias gyrandolas de foguetes.

No dia 13 começará o triduo, que será destinado nessa noite ás pessoas casadas representadas na commissão seguinte:

Illms. Srs. Manoel Joaquim de Castro Villela, Frederico Columbiano da Silva Guimarães, Francisco Teixeira de Farias e a Exm. Srª D. Rufina Maria da Conceição, esposa do Sr. Antonio Pires de Carvalho.

No dia 14, segunda noite do triduo, que é destinada aos solteiros, representada pela commissão seguinte:

Os Illms. Srs. Henrique de Ramos Cavalcante, Sebastião Francisco do Rego Barros, Francisco Manoel Accioly e as Exmas. Sras. D. Adelaide Eudina de Figueira Farias, D. Maria Carolina de Figueira Farias, D. Guilhermina Augusta da Costa Accioly.

Dia 15, terceira noite do triduo, que é destinada aos meninos, representada a commissão pelos seguintes meninos:

Carlos Alberto de Oliveira Braga, Joaquim de Almeida Gomes, Austerliano Paes Barreto da Rocha Lins e os filhos dos Illms. Srs. Dr. Francisco Lins Caldas e de Manoel Joaquim da Costa Carvalho.

Em todas as noites do triduo, findo o acto, será executado um hymno, pela Exm.ª Srª D. Amelia Candida Baptista, que cumprirá sua promessa; hymno este, composto expressamente pelo bem conhecido e habil maestro Trajano Barcellar, acompanhando grande côro.

A commissão encarregada, não poupará esforços, para que a festa seja brilhante.

COLLEGIO

Dous de Fevereiro

Rua do Leão Coroado numero 5

O padre Francisco Adelino de Brito Dantas, director deste estabelecimento, avisa aos senhores pais de familia e a quem possa interessar, que recebe em seu collegio alumnos internos, semi-internos e externos, compromettendo-se a apresentar o mais satisfatorio resultado em beneficio dos mesmos, para o que tem se empenhado na escolha dos mais habeis professores. As pessoas interessadas poderão apparecer no mesmo collegio, onde acharão com quem tratar.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—Ponte d'Uchôa—N. 10

Miss Anna Carroll, desejando dar mais desenvolvimento ao curso de estudos do seu collegio, resolveu auxiliar-se de alguns professores de conhecido merito, afim de poder assegurar ás suas discipulas o melhor adiantamento e perfeição nas materias que estudarem.

As materias ensinadas no seu estabelecimento são as seguintes:

Portuguez, francez, geographia e historia—leccionadas pelo Revm. padre Velloso

Inglez—pela directora.

Primeiras lettras e bordados—pela Sra. D. Augusta da Silva.

Piano e canto—pelo Sr. Gustavo Wertheimer.

Desenho e pintura—pelo Sr. Aurelio de Figueiredo.

Instrucção religiosa—pelo Sr. vigario Velloso.

As linguas falladas no collegio são: o portuguez, francez e inglez.

O collegio recebe alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas. As aulas estarão abertas do dia 10 de janeiro em diante.

Aula particular de primeiras lettras

José de Souza Cordeiro Simões avisa aos Srs. pais de seus alumnos, que no dia 10 do corrente se achará aberta sua aula na rua Estreita do Rosario n. 10, primeiro andar, a continuar os exercicios de sua profissão: tambem ao respeitavel publico, que continúa a admittir alumnos externos e internos, pensionistas e meio pensionistas.

Collegio Dous de Dezembro

As aulas do anno lectivo d'este collegio abrir-se-hão no dia 10 de janeiro.

Collegio de Santa Genoveva

153—rua do Visconde de Goyanna—153

As aulas deste collegio abrem-se segunda-feira 10 do corrente. Recebe alumnas internas, meio-pensionistas e externas para cuja educação e ensino tem completo pessoal docente.

A casa offerece todas as commodidades necessarias aos alumnos que encontrarão tratamento de suas proprias familias, e excellente alimentação.

As condições para admissão são razoaveis.

O director,
A. M. de Amorim.

ILEGÍVEL

Aula particular de primeiras lettras.

Felippe da Costa Dourado avisa aos pais de seus alumnos e ao publico em geral, que abrio sua aula na rua Velha n. 101; onde recebe discipulos internos, externos e meio-pensionistas, todos por pagas razoaveis, promettendo esforçar-se no adiantamento dos mesmos.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 12 DE JANEIRO DE 1881

cotacões officiaes

as tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 4 vista, ao par, do banco.
Cambio sobre S. Paulo, pagavel em Santos, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 5/8 0/0 de desconto.
Cambio sore a Bahia 8 d/v. ao par.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 3/4 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, 90 d/v. 22 3/4 d. por 1$000, particular.
Dito sobre dito, á vista, 22 1/2 d. por 1$000. do banco.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 133 0/0 de premio.
Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 1.4 0/0 de premio.
Desconto de letras, 7 0/0 ao anno.

M. J. da Motta, Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 3 a 11	445:354$936
Idem do dia 12	44:916$663
	490:271$599

Importação

Vapor inglez *Guadiana*, entrado dos portos da Europa em 12 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 48 volumes á diversos.

Camisas 1 caixa a Cramer Frey & C. Calçado 1 caixa a João Christiani & C. Chá 26 caixas á ordem, 4 a Browns & C., 2 a Rosa & Queiroz, 1 a H. Nuesch & C. Cartas de jogar 1 caixa á ordem.

Encerado 1 caixa a Joaquim da Silva Carvalho & C.

Formas para assucar 16 volumes a A. B. Ghewy. Ferragens 1 caixa a Parente Vianna & C., 1 á ordem.

Mercadorias diversas 5 volumes a Antonio D. Carneiro Vianna, 12 á ordem, 13 a Cardoso & Irmão, 1 a Oliveira Bastos & C., 1 á Submarine Telegraph Company, 1 a Manoel da Cunha Lobo.

Objectos de escriptorio 1 caixa á ordem, 1 a the Great Western of Brasil Railway Company, 1 á estrada de ferro do Recife a Caxangá, 1 a Luiz G. da Silva & Pinto.

Papel 1 caixa á ordem. Presuntos 7 caixas á ordem.

Queijos 119 caixas á ordem, 53 a José Joaquim Alves & C., 31 a T. Christiansen, 20 a Antonio E. da Silva Camões, 21 a Guimarães Rocha & C., 16 a Rosa & Queiroz, 16 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 10 a Souza Bastos, Amorim & C. 7 a Alheiro, Oliveira & C.

Roupa e tecidos 3 caixas a Machado & Pereira.

Sanguesugas 1 caixa a Antonio Rodrigues Ramalho.

Tecidos diversos 113 volumes a Cramer Frey & C., 52 a Monhard Mettler & C., 56 a Bernet & C. 24 a Luiz Antonio Siqueira, 14 a Fernandes Carvalho & C., 4 a Souza Moutinho & C., 11 a Olinto Jardim & C.. 7 a A. Vieira & C., 7 á ordem, 10 a Albino Amorim & C., 5 a Andrade Lopes & C., 6 a Gonçalves Irmão & C., 5 a Machado & Pereira, 3 a Antonio de Oliveira Maia, 2 a Narciso Maia & C., 3 a Francisco de Azevedo & C., 3 a Agostinho Santos & C., 1 a Eugenio G. Cascão, 1 a Guimarães Irmão & C. Toucinhó 3 caixas á ordem.

Vidros 4 caixas a Samuel P. Johnston & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 11 DE JANEIRO DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Author*, carregaram:

Para Liverpool, Borstelmann & C. 707 saccas com 63,139 kilos de algodão; S. Brothers & C. 95 ditas com 7,078 ditos de dito; F. Cascão & Filho 2,072 saccos com 155,100 ditos de assucar mascavado.

— No brigue hespanhol *Dous de Maio*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 143 saccas com 10,149 kilos de algodão.

— Na barca hespanhola *Nova Ignacia*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 1,300 saccos com 97,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado e 103 couros salgados com 1,236 kilos.

Portos do interior

— No lúgar portuguez *Alberto*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 150 barricas com 15,597 kilos de assucar branco e 122 ditas com 12,931 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *S. José*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Baltar Irmãos & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— No patacho portuguez *Armando*, carregaram:

Para Santos, Amorim Irmãos & C. 150 saccos com 9,000 kilos de assucar mascavado e 50 ditos com 3,000 ditos de dito branco.

— No brigue portuguez *Adelina*, carregaram:

Para Santos, S. Guimarães & C. 2,050 saccos com 123,000 kilos de assucar mascavado, 1,200 ditos com 73,500 ditos de dito branco e 4,000 cocos (fructo).

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para Santos, L. J. S. Guimarães 650 saccos com 39,000 kilos de assucar branco e 350 ditos com 21,000 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, S. P. de Lemos 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, carregou:

Para Santos, L. J. S. Guimarães 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna nacional *Angelita*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, A. H. Garcia 541 meios de sola.

— No vapor nacional *Penedo*, carregaram:

Para a Bahia, M. L. Marques 55 barricas com 4,716 kilos de assucar branco; Baltar Irmãos & C. 30 saccos com 1,800 ditos de cangica.

Para Penedo, J. dos Santos Moreira 10 barricas com 600 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregaram:

Para o Aracaty, Julio & Irmão 50 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Silvina*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C. 6 barricas com 600 kilos de assucar refinado; S. P. de Lemos 4 ... com 363 ditos de dito branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 3 a 11	10.497$252
Idem do dia 12	2 515$530
	13 012$782

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 3 a 11	130:896$235
Idem do dia 12	7:002$001
	137:898$236

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 3 a 11	196$866
Idem do dia 12	$
	196$866

COMPANHIA DE SEGUROS
INDEMNISADORA
TOMA SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 12

Southampton—18 dias, vapor inglez *Guadiana*, de 1,599 toneladas commandante Lauson, equipagem 90, carga varios generos a A Howie & C.

Aracajú e escala—6 dias, vapor brasileiro *Mandahu*, de 222 toneladas commandante A. D. dos Santos, equipagem, 20, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Marcello—Lúgar inglez *Veho*, de 197 toneladas, capitão M. Lanzed, carga a mesma que trouxe.

Rio Grande do Sul—Patacho portuguez *Veloz II*, de 175 toneladas, capitão M. P. da Silva carga assucar.

New-York—Barca allemã *Violeth*, de 341 toneladas, capitão A. Bolm, carga assucar.

Portos do sul—Vapor inglez *Guadiana*, de 1,579, commandante Lauson, carga varios generos.

New-York—Barca ingleza *Halton Castle*, de 477 toneladas, capitão W. Haynes, carga assucar.

DECLARAÇÕES

Gymnasio Pernambucano

3 de janeiro de 1881

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos senhores pais de familia que tendo de começar o anno lectivo de 1881 para os alumnos d'aula de instrucção primaria, no dia 8 do corrente mez, se acha desde já aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem frequentar a dita aula, aceitando o instituto alumnos em tres categorias, conforme se acham divididos: pensionistas ou internos, meio-pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias ensinadas segundo o programma estabelecido, ficando assim completamente preparados ao estadio scientifico e litterario do mesmo instituto; á ser alimentados sadia e abundantemente, e tratados em suas enfermidades pelo medico do estabelecimento. fornecendo lhe este tambem medicamentos: a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, e belleireiro, etc.; tudo pela modica quantia de 400$ por anno, paga por trimestres adiantados.

Os meios pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que a aula se abrir, e desde então até ser encerrada á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio; isto pela modica quantia de 240$ por anno, paga por trimestres adiantados.

Os externos só terão direito as lições e esplicações do respectivo professor, e nada pagarão ao instituto. - O secretario,

Celso Tertuliano F. Quintella.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria se convida as amas a quem estão entregues os expostos para criar, para que acompanhadas dos mesmos, compareçam no salão do estabelecimento pelas 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, afim de receberem as mensalidades relativas ao trimestre de outubro á dezembro findo.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 10 de janeiro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Avisa-se aos Illms. Srs. membros do conselho administrativo, que no dia quinta-feira 20 do corrente, ás horas e no lugar do costume, terá lugar a sessão ordinaria do mez de janeiro, funccionando o conselho com os membros que comparecerem, por se dar a hypothese prevista no art. 3º dos estatutos.

Recife, 10 de janeiro de 1881.

O secretario geral,
Henrique Augusto Milet.

Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros

Assembléa geral

SEGUNDA CHAMADA

De ordem do Illm Sr. presidente da assembléa geral, são convidados todos os associados a comparecer no dia 13 do corrente, ás 5 horas da tarde, á rua do Livramento n. 21 para elegerem a directoria e mais funccionarios que teem de dirigir os destinos desta sociedade no anno corrente.

Recife, 10 de janeiro de 1881.

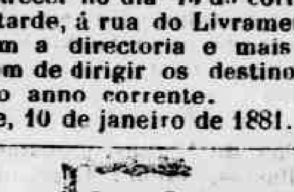

COMPANHIA
DOS
trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

A directoria tem resolvido distribuir pelos senhores accionistas um dividendo na razão de 7 0/0 ao anno, ou 7$ por acção, o qual corresponde ao semestre ultimo de julho a dezembro proximo findo. O pagamento terá lugar no escriptorio da companhia, a principiar no dia 15 do corrente, em todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ao meio dia, até o fim do corrente mez; e dahi em diante nas segundas e sextas-feiras, das 10 horas da manhã ao meio dia. Pagar-se-ha tambem os juros das acções preferenciaes.

Escriptorio da companhia, 5 de janeiro de 1881 — O secretario,

José Joaquim Alves.

Thesouraria de fazenda

Para conhecimento de quem convier se declara que no dia 20 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, se ha de proceder a arrematação para fornecimento de pastagem á cavalhada da companhia de cavallaria, com as formalidades do estylo, devendo as propostas serem apresentadas no quartel general do commando das armas, onde é a reunião do conselho, até a vespera do indicado dia.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 12 de janeiro de 1881.

O inspector,
R. João dos Reis.

Conselho de compras do arsenal de marinha.

De ordem do Illm. Sr. inspector, convido aos senhores negociantes abaixo declarados, a comparecerem no prazo de tres dias, contados da publicação do presente para assignarem o contrato celebrado em sessão do conselho de compras de 10 do corrente.

João Rodrigues de Moura.
José dos Santos Oliveira.
Beltrão & Costa.
Maia Silva & C.

Tambem é convidada para o mesmo fim a contratante do serviço de lavagem e concerto das roupas da companhia de aprendizes artifices e da enfermaria de marinha.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 12 de janeiro de 1881.

O secretario interino,
Belisario Pernambuco.

ESTRADA DE FERRO

Do Recife a Olinda e Beberibe

Festa de Nossa Senhora do Monte em Olinda

No domingo, 16 do corrente, dia da festa de Nossa Senhora do Monte, em Olinda, haverá alem dos trens ordinarios pela manhã até ás 10 1/2 horas, e a tarde até ás 10 1/2 da noute mais um trem que partirá para Olinda e vice versa a 1/2 hora da tarde.

Se houver na tarde d'esse dia concurrencia de passageiros, para commodidade destes haverão expressos no intervallo dos trens ordinarios. Previne-se que os trens das 3 1/2 ás 7 1/2 horas da tarde não chegarão ao Carmo.

Recife, 12 de janeiro de 1881.

João Joaquim Alves.
O gerente interino.

MARITIMOS

RISCO MARITIMO

O capitão A. M. Meldahl da barca norueguense *Hurra*, ultimamente entrada neste porto com avarias, vinda de Boston com um carregamento de varios generos com destino para Port Natal, via Port-Elisabeth, precisa emprestada a quantia de 7 000$000 pouco mais ou menos, a risco maritimo sobre o casco do dito navio, seu frete e a dita carga, para occorrer as despezas feitas neste porto, concertos, etc.

Offertas em cartas fechadas, serão recebidas no real consulado da Suecia e Noruega até o meio dia do dia 11 do corrente mez.

Pernambuco, 5 de janeiro de 1881.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
VILLE DE RIO DE JANEIRO
Commandante Le Guen

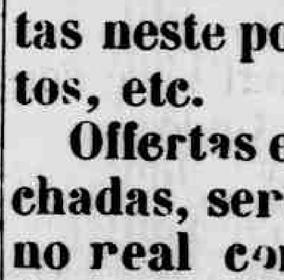

E' esperado da Europa, até o dia 14 do corrente; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Douro

Commandante Kemp

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisboa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem daqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul:

Os vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nos passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Orenoque
Commandante Mortemard

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar, e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
AUGUSTO LABILLE
9—RUA DO COMMERCIO—9

Rio Grande do Sul

Vai seguir brevemente para o porto indicado o patacho portuguez *D. Edwiges*, por ter prompta a maior parte da carga, recebendo á frete modico o resto que lhe falta: a tratar com o seu consignatorio Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum.

LEILÕES

Leilões
Agente Pinto

Quinta-feira, 13 ás 10 horas, differentes moveis, louça e vidros, no 1º andar do sobrado da rua Direita n. 43

Em continuação e ao meio dia, a taverna do pateo do Terço n. 7, denominada Novo Bazar do Terço.

Sexta feira, 14, ás 10 horas em ponto deve partir do Arco de Santo Antonio, o trem expresso, que dará passagem gratis aos concurrentos ao leilão de moveis, louça e vidros, em Sant'Anna, casa grande, perto da estação do mesmo nome.

Terça-feira, 17 e quarta feira, 18, grande liquidação de moveis de escriptorio, louça e vidros em pequenos lotes e á retalho, bem como paliteiros de metal, candieiros á gaz, galheteiros, jarros, espelhos e outras miudezas existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45: sendo que, tudo se á vendido ao correr do martello, e sem reserva de preço, por ter de se entregar as chaves do mesmo armazem.

LEILAO

Da armação, balcão, candieiros á gaz, generos e mais pertences do estabelecimento da rua do Vital de Negreiros, outr'ora pateo do terço n. 7, denominado

NOVO BAZAR DO TERÇO

Hoje

Quinta feira 13 de janeiro

Ao meio dia

O agente Pinto levará á leilão em só lote os generos, armação e mais pertences da taberna do pateo do Terço n. 7, no dia e hora acima mencionados.

LEILAO
DE
MOVEIS

A saber:

Uma mobilia com 1 sofá. 2 consolos, 12 cadeiras, 4 castiçaes com mangas, 4 tapetes, 2 candieiros, 1 guarda-louça, 1 quartinheira. 1 guarda-comida, 1 tear, 1 taboa para engommar, 2 bancos, 2 jarras, 2 mesas, louça, vidros, 1 relogio, 1 filtro, quartinhas, 1 cama franceza e outros moveis existentes no segundo adar do sobrado da Rua de Marcilio Dias, outr'ora rua Direita n. 43

HOJE

Quinta-feira 13 do corrente

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

O leilão principiará ás 10 horas em ponto, por ter o mesmo agente de effectuar um outro ao meio dia.

LEILAO
DE
PREDIO

Quinta-feira 13 do corrente, ás 11 horas em ponto

O agente Silveira, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos da comarca do Recife, e á requerimento do inventariante dos bens do finado Joaquim Antonio Carneiro, levará á leilão a casa terrea sita á rua das Flores n. 23, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dous quartos, sotão, cozinha fóra, quintal murado, cacimba meeira, com cinco metros e vinte centimetros de largura e dezoito metros de fundo, terreno foreiro.

O leilão será effectuado na mesma casa, e as chaves podem ser procuradas na mesma rua. n2 5

Agente Pestana
LEILAO
(EM CONTINUAÇÃO)

Da armação, balança, canteiro, pesos, medidas, da taverna sita á rua dos Guararapes n. 14

Hoje

Quinta-feira, 13 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Pestana levará á leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, á requerimento do Sr. Manoel da Costa Moreira Maia, a armação e utensilios da taverna acima mencionada.

Garantindo-se as chaves da casa.

Agente Pestana
Leilão

Da armação, balanças, generos e utencilios da bem afreguezada taverna sita na rua de Santo Amaro, e quina do Porto do Capim n. Sexta-feira, 14 do corrente

ás 11 horas em ponto

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos, balanças, gaz e utensilios da taverna sita na rua de Santo Amaro, esquina do Porto do Capim n. Em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores.

Leilão

De moveis, louças e vidros

A saber:

Uma mobilia de jacarandá com sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanços, 1 candieiro a gaz de crystal com 2 pavios, 2 figuras de porcellana, 1 jarros finos para flores, 1 porta cartões, 3 transparentes ou venezianas de palha, 1 tapete de sofá, 4 de portas, 2 de coco, 2 escarradeiras.

Uma linda secretaria, 1 mesa e estante para livros, 1 bidé de parede, 1 dito torneado, 1 clavinote, 1 pistola.

Uma cama franceza de jacarandá e cupola 1 toilete de jacarandá, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 guarda roupa

Um marquezão, 1 meia commoda, 1 mesa com gaveta, 1 lavatorio, 2 camas de lona.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçada, 1 apparador com armario, 2 apparadores torneados, 1 relogio de parede, 1 sofá de amarello, 12 cadeiras de junco preto, louça para chá e jantar, 1 galheteiro, copos, garrafas, 2 thesouras para jardim, 1 lote de ferramenta de jardim, e muitos outros objectos que estavão patentes.

SEXTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
Na chacara em Sant'Anna

Em frente da estação do mesmo nome propriedade do Sr. J. Christiani.

O agente Pinto, fará leilão por conta e ordem de sua familia que mudou da residencia, dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes em Sant'Anna, perto da estação do mesmo nome propriedade do Sr. J. Christiani.

A's 10 1/2 horas partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes do mesmo leilão.

O leilão principiará ás 11 horas

Agente Pestana
LEILAO

Da armação e utensilios do deposito sito á rua de Maris e Barros n. 10

Sabbado, 15 do corrente

ás 11 horas em ponto

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PESTANA

LEILAO

De 8 gigas com louça branca e de cores, 6 barricas com copos para agua.

Em lotes a vontade dos compradores, e por liquidação para fechamento de factura.

Terça feira 18 do corrente

A's 11 horas em ponto

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Grande liquidação

De louça, vidros, candieiros a gaz, galheteiras, paliteiros, jarros para flores, e muitos outros artigos e miudezas.

(Em pequenos lotes a vontade dos compradores)

Terça feira 18 e quarta-feira 19 do corrente

No armazem da rua do Bom-Jesus n. 45

A saber:

Pratos cobertos a	2$400
Ditos de travessas a	500
Duzias de pratos a	1$500
Copos para agua a	400
Espelhos dourados a	8$0 0
Jarros para flores a	3$000

Das 9 horas ás 3 1/2 da tarde

Agente Pestana
LEILAO

Da refinação com todos os seus utensilios, sita á rua de Vidal de Negreiros, antiga Pateo do Terço n. 61.

Terça-feira, 18 do corrente

ao meio dia

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da refinação com todos os seus utensilios livre e desembaraçada de qualquer onus, a qual será vendida em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

Garante-se as chaves da casa.

LEILÃO

Das velas, cabos, lonas, amarras, correntes, ancoras, sobrecellentes, vellames, e mais pertences salvados do lúgar inglez «Argosy,» existentes no trapiche da Companhia Pernambucana.

SABBADO 15 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas

A. Jarvis, capitão do lúgar inglez *Argosy* naufragado nos arrecifes de S. Bento na Barra Grande entre Maceió e Pernambuco no dia 4 de dezembro proximo passado, faz leilão com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença d'um empregado da mesma repartição para o fim nomeado, por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer.

Do vellame, cabos, correntes, ancoras, velas, lonas, amarras, sobrecellentes e mais objectos salvados do mesmo navio, existentes no trapiche da Companhia Pernambucana onde serão vendidos em differentes lotes.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto

LEILAO
De predios

Terça-feira 18 do corrente

ás 11 horas

No rua Duque de Caxias n. 37

Sendo 2 casas terreas, a rua do Socego freguezia da Boa Vista sob n. 12 e 14 terreno proprio, 4 casas terreas no largo do Pilar, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves da cidade do Recife sob ns. 15, 17, 19 e 21 terreno proprio.

O agente Silveira, autorisado pelo bastante procurador de D. Esmenia Lopes de Almeida, inventariante dos bens de seu casal por morte de seu marido o commendador Joaquim Lopes de Almeida, levará a leilão os predios acima mencionados.

LEILAO

Do engenho S. Sebastião

Terça-feira 18 do corrente

A's 11 horas

Na rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira, autorisado pelo bastante procurador de D. Esmenia Lopes de Almeida, inventariante dos bens de seu casal por morte de seu marido o commendador Joaquim Lopes de Almeida, levará a leilão o engenho S. Sebastião, meia legua distante da cidade de Olinda, com terras proprias limitadas por marcos e arvores naturaes mattas, capoeiras, campos de pastagem e de plantio, muitas arvores fructiferas e as bemfeitorias seguintes: casa de engenho edificada sobre pilares, casa de caldeira, com assentamento, cinco taxas de ferro, casa de purgar, casa de destilação com os necessarios utensilios, um vapor novo para moagem do engenho de força de 4 cavallos com todos os pertences, e ainda por assentar, casa de vivenda, parte de taipa e parte de pedra e cal, pequena senzalla, estribaria, telheiro e 4 casas para moradores e mais bemfeitorias como consta do mandado que existe em poder do agente, que dará as informações precisas.

AVISOS DIVERSOS

COSTUREIRA.--- Na rua da União n. 47 precisa-se de uma mulher para coser toda a qualidade de roupa de senhora.

— Precisa se de um rapaz que tenha pratica de taverna e que dê fiança de sua conducta; na Capunga (quatro cantos) n. 31. Na mesma casa precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço de casa.

— Aluga-se por commodo preço e para qualquer estabelecimento commercial ou officina, a uma das lojas da casa n. 32 da rua de Marcilio Dias ou rua Direita: a tratar na botica n. 34 da rua Larga do Rosario.

ESCHOLA PARTICULAR

O professor Ferreira de Carvalho, continúa a leccionar em a casa de sua residencia, á rua Estreita do Rosa n. 30, 2º andar, as seguintes materias: primeiras lettras, e as linguas franceza e latina.

Aos alumnos que houverem completado o curso primario, e perante a autoridade litteraria exhibido exame, assistirá—direito de estudar gratuitamente um dos preparatorios professados na aula.

Para meninos pobres, até o numero de 12, é gratuito o ensino mediante um attestado do Rvm Vigario, ou de outra qualquer pessoa fidedigna.

— Precisa-se de um criado de 14 a 16 annos, e de uma ama para todo o serviço interno de casa de uma só pessoa: a tratar na rua do Imperador n. 41, 1º andar.

— Precisa se um caixeiro com alguma pratica de taverna, de 12 a 14 annos; na rua da Penha n. 33.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de pequena familia: a tratar na rua da Conquista n. 24.

— Acham se fugidos desde novembro de 1879 os escravos menores, pardos, de nomes Egas e Salvio, com os seguintes signaes:

Egas com 14 annos de idade, côr clara, cabellos carapinhos, testa estreita, olhos fumaçados, nariz afilado, bocca grande, corpo regular, e é sonso, estava aprendendo o officio de sapateiro.

Salvio, com 12 annos de idade, côr escura, cabellos carapinhos, e alogueados, cabeça comprida, testa saliente, olhos vivos, nariz e bocca regulares, secco do corpo, pernas finas e arcadas; o primeiro tem sido encontrado no Mercado Publico desta cidade e consta andar pelo Campo Grande, freguezia da Graça; e o segundo suppõe-se ter acompanhado alguem para o centro da provincia: pede-se a apprehensão dos mesmos escravos e de serem levados á rua do Barão da Victoria n. 60, terceiro andar, ou na taverna por baixo da referida casa, que se gratificará.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo de nome Edicio, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um certo passo ao lado: quem o pegar, póde levá-lo ao Sr Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.

João Baptista Accioli

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha no respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Desappareceu do engenho Bastião, na noite de 24 para 25 do corrente mez, o escravo Manoel da Costa, africano, de 60 annos, pouco mais ou menos, alto, corpo regular, bons dentes, porém grandes, barba branca, pés grossos e os dedos todos para dentro, falla grossa e com algum sutaque africano; julga-se que foi para a cidade do Recife em procura de uma preta que mora ou anda sempre para o becco da Lingoêta.

— Precisa-se de uma ama para cozinha, para acompanhar uma pequena familia que segue para a provincia do Ceará [Fortaleza]. paga-se bem; a tratar na rua do Imperador n. 55 segundo andar.

— Precisa-se de um bom cozinheiro ou cozinheira, forro ou escravo, com tanto que cozinhe perfeitamente bem: a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 53.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade; na rua Imperial n. 45, taverna.

— BALBINA FIRMINA DA ROSA LEAL avisa aos habitantes desta cidade que pretende abrir aula particular de instrucção primaria, na casa de sua residencia, travessa da rua de S. Bento para o aljube, n. 7.

Os trabalhos de agulha consistem nos seguintes: Bordado a branco, matiz lã, floco, missanga, cabello e ouro.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: á rua da Moeda n. 45.

— Precisa-se de um official de barbeiro que seja perito na sua arte: a tratar na rua do Livramento n. 17.

Pretende-se fallar com Joaquim José da Cunha e Bernardo da Cunha, filhos de Manoel José da Cunha e Joaquina Maria Rosa da Silveira, da freguezia de S. João Evangelista de Mindello lugar da igreja. Para negocio de familia, na rua da Imperatriz n. 2.

— Aluga-se a casa da rua Bella n. 41: á tratar no 2º andar n. 41 da rua Duque de Caxias.

— Precisa-se de um homem que dê conhecimento de sua conducta: na fabrica de vinagre, sita á praça de Pedro 1º n. 75.

— Aluga-se um pequeno segundo andar, tendo 2 quartos, 2 salas e cozinha fóra, para pequena familia, na rua Duque de Caxias n. 32: a tratar na mesma n. 34, bilhar commercial.

— Alugam-se umas meias-aguas no becco das Bananeiras, freguezia da Boa-Vista, concertadas, caiadas e pintadas: a tratar na rua da Imperatriz, loja n.30, ou na freguezia de S. José, rua dos Açouguinhos n. 16.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo da rua Imperial n. 108, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal com portão, e grande cacimba independente: a tratar na rua Larga do Rosario n. 34, botica.

— Aluga se a loja do sobrado n. 6 á rua Direita; a do n. 3 á rua da Penha; a de n. 8 á rua do Fogo; a de n. 16 á rua de Lomas Valentinas; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o 1º andar do n. 16 á rua de Hortas; a casa com sitio, no Espinheiro, o qual foi do Mangericão: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Precisa-se de copeiro e de criados; na rua larga do Rosario n. 29, hotel.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua Duque de Caxias n. 48, ou rua do Hospicio n. 27.

— Pede-se ao superintendente da estrada de ferro de S. Francisco que lance suas vistas sobre a estação do Aripibú, por se acharem os nossos assucares pela campina, por falta de carro para os conduzir, não obstante os agricultores se offerecerem para ajudar, por ver que um só servente é impossivel vencer o serviço; não queira V. S. occupar-se só com remoções de afilhados, e sem que sejam promovidos os nossos assucares. Providencias estas, que não sendo tomadas, faremos uma representação por meio de um abaixo assignado, o que talvez não agrade a V. S.

Um prejudicado.

— Fugio no dia 6 do corrente, no decurso da noite, do engenho Paraná, freguezia da Escada, o escravo Bonifacio, crioulo, de idade 45 annos, estatura regular, grosso, bem parecido, com falta de dentes, e duas cicatrizes de golpe na mão e sobre o peito, é mestre de assucar, intelligente e dado ao vicio da embriaguez, e na occasião da fuga trajava roupa melhor, sendo de brim branco o paletot e do chile o chapéo: roga-se a quem o apprehender, o queira entregar ao seu senhor, proprietario do referido engenho, Dr. Sergio de Mattos, ou na cidade do Recife, á rua de Pedro Affonso, outr'ora da Praia n. 8, a José Tavares Pinheiro, que será recompensado.

— Roga se a certo morador do Arraial, cujo nome é igual a uma flor que serve de muito beneficio ás mulheres, que contenha a invasão feita pelos seus moleques e negrinhas nos sitios alheios, desde pela madrugada até a noite, que não consentem mais uma fructa para os seus respectivos donos. do contrario levaremos á policia e publicaremos o seu nome.

AMA Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de duas pessoas: na rua da Praia, armazem n. 11.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Alambiques do Alberto **são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇAO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52 — PASSANDO O CHAFARIZ

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

BOURGARD & C.

GRANDE LOTERIA DA CORTE
1,350:000$000
GRANDE LOTERIA DE S. PAULO
R.s 1,000:000:000

Vende-se bilhetes, meios e quartos, em grandes e pequenas porções

BOURGARD & C.

Tambem se acham a venda os bilhetes da grande loteria da corte.

FABRICA APOLLO

O proprietario desta fabrica precisa engajar para sua officina de charuteiro, meninos de 10 para 14 annos de idade, ensinando lhes o officio, e mediante contratos firmados pelos pais ou tutores dos mesmos, sob as seguintes condições, bastante vantajosas:

CONTRATOS: — São feitos por tres annos, e firmados no fim de 30 dias, se o menino apresentar aptidão para o officio.

SALARIO: — Serão pagos mensalmente, depois de firmados os contratos pela seguinte maneira:

8$000 mensaes até seis mezes.
10$000 de 6 mezes até 1 anno.
12$000 de 1 anno até 2 annos.
15$000 de 2 annos até 3 annos

GRATIFICAÇÃO: — Depois dos 3 annos, finto o contrato, receberá o menino a gratificação de 100$000.

LANCHE: — O estabelecimento dá todos os dias uteis um lanche gratis aos meninos.

Os pretendentes poderão dirigir-se á mesma fabrica á rua do Hospicio n. 79

PHARMACIA FRANCEZA

J. C. Levy & C. fazem sciente que compraram a Pharmacia Franceza, antiga Maurell á rua do Barão da Victoria n. 25, com todo o activo e passivo, e esperam continuar a merecer a confiança do publico em geral, e especialmente dos seus amigos.

Partecipam tambem, que continúa como encarregado das cobranças o Sr. J. de Barros Leite.

J. C. Levy and C. beg to call the attention of the English Speaking public to the advertisement above.

Pernambuco, 8 de dezembro de 1880.

J. C. Levy & C.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar; na rua do Bom Jesus das Crioulas numero 46.

Archangela Bernardina de Oliveira Alvarenga

Ricardo José Gomes da Luz, José Xavier da Cunha Alvarenga, Hermenegildo Adolpho da Cunha Alvarenga, Maria Felicia da C. Gomes, Urçula Maria do Carmo, Paulina Thereza de Jesus Alvarenga, Anna Thereza da Cunha Alvarenga, Francisca Honoria da Cunha Alvarenga e Isabel Bernardina da C. Alvarenga, genro, filhos e filhas de D. Archangela Bernardina de Oliveira Alvarenga, fallecida na freguezia da Varzea a 7 do corrente, vem pelo presente convidar a todos seus amigos e parentes para assistirem ás missas do setimo dia que por sua alma mandam rezar na matriz de S. José na sexta feira 14 do corrente ás 7 1/2 horas da manhã, e por este acto de religião e caridade desde já se confessam agradecidos ás pessoas que assistirem.

Francisco Mamede de Almeida

Cordolina Lins de Almeida manda resar missas na igreja de N. S. da Penha e na ordem terceira de S. Francisco, ás 7 horas da manhã do dia 17 do corrente, por alma de seu presado e chorado marido, Francisco Mamede de Almeida, 1º anniversario do seu passamento; e para este acto convida a seus parentes e amigos, e desde já agradece a todas as pessoas que se dignarem assistir a este acto solemne.

José Antonio Vilella convida a seus parentes e amigos para o caridoso obsequio de assistirem as missas que manda celebrar no dia 13 do corrente, na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas, trigesimo dia do passamento de seu sempre chorado pai, Antonio Vilella, fallecido em Portugal; por cujo obsequio desde já agradece a todas as pessoas que comparecer a tão digno acto.

Izidio José de Brito

Miguel Archanjo de Albuquerque, Joaquina Brito de Albuquerque, condoídos pelo prematuro passamento de seu genro e marido Izidio José de Brito, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, pelas 5 horas da manhã, uma missa pelo repouso eterno da alma d'aquelle finado, sexta-feira 14 do corrente, setimo dia do seu enterramento, para cujo acto de caridade convidam a todos os seus parentes e amigos.

FORA COM AS TINTURAS PROGRESSIVAS PARA OS CABELLOS BRANCOS

ORIZALINE DE JAMES SMITHSON

Um unico Vidro Basta para dar immediatamente aos Cabelos e a Barba a sua côr natural QUALQUER QUE ELLA SEJA

PARIS 207 RUE St HONORÉ

207 rue St HONORÉ. PARIS

L. LEGRAND

COM ESTE LIQUIDO não é preciso LAVAR-SE a CABEÇA nem antes nem depois

APPLICAÇÃO SIMPLES

Resultado Immediato

Não mancha a pelle, nem é contrario á saude.

A venda em casa de todos os cabelleireiros.

Desconfiar das falsificações da *Alemanha* sob os nomes L. Legros e Cº e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

Legrand

BEAUTÉ ET JEUNESSE

CRÊME-ORIZA DE NINON DE LENCLOS

L. LEGRAND, PARFUMEUR Fournisseur de plusieurs Cours 207, RUE St HONORÉ. PARIS

Esta CREME amacia e branqueia a PELLE e da-lhe a TRANSPARENCIA e o FRESCOR da mocidade mesmo na mais avançada idade.

PRESERVA TAMBEM O RESTO DO TISNE, das Sardas e das Rugas.

DANS TOUTES LES PARFUMERIES DU MONDE

EXPOSITION UNIVlle 1878

Médaille d'Or — Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEOCOME

E. COUDRAY

POR BASE OLEO de BÊN, para a BELLEZA dos CABELLOS

Este novo oleo unctuoso e nutritivo conserva-se indefinidamente e tem a propriedade de dar brilho e flexibilidade aos cabellos.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA de LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

AGUA DIVINA dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Recompensa NACIONAL 16,600 fr. — Recompensa NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)

Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.

QUINA LAROCHE

Elixir Vinoso

FERRUGINOSO

Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.

PARIS 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.

Laroche

Depositarios em *Pernambuco*: FERREIRA ... & C. — ... DE POINA & ... A CARO

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
» » garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N 57

JOSÉ ALVES RODRIGUES

N. 2 A — Rua do Cabugá — N. 2 A

Tem sempre um completo sortimento de fazendas finas para grande toilets e uso ordinario; assim como:

Fichus, entradas de baile, saiotes de malha, bornous, chales a Guarany, Duqueza, Pompadour; gravatas de filó para senhora, talagarça para para bordar, filó para véos, blond preto lavrado; luvas, leques, perfumarias e muitos outros artigos de phantasia e de moda.

PREÇOS MODERADISSIMOS.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO

de Bacalhau Iodo-Ferreo com Quina

E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Em *Pernambuco*:

Franco M. da SILVA e Cº e nas principaes Pharmacias.

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774

L. T. PIVER — EXPOSITION UNIVle — PARIS

10, Boulevard de Strasbourg, 10

ESTABELECIMENTO em LONDRES e em BRUXELLAS

LEITE D'IRIS

para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE AO

OPOPANAX

MAO-TCHA

Dentifricio Chinez.

L. T. PIVER, UNICO DEPOSITARIO NA EUROPA.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA *America*.

Exposição Universal de Paris de 1878

Premio ... Londres 1862 Paris 1867 — ... 1872 Vienna 1873

GRANDE MEDALHA DE OURO PELA PUREZA DOS PRODUCTOS da Casa

POULENC & WITTMANN

Ve POULENC & FILS ainé, Successores

PRODUCTOS CHIMICOS

de Primeira Fabrica Especial para a

PHARMACIA e a PHOTOGRAPHIA

Sulfato de Quinina puro

(3 MEDALHAS)

PARIS 7, rua Neuve-St-Merri, 7 PARIS

XAROPE ANTI-EPIDEMICO

de Phenato de Ammoniaco do

[illegible]

Contra as EPIDEMIAS — FEBRE AMARELLA — FEBRE PERNICIOSA — FEBRE TYPHOIDEA — TYPHO — DYSENTERIA — VARIOLA — CROUP, etc.

[illegible] ultima epidemia do Senegal.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

FEBRES!! FEBRES!!

Esta hoje provado pelas experiencias feitas nos hospitaes e confirmadas por uma MEMORIA LIDA NA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS (*em 21 de Maio de 1878*) que as

GRAGEAS DE QUINOIDINA FEITAS POR EMILIO DURIEZ

e um remedio poderoso a par do *Sulfato de Quinina*, para o tratamento das **Febres**, Enxaquecas, Nevralgias, etc., e que melhor do que este evita as recaidas.

ECONOMIA CONSIDERAVEL SOBRE O SULFATO DE QUININA.

Para mais detalhes leia-se o prospecto que acompanha cada vidro! — Paris, place des Vosges nº 20.

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cº.

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO

XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o XAROPE BRIANT como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa* contra os Defluxos, Constipações, Catharros, etc.

Este Xarope nunca fermenta. — Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor!

Deposito no *Rio-de-Janeiro*, T. DUPONCHELLE e Cº, 102, rua de S. Pedro.

Briant

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgãos vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios symptomas activos, o uso da *SALSAPARRILHA DE AYER* poderá evitar resultados funestos.

As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestões*; *Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER*.

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam importunas enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem allividas e frequentemente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas no sangue, cedem-lhe facilmente, do mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* ou *Inflammação do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensões* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

... son Howe & C

... ne ... o ...

... s ... ma ...

toda a parte

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

A. CAORS

22, RUA DO BOM JESUS, ANTIGA RUA DA CRUZ, 22

Pernambuco

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os lêtreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

— Alugam-se as casas terreas n. 21 á rua de Santa Cecilia, e n. 4 á rua de Antonio Henrique: a fallar na rua Duque de Caxias n. 41, segundo andar.

— Aluga-se uma escrava apta para todo o serviço domestico, e com especialidade engommado: na rua dos Pires n. 79. Na mesma casa tambem aluga se um bom escravo e optimo carroceiro

— Aluga-se a casa terrea á rua de S. João n. 49: a tratar com Alfredo Rodrigues dos Anjos, á rua de S. Jorge n. 153, 2º andar.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de taberna: na rua do Conde da Boa Vista numero 27.

— Precisa-se de dous meninos de 12 a 17 annos, para vender na rua: a tratar na rua da Guia n. 54, paga se bem.

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Rua do Barão da Victoria n. 59, andar.

Consultas e operações das 10 horas as 4 da tarde.

...aculdade de Medicina de Paris.

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA

SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO Dr CLERY

Depositarios em *Pernambuco*: Franco M. da SILVA e Cº.

ILEGÍVEL

CALDERARIA NACIONAL

DE

CARDOZO & BRUNO

66—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO (OUTR'ORA DO BRUM)—66

Vendas a prazo ou a dinheiro com desconto

PREÇOS RAZOAVEIS

Os proprietarios encarregam-se de quaesquer encommendas tendentes á suas officinas de caldeiraria, fundição de bonze e sinos, para o que teem um pessoal habilitado, sendo as officinas dirigidas pelo habil e antigo artista neste genero. João David Baptista além de muitos outros artigos, fabricam-se os seguintes:

MACHINAS de cobre para fabrico de alcool, pelos systemas dos melhores autores francezes.

ALAMBIQUES de esquentar garapa, e simples, de todas as dimensões e systemas, pelos mesmos autores, pois até hoje não conhecem outros aqui.

CARAPUÇAS, columnas e serpentinas de cobre, e de estanho.

TORNEIRAS, carragadores e condensadores.

CANOS de cobre.

PARO'ES, aparadores e bicas de cobre.

COBRE picado para moer mandioca

SINOS de 16 libras até 110 arrobas, pelo systema francez, sendo fabricados pelo mais antigo e perito artista neste genero. Antonio José de Pinho Junior, tendo ha pouco fabricado um de 80 arrobas para a igreja do Espirito Santo do Collegio desta cidade, além de muitos ontros de pesos menores para diversas igrejas.

VENDEM

BOMBAS de repuxos e aspirantes para garapa, mel e agua, de cobre, de bronze e de ferro, dos melhores fabricantes.

BOMBAS continuas, sem precisar de motor para fornecer agua á destillações; passadeiras, espumadeiras e repartideiras de cobre e de ferro estanhados; canos de ferro galvanisados e de chumbo de diversas dimensões, cobre em lençol e arruelas, taixos e taixas de cobre de diversos tamanhos.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito—Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de algum que ha no mercado

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 p.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca
Cauos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

AOS APRECIADORES

DOS CIGARROS INTITULADOS PRIMOS

Os abaixo assignados, proprietarios da grande fabrica de cigarros a vapor, á rua larga do Rosario n. 21, em vista das continuas reclamações dos apreciadores de seus cigarros intitulados—PRIMOS,— dizendo que a tinta do papel dos involucros contamina-se nos cigarros, deixando quasi todas as mortalhas nodoadas, e sentindo ao mesmo tempo não poder continnar mais a saborear os—PRIMOS.—A' vista de uma reclamação tão justa e que lhes interessa bastante, deliberaram mudar os involucros, de azul para branco, sendo a impressão côr de rosa.

Cruz & Irmão.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Aluga-se

Estão vasios os 1º e 2º andares do predio n. 6 á rua Duque de Caxias; trata se na mesma rua n. 54, primeiro andar.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Caldeireiro n. 6.

Rua do Visconde de Goyanna n. 79.

Rua do Coronel Suassuna n. 50.

Travessa do Campello n. 1.

Porto da Madeira, rua d'Aguesinha n. 7 (Beberibe), bom sitio: trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Escravo fugido

Ausentou-se fugitivamente no dia 19 do corrente, de bordo do brigue nacional *Felicidade*, o escravo marinheiro, de nome João, de idade 53 annos, côr preta, e de propriedade dos Srs. Godinho, Paula & C., da Bahia. O dito escravo usa barba raspada, anda descalço, e levou vestido calça de serviço bastante suja, casaco velho e chapéo de baêta; quem apprehendel-o e leval-o á rua do Brum n. 96, será gratificado.

Criado

Necessita o Bazar de Horticultura á rua do Imperador n. 12, de um criado, que seja deligente.

Bruno fugido

Pede-se aos capitães de campo e autoridades policiaes a captura do escravo Bruno, que desappareceu no dia 4 do corrente, com os signaes seguintes: idade de 30 annos, corpo e altura regulares, raspa barba, tendo bigode e pêra, cabellos carapinhos, traja sempre calça, collete e paletot, usando relogio e pince-nez azul, sabe ler e escrever, e intitula-se de forro e é como tal conhecido por muitas pessoas, é sapateiro, e costumava trabalhar em um quarto da loja do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 60, esquina da rua do Marquez do Herval. Suppõe-se ter elle ido para Beberibe: quem apprehendel-o, póde leval-o ao 3º andar ou á taverna da referida casa, que será gratificado.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as de mais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

MODISTA

Aprомptam se vestidos por figurinos para casamento, baile, theatro, visita, luto, passeio, etc., pel s seguintes preços:

De noiva (sendo de qualquer fazenda) por 15$000.

De gorgorão, gros-de-naple, seda, setim e popelina por 12$.

De merinó, alpaca e lã por 8$000.

De cambraia, gaze e filó por 6$000.

De chita, linho e cretone por 5$000

Concertam-se e enfeitam-se chapéos para senhora: na rua da Roda n. 46, sobrado de um andar.

Attenção

Aluga-se o 1º, 2º e 3º andares do predio site á travessa da Madre de Deus n. 16: a tratar no caes da alfandega, armazem n. 5.

Moleque

Precisa-se de um moleque de 10 a 13 annos de idade: na rua do Barão de S. Borja numero 51 A.

Professor

Em um engenho proximo da estação de Ribeirão, da via-ferrea de S. Francisco, precisa-se de um professor ou professora para leccionar primeiras lettras a dous ou tres meninos: quem se achar nestas condições e pretender, dirija-se ao escriptorio de Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, primeiro andar.

OLINDA

Aluga-se a excellente padaria da rua do Amparo, em Olinda: a tratar na rua de S. Pedro Martyr da mesma cidade, sobrado n. 5.

Gustavo Wertheimer

tem a honra de participar ás Exmas. familias e de seus amigos suas discipulas, que achando-se ainda em tratamento medical, não lhe será possivel dar principio ás lições antes do dia 1º de fevereiro. Pede desculpa pela demora involuntaria.

Motina

A nada disto o bruto se movia

Camões.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Diligencia para a Victoria

Partirá de Afogados todas as quintas-feiras ás 8 horas da manhã uma diligencia para aquella cidade. Preço de passagem simples 8$000, ida e volta 14$: a tratar na rua do Pedro Affonso n. 51, 1º andar.

Primeiras lettras

José de Bittencourt Amarante pretende novamente estabelecer escola para meninos, e principios grammaticaes; muita gente sabe o seu modo de os adiantar, porque aqui não ha decoriões, affiança a boa lettra; de 7 de janeiro em diante dará principio na praça da Boa-Vista n. 16.

ALUGA-SE

tres casas terreas ns. C, E, G, á rua do Riachuello (Boa Vista) ao pé do hospital militar, a 20$, 16$ e 15$, commodos soffriveis, caiadas e pintadas agora; as chaves acham-se no mesmo correr n. F, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Sitio

Vende-se ou aluga-se um sitio nas proximidades da Encruzilhada: a tratar na rua da Restauração n. 3, 1º andar.

Muita attenção

Perdeu-se no dia 7 do corrente, na estrada de Jaboatão, das Areias até a bomba do Tygipió, da diligencia que sahio de Afogados ás 6 horas da manhã, um pequeno embrulho amarrado e lacrado dos lados, com o seguinte endereço: Exm. Visconde do Livramento—Pernambuco — P. E. F. — do Dr. M. do Rego Barros—contendo um collar feito de pedras de coral rosa e de brilhantes: pede-se a quem o achou ou a quem for offerecido, queira leval-o ao Dr. Manoel do Rego, á rua do Barão da Victoria n. 60, 3º andar, ou á taverna em baixo, que será generosamente recompensado.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transacções, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A' rua do Duque de Caxias n. 37)

Aluga se

o terceiro andar do sobrado n. 44 á rua do Commercio, muito asseiado, com grande sotão e muitos bons commodos para familia; a tratar no escriptorio no pavimento terreo.

Aluga-se

as seguintes casas: — Rua de Bartholomeu ns. 51 e 61, e a 1 ja n. 67, propria para estabelecimento de molhados ou outro negocio, e a excellente casa terrea do largo da Detenção n. 23, tendo 6 quartos internos, agua e deposito com tanques para banho, grande quintal com quartos para criados: a tratar á rua Larga do Rosario n. 34, botica.

Historia Universal

DE

Cesar Cantù

Traduzida por Manoel B. Branco

Chegaram os seus ultimos volumes 12º e 13º desta importante publicação, e acham-se em distribuição pelos senhores assignantes.

Chegaram tambem a estampa para a mesma obra, assim como obras completas, que se vendem pelo preço das assignaturas: na agencia da empreza, rua do Marquez de Olinda n. 8, lithographia de J. E. Purcell.

Lava-se e engomma-se

com perfeição e promptidão; na rua do Barão de S. Borja n. 18, outr'ora rua do Sebo.

Criado

Presisa-se de um, preferindo se escravo: á rua Larga do Rosario n. 42.

Ao commercio

Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, tendo comprado a Manoel José Pacheco da Silveira a sua taverna sita á rua Direita dos Afogados n. 90, livre e desembaraçada, com a annuencia da maioria dos credores, e com a condição do producto da mesma ser applicado ao pagamento dos mesmos, em rateio proporcional ao credito de cada um, e tendo effectuado o pagamento á maioria, roga aos que ainda não receberam, o obsequio de apparecerem á rua dos Pires n. 49, que serão embolsados das quantias que lhes toca na mesma razão. Recife, 11 de dezembro de 1881.

Aluga-se

por modico aluguel as seguintes casas: o primeiro, segundo e terceiro andares do sobrado á rua do Brum n. 84, as casas terreas ns. 41 e 49 da rua de Bartholomeu ou travessa do Poeinho, rua do Leão Coroado n. 1. Todas estas casas teem commodos para familia e estão em perfeito estado de conservação: a tratar á rua Larga do Rosario n. 34, botica.

Costureiras

Precisa-se de costureiras; na rua do Imperador n. 78, 2º andar.

Cidade da Escada

Francisco Deodato Lins mudou o seu estabelecimento para esta cidade, e continúa a receber alumnos internos e externos: rua da Barra, casa com data 1875.

Cozinheiro e criado

Para casa de familia ainda se precisa de um cozinheiro e de um criado para serviço de casa; em S. José do Manguinho n. 2.

Aprendizes

A fabrica de fiar e tecer algodão, na Magdalena, precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de fiandeiro, pagando-se jornal desde o dia de sua entrada.

Ama Precisa-se de uma ama que seja perfeita engommadeira: a tratar na rua do Vigario n. 7, 3º andar.

PALACIO DE INDUSTIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Nesta elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DOBARÃO DAVICTORIA N. 45

Papel de seda para cigarros

da fabrica de Joseph Bardou & Fils, em resmas e pacotes de 10,0000 mortalhas

VENDE A FABRICA APOLLO

A resma de tamanho 59 1/2 87	6$500
O pacote de 10,000 mortalhas	1$300

De 50 resmas e 100 pacotes para cima faz-se o desconto de 5 %.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, tres quartos n. 317 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 144 com a sorte de 800$, o inteiro n. 2418 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (92 a), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 10 a parte das loterias a beneficio da Igreja do Espirito Santo do Recife (93 a), que se extrahirá sabbado 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n 144 com a sorte de 800$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10 a parte da loteria a beneficio da igreja do Espirito-Santo (93a), que se extrahirá sabbado 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 92a a beneficio da matriz de Jacararú, a sorte de 4:000$000 em um quarto n. 317, a sorte de 800$000 em um quarto n. 144, a sorte de 100$ em um inteiro n. 2731, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 93a, a beneficio da igreja do Espirito Santo, que tem de extrahir-se no dia sabbado 15 de janeiro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: na rua Duque de Caxias n. 47, Fragata Amazonas.

Ama Na taverna do Hypolito, junto a estação do Chacon, se dirá quem precisa de uma ama para cozinhar e lavar pouca roupa.

AMA que engomme: precisa-se na rua do Marquez de Olinda n. 25, armazem.

AMA Precisa-se de uma ama que seja perfeita cozinheira, forra ou escrava, e seja limpa; a tratar na rua da Aurora numero 73.

AMA Precisa-se alugar uma ama escrava para todo o serviço de uma casa de pouca familia; na rua Formosa n. 37.

AMA Precisa-se de uma ama para cosinhar e compr ar para casa de duas pessoas: tratar a rua dos Pires n. 83.

AMA Na rua dos Pires n. 30, precisa-se de duas amas sendo para lavar e pessoas, a engommar.

AMA Aluga-se uma ama secca, de meia idade, que tenha pratica de tratar de crianças de pouca idade, para cuidar de uma menina recemnascida, exige-se attestado que prove a conducta: na rua do Barão de S. Borja n. 37.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para uma pessoa: no pateo do Carmo n. 16, 1º andar.

Ama Precisa se de uma ama para o serviço de casa de familia; a tratar na rua Augusta n. 15 a.

— AMA para comprar e cozinhar; precisa-se na rua do Cabugá n. 2 A.

Ama Precisa-se de uma que seja boa cozinheira e engommadeira, prefere-se escrava: na rua do Livramento n. 31.

Dr. José Ignacio de Andrade Lima

Fabricio Gomes de Andrade Lima manda celebrar uma missa na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas do dia 14 do corrente, setimo do fallecimento do seu primo e amigo o Dr. José Ignacio de Andrade Lima.

Joanna dos Santos Vital

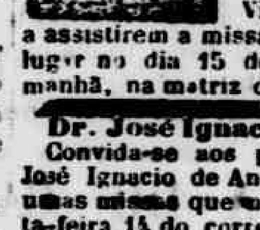

O major Antonio dos Santos Vital e sua familia agradecem no intimo de seus corações aos seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua presada filha Joanna dos Santos Vital; e de novo convidam-os a assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar no dia 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Poço.

Dr. José Ignacio de Andrade Lima

Convida-se aos parentes e amigos do Dr. José Ignacio de Andrade Lima para ouvirem uma missa que manda resar um amigo, sexta-feira 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco, pelo repouso eterno do mesmo fallecido.

Roberto Barbosa da Silva, Pedro Barbosa da Silva, Wencesláo Barbosa da Silva, Jovina Adelaide Barbosa da Silva, Elisa Barbosa da Silva, Firmino Correia Pessoa de Mello e Guilhermina Barbosa Pessoa de Mello, feridos do intimo d'alma pelo prematuro passamento de sua presada irmã e cunhada, Antonia Ermina Barbosa da Silva, rogam a todos os seus parentes e amigos o favor de assistirem a uma missa que por alma da fallecida mandam resar na capella de S. José da Demarcação, no dia 14 do corrente, setimo do seu passamento.

Alexandre dos Santos Barros

Manoel dos Santos Barros, Vicente dos Santos Barros, (ausente) Joaquim dos Santos Barros (ausente) Anna dos Santos Barros, Alexandrina dos Santos Barros, Margarida dos Santos Barros, Zacarias dos Santos Barros, Francisca das Chagas Barros Anna dos Santos Barros, Joaquina Paz dos Santos Barros, filhos, manos e noras, agradecem a todas as pessoas que acompanharam até a ultima morada, no cemiterio publico, o seu querido pai, mano e sogro, e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que tem de ser celebradas na igreja da Santa Cruz, ás 7 horas da manhã no dia sexta feira 14 do corrente.

Maria Josephina dos Santos

Manoel Zeferino dos Santos, Genuina S. Leopoldina dos Santos e mais parentes agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada esposa e filha, Maria Josephina dos Santos, ao cemiterio publico; e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 13, setimo do seu passamento.

Antonia Barbosa da Silva

Bruno Alvares Barbosa da Silva e seus filhos agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar até ao cemiterio publico o cadaver de sua esposa e mãi, D. Antonia Barbosa da Silva; e de novo as convidam para assistirem a algumas missas que teem de ser celebradas no dia 14 do corrente, setimo do seu passamento, na capella do Hospital Portuguez, ás 8 horas da manhã, e matriz de Santo Antonio, ás 7 horas.

Antonio José Rodrigues Sampaio

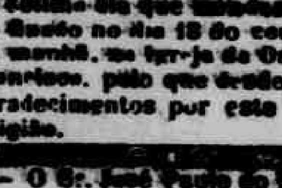

Domingos José Rodrigues e Bernardino José Rodrigues irmãos do finado Antonio José Rodrigues Sampaio convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia que mandam celebrar por alma do finado no dia 18 do corrente pelas 7 horas da manhã, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco. pelo que desde já antecipam seus agradecimentos por este acto de caridade e religião.

— O Sr. José Paulo do Rego Barreto Filho é rogado apparecer no caes do Apollo n. 77.

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

COMPRAS

— Compra-se constantemente frascos vasios, não sendo de oleo, e paga-se bem; assim como papel (Diarios) para embrulho; na rua do Visconde de Inhauma, antiga Rangel, taverna n. 75.

VENDAS

— Vende-se a loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 78, ou tambem se faz negocio só com a armação, que serve para qualquer negocio: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

— Vende-se um bonito e excellente boi para carro ou carroça: no Chora Menino, sitio n. 1, das 6 horas da manhã ás 9 do dia, ou das 4 horas da tarde ás 6.

— Vende-se o grande circulo do Tivoly, que ultimamente esteve no theatro de Santo Antonio, hoje armado na frente da estação do Carmo, em Olinda: quem pretender, dirija se á mesma estação, que achará com quem tratar.

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis.

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar.

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15%.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Tres Estrellas

Cognac Muller Freres

O unico verdadeiro é o importado aqui pelos agentes

MAIA, PACHECO & C.

Os rotulos, capsulas, rolhas e caixas são authenticadas com a firma dos fabricantes

MULLER FRÈRES

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocadero.

Tres Estrellas

Cognac Muller Freres

E' a marca hoje mais acreditada e nenhuma outra poderá competir em preço e qualidade

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Este estabelecimento, especialista no seu genero, e sempre perfeitamente bem sortido, acaba de receber o mais completo, lindo e variado sortimento do seguinte:

PELERINAS, pretas e de todas as cores, de seda, retroz e com vidrilhos.

FECHUS DE SEDA, brancos, de cores e á pompadour.

LACINHOS, de gaze, de seda, brancos e á pompadour.

GRAVATINHAS para senhora, de seda e de cambraia, ricamente enfeitadas.

COLLARINHOS idem, de seda e á marujo.

CINTOS DE COURO idem, largos e de varias fórmas.

LINDAS BOLSINHAS idem, de chagrain.

BOTÕES PARA VESTIDOS, idem, á pompadour.

VENTAROLAS CHINEZAS, gosto moderno.

VESTUARIOS de cambraia, enfeitados, ricos e simples, para baptisados.

VESTIDINHOS DE FUSTÃO, enfeitados, para crianças.

COSTUMES DE CASIMIRA idem.

CHAPEOS DE FUSTÃO e de setim, para baptisados.

MACHINAS para fazer café, systemas novos, e para fazer chá, o que ha de melhor.

BANDEJAS DE METAL e de charão, de varios tamanhos.

MALAS PARA VIAGEM, de madeira, coberta de linho, de varios tamanhos.

LEQUES diversos para meninas.

CHICOTES para montaria, tanto para homem, como para senhoras, de baleia, finos e elegantes.

ENTREMEIOS E BABADOS, transparentes e tapados, padrões novissimos.

Além do que ahi fica, tem o BAZAR VICTORIA uma esplendida collecção de quinquilharias, bonecos, calungas e jarros, para flores, figuras de porcelana e innumeros outos artefactos da industria européa sem contar uma RICA E ESPLENDENTE COLLECÇÃO DE CAIXINHAS E TETEIAS proprias para os mais delicados presentes; o que tudo vende á preços reduzidos, visto como os recebe directamente dos seus correspondentes de Paris, Londres e Berlim.

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito da lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de seda, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-... da de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e pentinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de laranjeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

rua do Barão da Victoria

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a côr natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria—A. Caors

RECIFE

Rua do Bom Jesus n. 22, defronte do chafariz

280
Cretones lisos a 280

O COVADO

Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 380 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$500 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado.

Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

Vinhos Bordeaux

Os melhores e mais afamados são hoje os das seguintes marcas:

S. Estephe.
Chateau Mont-Rose.
Pontet canet.

Unicos agentes

MAIA PACHECO & COMPANHIA

— Vende-se por preço muito razoavel a armação com pertences, propria para taverna, ou deposito, em um dos melhores lugares do Recife: rua de Domingos José Martins, outr'ora Senzala: á tratar na rua do Amorim n. 60.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 200 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos trocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

PARA FESTA

O 59... ESTA' ACABANDO

SORTIMENTO ESPLENDIDO

Merinós de cores, de uma largura, a 500 rs. o covado.

Najoses de cores, lindos padrões, a 360 rs. o dito.

Alpacas finas de seda, a 500 rs. o dito.

Gurgurões furta-cores, que linda fazenda, a 800 rs o dito! é bom, aproveitem.

Baptistes lisas, lindissimas, a 240 rs. o dito.

Mariposas brasileiras, finas, a 360 rs. o dito.

Cretones petits pois, finos a 340 o dito.

SOMENTE O 59 DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Cobertores de lãs escuras, a 1$000.

Cortes de casimiras de algodão e lã, a 2$.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

LEALDADE

FABRICA DE CIGARROS

Rua do Barão da Victoria n. 39, antiga rua Nova

Grande e variado sortimento em artigos para fumantes.

Bolças, cachimbos, ponteiras, porta-cigarros, charuteiras, porta-phosphoros, lindas urnas para fumo, e bengalas com cachimbos.

Charutos de Havana, Bahia e Pernambuconos.

Cigarros de palha, seda e linho, fabricados com os melhores fumos e sem composição, das marcas Carolina, Caston e Pollux, Vulcanicos, Pegasos e Só para Mim.

Fumos em latas, picado e desfiado, Daniel, Goyaz, Rio-Novo, Picú, Pomba, Garanhuns e o verdadeiro fumo caporal da Bahia.

Caporal francez em pacotes de 50 e 100 grammas.

Papel para cigarros, Bardou, Sans Nom de cosmopolite, Abadie, e especialidade em palha para cigarro.

Phosphoros de cêra e os verdadeiros Jonkopings.

Papel de cores, e immensidade de artigos para fumantes.

Preços sem competencia na

LEALDADE

Fabrica de cigarros

Rua do Barão da Victoria n. 39

Leal & C.

E' COM AS EXMas FAMILIAS

APROVEITEM!.. FESTAS!
AO 59!.. CHEGARAM!

Grande sortimento de najoses de côres, linda fazenda a 240 rs. o covado! é baratissimo.

Cachemiras, que lindas cores! lisas a 400 rs. o dito!

Alpacas lisas finissimas a 480 rs. o dito!

Bombasinas de cores a 560 rs. o dito!

Merinós de cores lisas a 500 rs. o dito!

Chales a pompadour, grandes, a 5$500!

Popelinas de linho, de seda e outros tecidos differentes para vestidos, tudo por preços baratissimos.

Cretones finos a 240 rs., baptistes de cores a 200 rs., ditas lisas a 220 rs, fustões brancos diagonal a 480 rs.!

Sómente o 59 á rua Duque de Caxias, loja de CARNEIRO DA CUNHA & C.

Dispomos de pessoal para levar as fazendas mesmas das Exmas familias.

Milho Celeste

Chegaram apenas cinco saccos. Os Srs. agricultores devem tomar em consideração a altura deste milho, cuja espantosa producção offerece riqueza ao paiz, e abriga aos necessitados.

Vende-se á rua do Duque de Caxias n. 37.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 47.

SIM. O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas claras a 200 réis o covado.

Lençobrancos aquinhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Luneta Astronomica

Systema inglez, o mais apefeiçoado, augmenta 40 vezes no minimo e 300 vezes no maximo.

Vende-se este excellente instrumento: de um metro de comprimento, e chegado ha pouco, por preço muito inferior ao que custou, isto por motivos particulares que se dirá ao comprador.

Livraria Industrial

Rua do Barão da Victoria n. 7.

THERMOMETROS

PARA

cosimento de assucar

Fundição Geral

DE

Allan Parterson & C

Rua do Barão do Triumpho n. 44 (Brum)

Grande pechincha!

O proprietario do grande hotel do Caxangá

em consequencia de achar-se doente, resolve vender o mesmo, e faz todo negocio, garante lucro e bons freguezes. Agora mesmo acabou de pintal-o e reformal-o todo de novo; se acha prompto de tudo e até sortido de todos os generos precisos, como se póde ver: quem o pretender, venha tratar com o mesmo proprietario. Tambem vende se com prazo, dando garantia.

Doce secco de cajú, superior

Teem para vender em seus armazens, á rua do Bom Jsus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

Padaria

Vende-se a padaria da rua da Guia n. 56: a tratar na rua do Brum n. 62.

Refinação

Vende-se a do pateo do Paraiso n 2: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 129. O motivo da venda se dirá ao pretendente ou pretendentes.

Borracha para limas

de superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

— Vende-se fio de algodão da Bahia em casa de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, rua do Marquez de Olinda n. 39.

Vinho Bordeaux fino a 8$ a caixa com 12 garrafas!!!

Vende-se no escriptorio n. 54, primeiro andar, á rua Duque de Caxias.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Piano

Vende-se barato um de armario, acha-se todo reconstruido de novo; á tratar na rua da Imperatriz n. 21, loja.

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

Esquina da rua do Imperador

DE

JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRA DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINAS, CORAL etc., etc., do mais modico preço ato o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

Preços resumidos e fixos

Compra-se ouro e prata velha.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

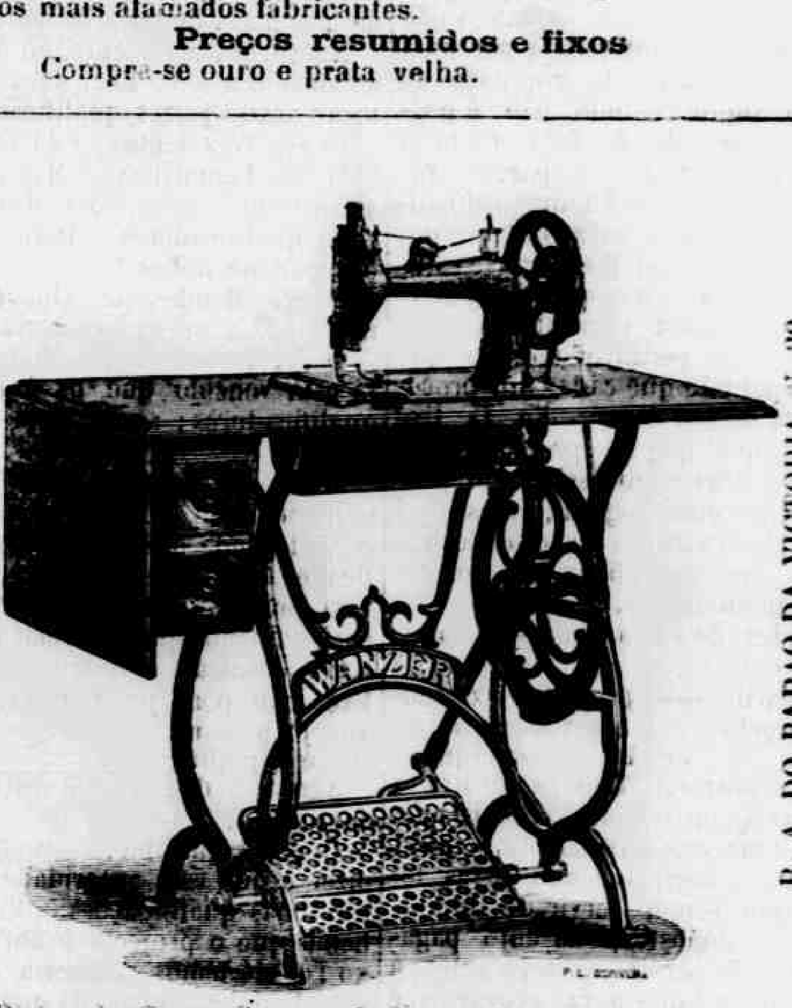

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias. Na machina, o mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a officina.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. — 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

COGNAC TRES ESTRELLAS
MULLER FRÈRES

Este cognac, hoje sem competidor pelo seu nimio preço e superior qualidade, e que obteve por isto *os primeiros premios na grande exposição universal de Paris* é hoje o mais procurado, não só por sua SUPERIOR QUALIDADE E PREÇO BAIXO como porque cada garrafa de litro comporta assim garrafa e meia de liquido, e o torna por isso muito barato para os SHIP-CHANDLRES, HOTEIS, RESTAURANTS E VENDAS A VAREJO

Unicos agentes dos cognacs Muller Fréres

MAIA PACHECO & C.

40—RUA DO COMMERCIO—40

Todas as garrafas trazem os rotulos com esta declaração

Cautella com as falsificações

O unico verdadeiro **cognac Muller Frères** é aqui importado pelos agentes—MAIA PACHECO & C.—Rua do Commercio n. 40.

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocadero em Paris. As capsulas, rolhas e garrafas são todas authenticadas com a firma —MULLER FRÈRES.

CAUTELLA COM AS FALSIFICAÇÕES

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 13 DE NOVEMBRO

Reforma eleitoral

(Continuação)

E, Sr. presidente, a cousa chega a ponto como manifestamente foi aventada no senado, o que ninguem contestou, nem póde contestar, que freguezia ha de haver no interior do paiz que em vista das difficuldades da prova, quando se diz que todos os votantes são convertidos em eleitores, dará menor numero de eleitores do que dava com a legislação actual, porque ha muitas freguezias do interior que davam 20, 30, 40 eleitores, e nessas mesmas não haverá talvez 20 cidadãos que possam tirar dos livros do thesouro a prova de que tenham 200$. Não ha absurdo maior do que este.

O Sr. Mendes de Almeida:—Apoiado.

O Sr. Jaguaribe:—Ha uma lei que diz: todos os votantes do 1º grão passam agora a ser eleitores, e entretanto em muitas freguezias vai dar-se o caso de não poder haver tantos eleitores como d'antes, quando um eleitor então representava 40 votantes. Já vê o senado que não se póde conceber maior absurdo.

O Sr. Mendes de Almeida:—Apoiado, por ahi a commissão não andou bem.

O Sr. Jaguaribe:—Assim, senhores, é evidente que a lei está mal estudada, o que é confessado por todos que a discutem, ainda mesmo sustentando a, até pelo nobre presidente do conselho, que declarou não poder emittir juizo sobre diversas emendas.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Isso é cousa diversa.

O Sr Jaguaribe:—V. Exc referio se a emendas que já estavam na mesa e no dominio da discussão.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Mas foram apresentadas na occasião.

O Sr. Jaguaribe:—V. Exc. sabe que quem estuda uma lei em circumstancias taes deve ter o espirito prevenido sobre todas as circumstancias em que a lei se póde achar; mas V. Exc. prometteu que ha de estudar essas emendas e emittir seu juizo na 3ª discussão.

O Sr. Mendes de Almeida:—Fica para as kalendas gregas.

O Sr. Jaguaribe:—Não ha kalendas, e menos gregas, e bastava-nos qualquer *Idos* senão gregos, romanos. Quando não se possa dispensar do intersticio por uma certa decencia, em vista da confissão de que é preciso algum estudo não é possivel que esse estudo se faça em meia duzia de dias, e não me parece razoavel que quando surgem tantas difficuldades, seja tão pequeno espaço de tempo, poucos dias apenas, bastante para se estudarem e resolverem tantas questões; portanto parecerá talvez impertinencia da minha parte, mas permittir-me-hão que vá sempre repetindo que cada um procede como julga de seu dever. Eu já tive occasião de propor que o projecto fosse adiado, indo a uma commissão, não proporei mais adiamento algum; mas direi que se tem mostrado até á saciedade que essa materia deve ser adiada para ser estudada convenientemente.

O Sr. Mendes de Almeida:—Apoiado, é indispensavel.

O Sr. Jaguaribe:—O projecto faz consistir as suas principaes bases na prova da renda, mas o governo não conhece quaes os meios de a provar. Tem se mostrado que em todas as provincias ha legislação que não se conhece, havendo em cada uma, uma nova cousa, e sendo essas legislações as que devem servir de fundamento para os impostos, de cujo pagamento se hão de servir os aspirantes á qualificação de votante para provar que têm a renda,—como é que em uma legislação geral se hão de estabelecer preceitos que sirvam para todo o imperio, quando os cooperadores do projecto não conhecem essas leis?

Vê-se que ha de sahir daqui um monstro horaciano, permittam-me esta liberdade que não envolve offensa a ninguem, é em referencia á cousa.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Mas isso é para V. Exc.: para a maioria não é.

O Sr. Jaguaribe:—V. Exc. diz que para a maioria não é, porque a maioria approva.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Ah! Eis ahi.

O Sr. Jaguaribe:—Mas V. Exc. não sabe que esses negocios se decidem muitas vezes por combinações...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Não; não.

O Sr. Jaguaribe:—... principalmente quando se tem no espirito a idéa de que uma lei póde trazer taes e taes vantagens. Então póde dar-se uma transacção, fundirem-se as idéas, e para se chegar ao fim, fazer-se algum sacrificio nas opiniões.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Ninguem fez isso.

O Sr. Mendes de Almeida:—Houve uma transacção inconveniente.

O Sr. Jaguaribe:—E' preciso que haja conhecimento das leis das diversas provincias, para poder fazer-se uma base commum ácerca dos meios de provar a renda. Essa necessidade é manifesta.

Como, diante da duvida dessas bases, póde o nobre presidente do conselho dizer que isto é só na minha opinião e não na dos outros?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe:—Entretanto a nobre maioria não tem desfeito essas duvidas.

O Sr presidente do conselho entende que aquelles que uma vez declararam que votam em geral contra as medidas do projecto não merecem nenhuma attenção, não merecem resposta.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—E' V. Exc. que tem essa opinião; tenho opinião diversa.

O Sr. Jaguaribe:—E pelo contrario, o que acabo de dizer está de pé; as duvidas surgem, e não são de modo nenhum solvidas, e parece-me que não o serão emquanto o projecto não fôr estudado methodicamente.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Ainda hoje as emendas apoiadas provam que temos razão; em um só artigo tres modificações.

O Sr. Jaguaribe:—Sr. presidente, é tal a convicção que tenho de que, quando estes negocios são triturados em um gral politico para produzirem um certo effeito desejado, os sacrificios das opiniões dão-se muitas vezes por tal fórma que julgo até applicavel ao caso o pensamento do poeta lusitano.

Negam o rei e a patria; e, si convem,
Negarão, como Pedro, o Deus que têm.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Isso é de mais.

O Sr. Jaguaribe:—Mas é o effeito das paixões politicas, e é o que temos visto. Homens muito serios, mas desejando chegar a um fim, como neste negocio, têm dito que a eleição directa é necessaria para manter os partidos; e uns por um motivo, outros por outro, querem a eleição directa, cada um naturalmente tendo suas vistas, custe o que custar, faça-se o sacrificio que se fizer, comtanto que ella venha. E é por isto que applica o pensamento do poeta «em taes casos nega-se tudo.»

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Não é bem applicado.

O Sr. Jaguaribe:—Póde ser defeito de minha intelligencia, mas estou convencido de que nesta materia é bem applicado.

Agora, Sr. presidente, eu peço permissão ao senado e a V. Exc. para mais uma vez tocar nesses juizes qualificadores

O Sr. Presidente:—Já se votou isso.

O Sr. Jaguaribe:—Mas neste artigo se encontram attribuições dos juizes de direito qualificadores. Porque não poderei occupar-me delles?

O Sr. Mendes de Almeida:—Porque não? E' a mesma materia.

O Sr. Presidente:—Sim, senhor; mas já está vencido que os juizes sejam os qualificadores; agora trata-se do modo da revisão.

O Sr. Jaguaribe:—Mas V. Exc. comprehende que a perfeição das qualificações depende da bôa collocação do qualificador.

O Sr. Presidente:—Eu comprehendo perfeitamente que ha relação entre uma cousa e outra; mas o que digo é que V. Exc. não póde mais tratar de refutar o que já passou; isto é, que o juiz de direito é o qualificador.

Agora a discussão é restricta ao modo da revisão.

O Sr. Jaguaribe:—O que eu quero dizer é que essa autoridade não ha de fazer bôas qualificações. V. Exc. comprehende que o projecto é um todo complexo; e até temos promessa do nobre presidente do conselho de que na 3.ª discussão elle poderá soffrer alterações. Creio, pois, que não será mal cabido tudo que possa despertar a attenção dos legisladores afim de que neste momento, e até ao fim da discussão, se altere alguma cousa.

O Sr. Presidente:—Mas V. Exc. comprehende que o meu dever, em consequencia do que manda o regimento, é chamar o orador para as questões que estão em discussão. Ora essa está vencida, o nobre senador póde referir-se a esse ponto, mas não fazer della o objecto principal.

O Sr. Jaguaribe:—Eu não tenho a pretenção de que aquillo que já está vencido caia, e se V. Exc. entender que o que eu for dizendo não é direito, chame-me á ordem, porque eu não terei remedio senão mudar de rumo; mas por ora parece-me que na direcção em que vou, os ventos me levam bem.

Desde que se trata da revisão, quero mostrar que a massa de votantes qualificada por um juiz, aliás muito respeitavel, como entende que deve ser o primeiro alistador, e depois pelo juiz de direito, póde trazer um embaraço que a discussão talvez ainda possa evitar e é o seguinte:

A experiencia tem mostrado que a magistratura neste paiz foi sempre mais ou menos respeitada; era um caso extraordinario saber-se que um magistrado tinha sido desacatado em um canto do Imperio nos tempos anteriores. Mas da lei de 1875 para cá, de quando começaram a intervir em materia eleitoral, já nas qualificações, já nas eleições das camaras municipaes, tem-se visto que se reproduzem por toda a parte os desacatos aos magistrados...

O Sr. Fernandes da Cunha:—E assassinatos.

O Sr. Mendes de Almeida:—Apoiado.

O Sr. Jaguaribe:—... e até assassinatos: o que faz crer que pela intervenção desta classe, aliás respeitavel da sociedade em materia eleitoral, ella tem soffrido em seu prestigio. E isto é uma desgraça para o paiz. (Apoiados).

Ora, si isto se dava até agora, hoje tornando-se o magistrado o corpo e a alma de todo o processo eleitoral, receio muito que essa classe, que aliás é a garantia da sociedade, garantia das liberdades publicas (porque ai do Brasil, si não confiar mais no poder judiciario), vá soffrer em prejuizo da nação inteira, e que ainda assim o serviço não melhore.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Apoiado.

O Sr. Jaguaribe:—Tenho ouvido aqui uma argumentação que, peço desculpa aos seus autores, não julgo de modo algum procedente, e acrescentarei mesmo que não reflectiram bem quando a enunciaram.

Por exemplo: isto que tanta vezes tem sido aqui repetido: os corpos collectivos têm responsabilidade anonyma ou não têm nenhuma, ao passo que os juizes singulares têm toda, respondem por si.

Esta argumentação, senhores, ou é falsa, ou todos nós vivemos envolvidos em uma mystificação.

Pois, em um paiz representativo, uma corporação como esta, que não é outra cousa mais que um corpo collectivo, dizer-se que os corpos collectivos não tem responsabilidade ou têm responsabilidade anonyma, é a nossa propria condemnação.

Deste modo o senado e a camara dos deputados virão ter uma responsabilidade anonyma: Deus nos livre de que assim fosse!

Responsabilidade anonyma é phrase que tenho ouvido aqui. Mas que seria o jury, que aliás é um corpo collectivo em que toda a sociedade tem confiança?

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Applica-se isto ás juntas parochiaes cuja responsabilidade é nulla.

O Sr. Jaguaribe:—E' uma injustiça; essas juntas têm carregado com a responsabilidade que não lhes compete.

O Sr. Presidente:—Já vê o nobre senador quanto foi justa a minha observação; sahindo da ordem provoca-se discussão que não se refere á materia do artigo.

O Sr. Jaguaribe:—Sr. presidente, eu julgava que estava na materia Estou mostrando os inconvenientes, que resultam desse qualificador unico, cuja existencia é contraria ao nosso systema, em que deve proponderar a consciencia publica. E' assim que o jury inspira toda a confiança; os cidadãos são julgados por seus pares que representam a consciencia da sociedade.

Em uma fórma de governo como o nosso, poder-se-ha admittir sem reclamação o condemnar-se o principio, pelo qual um individuo é chamado para julgar dos direitos de seus concidadãos?

O Sr. Fernandes da Cunha:—E' o principio da tutella que mata a liberdade.

O Sr. Jaguaribe:—Ainda mais (e aqui V. Exc. não ha de ter que dizer) esse magistrado recorre para a relação, que é tambem um corpo collectivo. (Apoiados.) Não ha nisto contradicção? Por isso eu dizia que esses argumentos ou não são sustentaveis, ou nós estamos sendo completamente mystificados. Deus nos livre de que fossem verdadeiros! Porque importaria isso a nossa propria condemnação, a confissão de que os corpos collectivos nada representam.

E' por isso que muitos dizem que estamos no absolutismo, e que todos esses ambages só servem para nos illudir. Eu, porém, repillo com toda a força de minh'alma essa injusta recriminição; porque tenho fé nas nossas instituições e acredito que todos nós devemos pugnar pelo bem estar desta patria querida, convencendo os nossos de que as instituições não são uma embaçadella, e que o governo representativo é uma verdade inconcussa, quando os operarios que nelle entram, são sinceros, e querem na verdade que o que está nas leis se converta em factos.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Obra difficil e lenta, mas não impossivel.

O Sr. Jaguaribe:—Portanto, si vivemos em uma fórma de governo de representação, onde a opinião se faz representar melhor por muitos do que por um só, a idéa que aceita o projecto é a peior que se poderia suggerir ao governo.

Os nobres ministros, assim como os honrados senadores que com elles cooperam, têm dito que a mudança provêm de terem essas corporações anonymas dado má prova de si. Mas, como já tive occasião de demonstrar á evidencia (apoiados) o máo procedimento das juntas parochiaes não vem dellas proprias; a responsabilidade cabe aos agentes do governo que os impelliram para os máos passos. Logo não condemnemos o innocente absolvendo os culpados, que são o governo e os seus agentes; pois que nas provincias os presidentes dominam os seus apaniguados nas juntas parochiaes que elles desacreditam; porque não teremos nós coragem de condemnar os verdadeiros culpados, e afastar a censura daquelles que não tiveram liberdade para cumprir o seu dever, obrigados pela pressão superior?

Não posso pois comprehender, Sr. presidente, como em um systema representativo, como o nosso, que se desenvolve pela multiplicidade dos cidadãos, se queira reduzir o machinismo da eleição a individuos que serão agentes do governo, por mais respeitaveis que sejam.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Protesto em nome da magistratura: os magistrados não são agentes do governo.

O Sr. Jaguaribe:—No caso de que se trata hão de sel-o para o futuro. Respeito os caracteres; sei que muitos magistrados não se hão de curvar, porém alguns o farão.

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—Serão agentes da lei.

(Ha outros apartes)

O Sr. Presidente:—Peço aos nobres senadores que não interrompam o orador.

O Sr. Mendes de Almeida:—O orador vai indo muito bem.

O Sr. Jaguaribe:—V. Exc. ha de permittir-me que eu ainda no interesse deste paiz diga que o vejo caminhar para uma bancarota, si providencias energicas não vierem conter essa tendencia para esgotar o suor do povo.

Senhores, esta lei, si passar, será um cancro devorador dos cofres publicos; porque não é possivel que os magistrados actuaes sejam sufficientes para metade do trabalho que lhes ha de vir da lei, quanto mais por toda essa multiplicidade de actos que se hão de reproduzir, desde que os processos serão tantos quantos os individuos que pretenderem ser qualificados. Haverá, portanto, milhões de processos.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Não serão processos, serão petições.

O Sr. Jaguaribe:—Petições de que póde haver recursos; e d'ahi tantos processos que os juizes não serão sufficientes.

O Sr. Presidente:—Unicamente para não tolher a liberdade da discussão não tenho advertido o nobre senador de que o assumpto de que está tratando já se acha vencido.

O Sr Jaguaribe:—Agradeço a V. Exc.; mas parece-me que estou perfeitamente na ordem.

O Sr. Presidente:—Não está muito na ordem; mas não quero interromper o nobre senador.

A discussão é sobre cada artigo, não se póde admittir uma discussão geral sobre todos. Póde continuar.

O Sr. Jaguaribe:—Si me julgassem excessivo, pediria ao menos alguma liberdade para uma defesa pessoal, porque tambem serei infelizmente juiz nesta materia e póde me cahir o raio em casa. Eu que levo noute e dia para cumprir os meus deveres mal...

O Sr. Mendes de Almeida:—Não apoiado.

O Sr. Jaguaribe:—... e muitas vezes ou antes se accumulam sem eu ter dormido algumas noutes, porque são immensos os processos criminaes, além dos de minha vara; si me cahirem nas mãos esses processos eleitoraes, seguramente as partes que dependerem de meu juizo hão de ficar condemnadas a ver parados seus feitos, porque aqui dá-se de necessidade uma certa preferencia, e então hei de cuidar em dormir ainda menos e em vencer os embaraços que a velhice vai trazendo para fazer o que me fôr possivel.

Portanto é indispensavel mais uma providencia que não vejo no projecto. Neste artigo devia haver já uma autorisação ao governo para nomear novos juizes, porque incontestavelmente os actuaes são poucos.

O Sr. Mendes de Almeida:—Tomara elle ter essa faculdade.

O Sr. Jaguaribe:—Póde ser que nos lugares onde o numero de votantes fôr pequeno, como acredito que será diante da difficuldade da prova, os juizes sejam sufficientes; mas nos grandes centros de população com toda o certeza não podem bastar.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Contra a nominação de juizes *ad hoc* protesto.

O Sr. Jaguaribe:—Eu tambem protestava; mas, desde que a lei passe como se acha, julgo isso indispensavel sob pena desse serviço ser muito mal feito. Os juizes não terão tempo para attender devidamente aos documentos, e então serão illudidos, além do prejuizo de outros ramos de serviço não menos importantes á sociedade. Creio que o prejuizo geral da sociedade ha de ser enorme, porque dessa accumulação de trabalho eleitoral que concita paixões, infelizmente ha de resultar que o credito da magistratura se abale um pouco em deserviço do publico.

Ainda mais, senhores; não é só a necessidade de augmentar o numero de juizes, será tambem necessario augmentar o numero dos membros das relações.

O Sr. Mendes de Almeida:—E os escrivães.

O Sr. Jaguaribe:—... porque os processos hão de formigar nas relações e tambem os outros feitos ficarão ahi de lado; os desembargadores já um pouco idosos não podem ter forças para vencer tanto trabalho.

Agora pergunto: que despeza não custará isso ao Estado? E ou não ameaça sobre o paiz? Sabe-se que o ultimo augmento que os magistrados tiveram em seus vencimentos foi, si não me falha a memoria, em 1870, ao passo que a fixação de seus ordenados anteriormente feita era de 1850; portanto 20 annos depois, porque havia um clamor geral em todo o imperio contra a mesquinhez dos vencimentos dos magistrados, foi que augmentaram-se esses vencimentos na razão de 50 %. Hoje já se clama por toda a parte que os vencimentos dos magistrados são insufficientes, porque mesmo naquelle tempo achou-se que o crescimento de 50 % era pouco, e lembra-me que o ministro de então, o Sr. Alencar, confessava que maiores deviam ser esses vencimentos, mas que, attendendo ao estado das nossas finanças, não se podia ir além. Ora, si 20 annos depois foi preciso augmentar na razão de 50 %, hoje que estamos no anno da graça de 1880, 10 annos depois, o novo augmento nunca devera ser menor do que na razão de 25 %.

Portanto, si o simples augmento dos vencimentos dos actuaes magistrados já importaria uma despeza muito consideravel, imagine-se até onde iremos ter com a creação de novos magistrados, sob pena da lei não ser cumprida.

O Sr. Cruz Machado:—Teria razão, si a regra do tempo fosse elemento do calculo.

O Sr. Jaguaribe:—O nobre senador conhece que o paiz cresce e a moeda que gyra em nossas mãos tem hoje muito menor valor comparada com as nesesidades a que satisfaz.

Sr. Mendes de Almeida—Um milhão de eleitores, cada um com seu processo especial, é negocio que vai muito longe.

O Sr. Cruz Machado:—Um provisor só chega para todos as questões de um bispo do inteiro.

O Sr. Mendes de Almeida:—Não pos sa respondder a V. Exc., porque o Sr. presidente póde me chamar á ordem.

O Sr. Jaguaribe:—Sr. presidente, continuam em meu espirito, cada vez mais agudas, as duvidas contra os embaraços do projecto, ou perdendo a esperança de vêl-as desfeitas, porque ouço daquelle lado que sou eu só quem duvida.

O Sr. Barros Barreto:—E eu tambem.

O Sr. Cruz Machado:—E não deve duvidar. Quantos mil mandados V. Exc. expede pelo juizo dos feitos?

O Sr. Jaguaribe:—Permitta o nobre senador que eu continue nesta discussão deixando o juizo dos feitos.

Vejo, porém, que o nobre presidente do conselho reputa-se inspirado ou dominado do pensamento de que a lei ha de ser salvadora. Assim, S. Exc. fechando os olhos a todas as duvidas, diz: este é o meu norte, e, novo Colombo, hei de transpor os mares e levar este paiz á salvação.

O Sr. Cruz Machado:—Apoiado.

O Sr. Jaguaribe:—... mediante esta barquinha!

O Sr. Cruz Machado:—Ha de ter a gloria de emancipar o voto do cidadão.

O Sr: Barros Barreto dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe:—Nestas condições S. Exc. me permittirá que eu não achando em minha fraca intelligencia imagem sufficiente para classificar o illustre papel, que se arroga o nobre presidente do conselho, vá buscar uma imagem na escriptura santa.

Alli acho um papel que no caso presente me parece ser o que assume o nobre presidente do conselho, e este papel é o de Josué.

Josué, senhores, no principio de sua campanha, encontra os muros de Jerichó. Josué, porém, inspirado pelo poder supremo não precisava dos meios materiaes para desfazer essas muralhas; seguramente por inspiração fez os seus exercitos circularem os muros da cidade, não tendo outra arma senão a conducção da veneravel arca santa, procedida de trombetas que circularam diversas vezes pelas muralhas, e á sexta vez as muralhas cahiram, e Josué conquistou a cidade.

O Sr. Cruz Machado:—Aceito a comparação: a trombeta da verdade, ha de fazer cahir as muralhas da fraude eleitoral.

O Sr. Jaguaribe:—E' o caso do nobre presidente do conselho. S. Ex. converteu este paiz em uma vasta Jerichó.

Esses pobres que vão ser excluidos do direito de cidadãos, direito de que estavam de posse e para cujo exercicio teem a mais plena competencia, porque teem por si a lei, a presumpção do direito e tudo, vão ser excluidos como foram naquella occasião os habitantes de Jerichó, que passaram ao poder do novo conquistador.

(Cruzam-se diversos apartes).

Acho que entre o Josué da escriptura e o Josué de hoje ha duas differenças, que S. Exc. me permittirá que assignale.

O Sr. Cruz Machado:—A primeira é que é *José* e não *Josué*.

O Sr. Jaguaribe:—A primeira é que as trombetas do antigo Josué circulavam a cidade com a fé viva de que eram agentes de um poder supremo que destinava áquelle povo certo intuito que naturalmente se cumpriria, ao passo que as trombetas do actual Josué ao circularem a cidade, encontram dentre os sitiados alguns que lhe repetem uma phrase muito familiar aos francezes em seus dias festivos e em seus bailes mascarados, esta phrase muito conhecida: *Je vous connais, beau masque.*

Senhores, esta phrase será bastante para desacoroçoar estas trombetas desde que tiverem consciencia de que aquelles que a repetem já conviveram comsigo nos enredos eleitoraes. Elles não poderam pois converter-se em homens puros e dizerem: «D'ora em diante só queremos verdade; esse passado em que vivemos de commum accôrdo fique de lado; passe-se sobre elle uma esponja.»

Aquella phrase bastará para desorienta-los; então a obra do nobre presidente do conselho não poderá ir por diante.

A segunda differença é a seguinte: effectivamente os sitiantes de Jericó levaram comsigo a verdadeira arca santa, e era em virtude do alto poder que lhes confiava aquelle deposito sagrado que aquellas muralhas cahiram; ao passo que aqui as trombetas e os motores das trombetas dirão que a sua arca santa é a lei. Mas, senhores, a verdade é outra. A arca santa é este livro (mostrando a Constituição) e esta arca santa não está comvosco, está comnosco. (Apoiados.)

Quando, pois, esta é a minha fé; quando nesta arca encontro uma outra disposição que diz que além dos representantes da nação, a quem foi confiada a execução das leis, existe um outro poder sagrado e privilegiado que pela Constituição teve titulo de defensor perpetuo do Brasil, não posso crer que esta arca santa seja despedaçada, e ainda espero que o não será.

Tenho concluido.

(Muito bem; muito bem.)

O Sr. Ribeiro da Luz (pela ordem):—Sr. presidente, desejo saber si o art. 8º, offerecido pela commissão de constituição como emenda, se considera prejudicado pela votação do art. 7º, que já discutimos, visto que o art. 8º não faz outra cousa mais do que transformar em artigos o que constava de paragraphos do projecto e substitutivo da commissão.

O Sr. Presidente:—O art. 8º substitutivo dos §§ 3º e 4º da proposta e 14, 15, 16 e 17 do projecto substitutivo, no art. 7º Está em discussão o art. 7º com os seus paragraphos, aos quaes a commissão offereceu as emendas que formam o art. 8º tambem em discussão. A numeração, o dizer-se artigo ou paragrapho, não influe no caso.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Encerrado o art. 7º, está encerrado o art. 8º?

O Sr. Presidente:—Sim, senhor, o art. 8º, como emenda, offerecida como emenda da commissão do senado, não é o art. 8º da proposta do governo. E' um artigo substitutivo dos paragraphos do art. 7º; pois, em discussão juntamente com este.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Não se tinha entendido assim.

O Sr. Presidente:—Não digo que é o art. 8º da proposta que está em discussão, mas o que tem o nome de art. 8º nas emendas da commissão do senado.

E' isto que está em discussão com o art. 7º da proposta.

Penso que assim fica tudo bem claro.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Sr, presidente, não quero tomar tempo ao senado: fallando agora, tenho por fim solicitar alguns esclarecimentos da illustre commissão e mesmo concorrer para que hoje não comece a discussão do art. 8º da proposta, que contém materia muito importante e em cuja discussão tem de haver verdadeira batalha campal, convindo por consequencia que o debate não se inicie em hora tão adiantada e em dia de tanto calor como o de hoje; esse artigo refere-se aos elegiveis e consequentemente contém materia digna de serio exame e de discussão bastante ampla. Além disso o digno relator da commissão de Constituição está presidindo hoje aos trabalhos da casa, e é para desejar que S. Exc. volte á occupar sua cadeira, afim de defender as emendas da commissão, com as quaes parece que não concorda o nobre presidente do conselho, segundo inferi de palavras, que S. Exc. proferio aqui ha poucos dias.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Si quer ouvir minha opinião, deixe entrar hoje em discussão este artigo.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Eu deixarei então o tempo preciso para votar-se e iniciar-se a discussão sobre os elegiveis.

Sr. presidente, hontem tomei o compromisso de enviar duas emendas á mesa com o fim de supprir omissões que notei no projecto substitutivo da commissão de constituição. Desempenhei-me desse compromisso, enviando á mesa as referidas duas emendas, e apresentei tambem outras duas, que me pareceram necessarias, á vista do estudo detido que tive de fazer das disposições do mesmo projecto.

(Continúa)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 8)

XXV

Marçal Dereyne escutava com uma attenção ávida.

Cora approximou-se delle.

— Ser-lhe-hia agradavel, disse ella, poder fazer comprehender á Sra. Rosa Bonchamp o que o senhor deseja e o que pensa?

As palpebras do paralytico abaixaram-se repetidas vezes.

Era impossivel haver engano. Aquillo queria dizer: *Sim.*

— Mas olhe, continuou Cora, o Sr. Dereyne acaba de resolver por si mesmo, o problema para todas as respostas simplesmente affirmativas e negativas. Accrescentarei que não temos que temer engano algum.

— Explique-se, Sr. Warton, tenha a bondade.

— Não será muito demorado nem difficil. A' interrogação que lhe dirigi, o Sr. Dereyne respondeu: *Sim*, baixando muitas vezes as palpebras.

— Vio?

— Sem duvida!

— Comprehendeu?

— Certamente, pois que não podia responder outra cousa.

— Pois bem, deve ficar estabelecido entre os senhores, que toda a resposta affirmativa se traduzirá dessa maneira. Está tratado?

Marçal fechou tres vezes os olhos.

— Agora, proseguio Cora, para dizer: *Não*, basta que o Sr. Dereyne conserve os olhos abertos e as palpebras immoveis.

— E' perfeito, disse Rosa; não me esquecerei. Desgraçadamente, só tem applicação ás cousas mais triviaes: *queres?* não queres? Mas supponhamos que Marçal deseja perguntar-me alguma cousa, não importa o que, ou responde-me com uma explicação... é como se não existisse. Aqui é que está a difficuldade.

— Assim é, na verdade

— E foi por isso que mandei comprar por Baptista esse alphabeto.

Dizendo isto, Rosa Bonchamp abrio uma caixinha de papelão enfeitada, com uma lythographia illuminada a côres vivas e representando um grupo de cupidinhos animados de uma emulação prodigiosa, no lugar do BA, BE, BI, BO, BU.

Esta caixinha continha pequenos pedaços de páo, cortados em quadrinhos de dous centimetros, pouco mais ou menos.

Cada quadrinho representava uma letra do alphabeto.

Rosa estendeu-os sobre a mesa.

— Isto não presta para nada, murmurou ella.

— Seria excellente, disse Cora, se o doente, tendo, por muito pequeno que fosse, o uso das mãos, podesse reunir os caracteres e construir as palavras. Infelizmente a paralysia inutilisa o seu jogo de paciencia.

— O que havemos de procurar? inventar? tentar? exclamou Rosa.

— A sua idéa, ainda que incompleta, acaba de inspirar-me uma outra mais pratica.

— Qual é?

— Aqui deve haver um diccionario, não ha?

— Um diccionario? repetio a antiga governante, que conhecia a palavra, porém não conhecia o objecto, por nunca ter tido occasião de servir-se delle.

Cora percebendo a ignorancia de Rosa, virou-se para Dereyne e repetio a pergunta.

Os olhos do paralytico fecharam-se duas vezes.

— Ha um, disse Cora, porém onde!

Percorreram o olhar á roda do quarto. Uma estante envidraçada occupava um dos angulos.

A moça continuou:

— Está na estante?

— Sim, responderam as palpebras abaixando-se.

— Bem.

Cora dirigio-se para o armario, encontrou o grosso volume e trouxe para junto do leito de Marçal.

— Isso é que é o diccionario? perguntou Rosa.

— E' exactamente isto, e vou mostrar-lhe como, graças a este livro, a senhora poderá conversar a sua vontade com o Sr. Dereyne, sem grande fadiga para elle e comprehender os seus menores desejos.

— E tudo isso está nesse livro velho?

— Tudo.

Rosa olhou para Leonel Warton com espanto, mas ao mesmo tempo com uma admiração que não procurava dissimular.

— Ah! Com os diabos! dizia ella baixinho, é um grande finorio este menino!

XXVI

— Agora, disse Cora, vamos começar a experiencia.

Em seguida, voltando-se para Marçal Dereyne, perguntou-lhe:

— Tem precisão de alguma cousa?

Os olhos do paralytico responderam affirmativamente.

— A cousa que o senhor deseja começa por um A?

Os olhos não se fecharam.

— Por um B?

As palpebras fizeram o signal que sim.

Cora proseguio lentamente e com o olhar fixo em Marçal:

— B A—B E.

As palpebras abaixaram.

Cora abrio o diccionario, e leu em voz alta a columna das palavras que começam pelas duas letras—B E.

Quando chegou a palavra *beber*, as palpebras abaixaram-se de novo.

— Quer beber alguma cousa?

Um movimento affirmativo foi a resposta.

— Ahi está, minha senhora, disse Cora a Rosa Bonchamp, o meio de chegar a comprehender o doente existia como vê e nós o descobrimos.

— Quer dizer o senhor, replicou Rosa, e sinceramente lh'o agradeço. Acaba de prestar-me um serviço enorme.

Apressou-se em trazer ao armador um copo de limonada e depois arranjou os travesseiros sob os seus hombros, com uma grande ostentação de solicitude e vivas demonstrações de interesse.

Cora durante esse tempo, examinava o quarto em todas as suas minudencias e o seu olhar parava especialmente sobre a bibliotheca collocada, como sabemos, em angulo, e encostada á parede que separava o predio habitado por Dereyne do outro que João Renaud acabava de comprar.

— Não julga que este aposento, perguntou ella a Rosa, é um pouco tristonho? sobretudo para um doente.

— Ah! respondeu a antiga governante; já notei isso

— Não se poderia transportar o Sr. Dereyne para uma outra sala mais clara e melhor arejada.

— Ha o quarto immediato que deita para a rua.

— Não hesite então, dou-lhe de conselho. O Sr. Dereyne, estendido na sua cadeira perto de uma janella aberta, ouvirá ao menos o burburinho que vem de fóra. Será uma distracção para elle. Não é verdade, Sr. Dereyne, que estimaria mudar de quarto.

A resposta muda foi affirmativa.

(*Continúa.*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 48

PAGINAÇÃO INCORRETA